

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 28 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3331

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

# **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

# RESOLUÇÃO Nº 02/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE **SOBRE** Α APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, IGD SUAS, IGD PBF, EMERGENCIAL/EPI EXTRAORDINÁRIO/INCREMENTO TEMPORÁRIO NAS **AÇÕES** SOCIOASSISTENCIAIS , REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, PELO

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de março de 2023.

Considerando o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que as ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes;

Considerando a Resolução n.º 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a Portaria do MDS nº 07/2012 dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando Resolução do CNAS nº 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS que no inciso XVIII do art. 17 estabelece que é responsabilidade dos municípios zelarem pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados, inclusive no que tange a prestação de contas;

Considerando a Portaria nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria/MC nº 369/2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Corona vírus, Covid-19;

Considerando a Portaria/MC nº 378/2020, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Corona vírus, COVID-19;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Programa Primeira Infância no SUAS, IGD SUAS, IGD PBF, Emergencial/EPI e Extraordinário/Incremento Temporário na execução das ações socioassistenciais, referente ao exercício 2020, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

1

# MAURIEDNA FERREIRA DE SOUSA

Presidente do CMAS

# Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7ADA8D1F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Conselho Municipal de Assistência Social de Caaporã

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 482 de 14/06/2005, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de março de 2023.

**Em Observância** a Lei Estadual nº 10.546 de 03 de Novembro de 2015 e Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando a Portaria/SEDH nº 59/2017, Dispõe sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes em unidades públicas da rede socioassistencial dos Municípios do Estado da Paraíba, e dá outras providências;

**Considerando** a Nota Técnica SEDH-CIB-COEGEMAS Nº 01/2017 que dispõe sobre a utilização e prestação de contas dos recursos repassados pelo Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

Considerando a Resolução Conjunta CIB-CEAS nº 02 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao coronavirus(COVID-19) com a utilização de saldos disponíveis de exercícios anteriores dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social

FMAS visando o atendimento, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

**Considerando** a Resolução CIB nº 02 de 16 de abril de 2021 que os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e entrentamento da pandemia do novo corona vírus (SARS-Co V-2).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas do Exercício 2021, referente aos Recursos da Proteção Social Básica, oriundos do Cofinanciamento Estadual - através da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Caaporã.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURIEDNA FERREIRA DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**8A0A3EA1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0005/2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** - R\$ 9.840,00.

Cabaceiras - PB, 10 de março de 2023.

# AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO Presidente

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**44B0C3E1

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE **PARA** FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0005/2023. DOTAÇÃO: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL -01.031.1001.2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas -150.01000 - Recursos Livres (Ordinário) - 3190.00 - Aplicações Diretas -3390.39.99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara PUBLIC SOFTWARE Municipal de Cabaceiras e: -INFORMÁTICA LTDA - CT Nº 0005/2023 - 13.03.22 - R\$ 9.840,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2B1ED0F9

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de ferragens. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — 02.002.04.122.2000.2006 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS — 02.004 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — 02.004.12.361.2000.2012 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL — 02.004.12.365.2000.2013 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — 02.005 — SECRETARIA DE SAÚDE — 02.005.10.122.2000.3011 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE — 02.010 — SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 02.010.15.452.2000.2037 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 -SECRETARIA ASSISTÊNCIA **SOCIAL** DE 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00042/2023 - 23.03.23 -COMÉRCIO SHOPPING VAREJISTA AGRO MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 17.500,00; CT N° 00043/2023 - 23.03.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 192.823,75.

**Publicado por:** João Carlos da Silva

Código Identificador: D42110F0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de ferragens; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

**Publicado por:** João Carlos da Silva

Código Identificador:F3487643

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de ferragens; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 17.500,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 192.823,75.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:2D2ECED5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de ferragens; ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOPPING COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - R\$ 17.500,00; FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 192.823,75.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador: EA08FF75

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00041/2023 - 23.03.23 - J. PEREIRA GUEDES LTDA - R\$ 52.000,00.

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador: A27761B0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gás de cozinha; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

**Publicado por:** João Carlos da Silva

Código Identificador:DA6E462D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de gás de cozinha; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. PEREIRA GUEDES LTDA - R\$ 52.000,00.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva

Código Identificador:F3109809

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de gás de cozinha; ADJUDICO o seu objeto a: J. PEREIRA GUEDES LTDA - R\$ 52.000,00.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Carlos da Silva Código Identificador:46DEEEFF

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

A Prefeitura de Livramento, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal em trânsito dentro de um raio de até 70 km da sede do município, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477pmllicitacoes@gmail.com.Edital: 1042. E-mail: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 27 de Março de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador: AF72C80D

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3477-1042. (083)pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informação/licitações; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 27 de Março de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:635C5BD0

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 643, BAIRRO LIBERDADE, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO ADULTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: LB&D EMPREENDIMENTOS

**CNPJ:** 05.265.326/0001-64

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 16 de março de 2023.

# HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A796EAB0

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1360/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 169/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1360/2023

SECRETARIA CONTRATANTE: MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: LB&D EMPREENDIMENTOS

CPJ Nº: 05.265.326/0001-64

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 643, BAIRRO LIBERDADE, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO ADULTO A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 10 (dez) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de março de 2023

# HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A969CD5E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 043/2023

COMUNICAÇÃO PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2023 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO MÓVEL E

**PARA** 

MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA

**CPF:** 36.987.602/0001-21

Fundamento: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2023,

iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de março de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

### Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**ED3BFB75

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.440/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 043/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.440/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DATOS/DR

CONTRATADO: MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA

CPFJ Nº: 36.987.602/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO MÓVEL E COMUNICAÇÃO PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

# Patos/PB, 24 de março de 2023

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração de Patos/PB

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: A4AB78D2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.427/2023

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATO Nº 1.427/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.

CNPJ: 09.286.691/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 336.470,40 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 24 de Março de 2023.

# FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:680C6EEA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO 013/2023

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

CONTRATO Nº 1441/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 18.021.830/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 24 de Março de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

CONTRATO Nº 1442/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE,

CNPJ:00.248.741/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB VALOR DO CONTRATO: R\$ 440.506,00 (QUATROCENTOS E

QUARENTA MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos/PB, 24 de Março de 2023.

# FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**F3A9F943

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pela Sra. Secretária Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2023.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 020/2023.
OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S)
INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE
FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS
ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

**INTERESSADO**: JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.358.275/0001-77, sediado na Rua Alto Casteliano, n° 50, Bairro Santo Antônio, Patos/PB.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MEDICO PLANTONISTA.

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

**FUNDAMENTOLEGAL**: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 06 de março de 2023.

### LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:05B30616

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2023 INEXIGIBILIDADE N° 020/2023 N° DO CONTRATO: 892/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS CONTRATADO: JEOVA GUEDES DE LIMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.358.275/0001-77, sediado Rua Alto Casteliano, nº 50, Bairro Santo Antônio, Patos/PB

FONTE DE RECURSO: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 305 1002 2060 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2058 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 302 1002 2057 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 1002 2056 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago é em conformidade com a produção da empresa e valor previsto no edital para o serviço de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para MEDICO PLANTONISTA.

PATOS - PB, 06 de março de 2023.

# LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:E110DB0F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 007/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

# DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

CAMILA MARIA DA SILVA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.831.505/0001-73

CESARIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34

HISLEY ALVES TOMAZ inscrita no CNPJ de nº 49.841.755/0001-08

LEOMARA HIPOLITO ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 43.372.183/0001-89

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SIMOES inscrita no CNPJ de nº 43.728.346/0001-13

MARIA JOSEILMA DE SOUZA CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 49.454.223/0001-18

JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45

MARIA DO SOCORRO VICENTE DA COSTA inscrita no CNPJ de nº 49.627.495/0001-72

MICHELY MARCOLINO TAVARES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48

NADIELLY JULLY DE ARAUJO NOBERTO DIAS inscrita no CNPJ de nº 41.485.367/0001-20

ELENEIDE DA SILVA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 49.849.916/0001-00

ELIANE LIMA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 49.871.660/0001-37

JULIERMES DIONISIO ALVES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  21.625.200/0001-00

KAMILA GOMES DA SILVA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.373.025/0001-18

NAZARENE ANA DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.756.504/0001-25

TEREZINHA CHAGAS SOARES inscrita no CNPJ de nº 49.794.323/0001-93

MAYCON GALDINO DE OLIVEIRA MOURA inscrita no

CNPJ de nº 30.790.385/0001-07 LAUNA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32

RAYANE MEDEIROS DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 49.852.951/0001-88

JUDSON DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.841.197/0001-80 ANDRE GOMES LOPES inscrita no CNPJ de nº 49.868.624/0001-14

GABRIEL MENDONÇA FERREIRA GONÇALVES inscrita no CNPJ de nº 49.852.022/0001-79

IDACIO CRISPIM TAGI inscrita no CNPJ de nº 49.847.062/0001-22

JOAO VITOR DIAS SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.851.721/0001-02

JOSE NILSON LUCENA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.450.828/0001-80

UBIRACY WANDERLEY DANTAS inscrita no CNPJ de nº 49.718.438/0001-07

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

#### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

# **CREDENCIADOS:**

CAMILA MARIA DA SILVA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.831.505/0001-73

CESARIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34

HISLEY ALVES TOMAZ inscrita no CNPJ de no 49.841.755/0001-08

LEOMARA HIPOLITO ARAUJO inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.372.183/0001-89

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SIMOES inscrita no CNPJ de nº 43.728.346/0001-13

MARIA JOSEILMA DE SOUZA CAMPOS inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.454.223/0001-18

JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45

MARIA DO SOCORRO VICENTE DA COSTA inscrita no CNPJ de nº 49.627.495/0001-72

MICHELY MARCOLINO TAVARES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48

NADIELLY JULLY DE ARAUJO NOBERTO DIAS inscrita no CNPJ de nº 41.485.367/0001-20

ELENEIDE DA SILVA MEDEIROS inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.849.916/0001-00

ELIANE LIMA DE SOUZA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.871.660/0001-37

JULIERMES DIONISIO ALVES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  21.625.200/0001-00

KAMILA GOMES DA SILVA inscrita no CNPJ de  $n^o$  41.373.025/0001-18

NAZARENE ANA DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.756.504/0001-25

TEREZINHA CHAGAS SOARES inscrita no CNPJ de nº 49.794.323/0001-93

MAYCON GALDINO DE OLIVEIRA MOURA inscrita no CNPJ de nº 30.790.385/0001-07

LAUNA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32

RAYANE MEDEIROS DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 49.852.951/0001-88

JUDSON DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.841.197/0001-80

ANDRE GOMES LOPES inscrita no CNPJ de n'49.868.624/0001-14

GABRIEL MENDONÇA FERREIRA GONÇALVES inscrita no CNPJ de nº 49.852.022/0001-79

IDACIO CRISPIM TAGI inscrita no CNPJ de  $n^o$  49.847.062/0001-22

JOAO VITOR DIAS SANTOS inscrita no CNPJ de  $n^o$  49.851.721/0001-02

JOSE NILSON LUCENA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.450.828/0001-80

UBIRACY WANDERLEY DANTAS inscrita no CNPJ de nº 49.718.438/0001-07

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de

Diante do exposto, **ENCAMINHO** para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 23 de março de 2023.

**LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO** Presidente Da CPL/PMP

**RENATO MONTEIRO CAMPOS** Membro Da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

> Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:65CDE7BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 007/2023 CHAMADA PÚBLICA 007/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE
INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO
MUNICÍPIO

#### **CREDENCIADOS:**

CAMILA MARIA DA SILVA ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.831.505/0001-73

CESARIO CLEMENTINO VIEIRA inscrita no CNPJ de nº 45.076.855/0001-34

HISLEY ALVES TOMAZ inscrita no CNPJ de no 49.841.755/0001-08

LEOMARA HIPOLITO ARAUJO inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  43.372.183/0001-89

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SIMOES inscrita no CNPJ de nº 43.728.346/0001-13

MARIA JOSEILMA DE SOUZA CAMPOS inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.454.223/0001-18

JANDICLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.075.659/0001-45

MARIA DO SOCORRO VICENTE DA COSTA inscrita no CNPJ de nº 49.627.495/0001-72

MICHELY MARCOLINO TAVARES DE ARAUJO inscrita no CNPJ de nº 44.982.243/0001-48

NADIELLY JULLY DE ARAUJO NOBERTO DIAS inscrita no CNPJ de nº 41.485.367/0001-20

ELENEIDE DA SILVA MEDEIROS inscrita no CNPJ de nº 49.849.916/0001-00

ELIANE LIMA DE SOUZA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.871.660/0001-37

JULIERMES DIONISIO ALVES inscrita no CNPJ de nº 21.625.200/0001-00

KAMILA GOMES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 41.373.025/0001-18

NAZARENE ANA DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.756.504/0001-25

TEREZINHA CHAGAS SOARES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.794.323/0001-93

MAYCON GALDINO DE OLIVEIRA MOURA inscrita no CNPJ de nº 30.790.385/0001-07

LAUNA PRISCILLA AIRES DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 45.270.450/0001-32

RAYANE MEDEIROS DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 49.852.951/0001-88

JUDSON DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.841.197/0001-80 ANDRE GOMES LOPES inscrita no CNPJ de nº

49.868.624/0001-14 GABRIEL MENDONÇA FERREIRA GONÇALVES inscrita no

CNPJ de nº 49.852.022/0001-79 IDACIO CRISPIM TAGI inscrita no CNPJ de nº

49.847.062/0001-22 JOAO VITOR DIAS SANTOS inscrita no CNPJ de nº

49.851.721/0001-02 JOSE NILSON LUCENA DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 45.450.828/0001-80

UBIRACY WANDERLEY DANTAS inscrita no CNPJ de no 49.718.438/0001-07

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 23 de marco de 2023.

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**905BD701

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 010/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

# DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

MARCIA GALDINO DE SOUSA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.348.796/0001-55

MARIA DA GUIA DA SILVEIRA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.036.074/0001-53

ORIANA PRICILLA MEDEIROS DANTAS inscrita no CNPJ de nº 49.534.979/0001-77

EDILENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41

LARISSA NOBERTO SOARES DE SOUTO inscrita no CNPJ de nº 41.481.749/0001-85

LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80

CALINE VIEIRA DA SILVA MOTA inscrita no CNPJ de nº 49.738.679/0001-00

ERIVALDA OLIVEIRA DA SILVA PEDROSO inscrita no CNPJ de nº 15.424.016/0001-07

EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrita no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83

JESSICA NOBREGA GUEDES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.913.615/0001-06

KELIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrita no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80

KHADIJA DE OLIVEIRA CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 49.725.552/0001-56

MAGDALIA AVELINO GERMANO DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.741.043/0001-17

MARIA EDUARDA SANTOS SOUSA TRINDADE inscrita no CNPJ de nº 49.609.683/0001-78

MARIANA MORAIS DE LIMA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.641.248/0001-20

NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrita no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16

SIMONE DA CONCEICAO VALDEVINO inscrita no CNPJ de nº 49.835.829/0001-01

SOINARA ELMA DE CARVALHO SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.847.575/0001-33

VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

### DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

#### **CREDENCIADOS:**

MARCIA GALDINO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 41.348.796/0001-55

MARIA DA GUIA DA SILVEIRA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.036.074/0001-53

ORIANA PRICILLA MEDEIROS DANTAS inscrita no CNPJ de nº 49.534.979/0001-77

EDILENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 41.444.893/0001-41

LARISSA NOBERTO SOARES DE SOUTO inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.481.749/0001-85

LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80

CALINE VIEIRA DA SILVA MOTA inscrita no CNPJ de nº 49.738.679/0001-00

ERIVALDA OLIVEIRA DA SILVA PEDROSO inscrita no CNPJ de nº 15.424.016/0001-07

EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrita no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83

JESSICA NOBREGA GUEDES inscrita no CNPJ de nº 49.913.615/0001-06

KELIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrita no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80

KHADIJA DE OLIVEIRA CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 49.725.552/0001-56

MAGDALIA AVELINO GERMANO DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.741.043/0001-17

MARIA EDUARDA SANTOS SOUSA TRINDADE inscrita no CNPJ de nº 49.609.683/0001-78

MARIANA MORAIS DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.641.248/0001-20

NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrita no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16

SIMONE DA CONCEICAO VALDEVINO inscrita no CNPJ de nº 49.835.829/0001-01

SOINARA ELMA DE CARVALHO SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.847.575/0001-33

VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 23 de março de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**A77D963D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA 010/2023

CHAMADA PÚBLICA 010/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS TIPO CUIDADORES NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL

#### **CREDENCIADOS:**

MARCIA GALDINO DE SOUSA inscrita no CNPJ de nº 41.348.796/0001-55

MARIA DA GUIA DA SILVEIRA LIMA inscrita no CNPJ de nº 44.036.074/0001-53

ORIANA PRICILLA MEDEIROS DANTAS inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.534.979/0001-77

EDILENE ALVES DE LIMA inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  41.444.893/0001-41

LARISSA NOBERTO SOARES DE SOUTO inscrita no CNPJ de nº 41.481.749/0001-85

LUCIA DE FATIMA ARAUJO NETA DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 41.450.217/0001-80

CALINE VIEIRA DA SILVA MOTA inscrita no CNPJ de nº 49.738.679/0001-00

ERIVALDA OLIVEIRA DA SILVA PEDROSO inscrita no CNPJ de nº 15.424.016/0001-07  $\,$ 

EWYLLY SOUSA MONTENEGRO inscrita no CNPJ de nº 49.725.010/0001-83

JESSICA NOBREGA GUEDES inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.913.615/0001-06

KELIANE MARIA LEONCIO CEZAR inscrita no CNPJ de nº 49.741.322/0001-80

KHADIJA DE OLIVEIRA CAMPOS inscrita no CNPJ de nº 49.725.552/0001-56

MAGDALIA AVELINO GERMANO DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.741.043/0001-17

MARIA EDUARDA SANTOS SOUSA TRINDADE inscrita no CNPJ de nº 49.609.683/0001-78

MARIANA MORAIS DE LIMA inscrita no CNPJ de nº 49.641.248/0001-20

NARJARA LIVIA DA SILVA SOUTO inscrita no CNPJ de nº 29.628.378/0001-16

SIMONE DA CONCEICAO VALDEVINO inscrita no CNPJ de  $n^{\circ}$  49.835.829/0001-01

SOINARA ELMA DE CARVALHO SANTOS inscrita no CNPJ de nº 49.847.575/0001-33

VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº 49.364.000/0001-60

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

**RATIFICO** o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 23 de março de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**BF40E3C0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.592/2022

### TOMADA DE PREÇO 015/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2.592/2022;
Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e TORRE
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI,
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE
GLAUCY BURITY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB,
CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº
348/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO
DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE
VIGÊNCIA para 21/07/2023, conforme o que preconiza a lei de

licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

23 de março de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**9D21CB9F

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB; ADJUDICO o seu objeto a: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 36.400,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 225.296,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 60.142,00.

Salgadinho - PB, 16 de março de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** José Leandro Morais

Código Identificador:9C276128

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 36.400,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 225.296,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 60.142,00.

Salgadinho - PB, 21 de março de 2023

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** José Leandro Morais

Código Identificador: 1D4D68BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores do Tipo Nacional de Primeira Linha, Destinado aos Veículos da Frota Pública e Locados da Prefeitura do Município de Salgadinho–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. **DOTAÇÃO:** 02.00 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANCAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL FUNDEB 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2058 MANUTENçãO DAS ATIVIDADES **ENSINO** ELEMENTO DE FUNDAMENTAL DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -70% ELEMENTO DE DESPESA: DE 3.3.90.30.01 MATERIAL **CONSUMO UNIDADE** ORCAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAçãO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.367.6001.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO **EOUIPE** DA MULTIDISCIPLINAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: MANUTENÇÃO 08.243.8001.2061 **PROGRAMA** DO CRIANCAFELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS -OUTROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA AGRICULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00018/2023 - 27.03.23 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R\$ 36.400,00; CT N° 00019/2023 - 27.03.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 225.296,00; CT N° 00020/2023 - 27.03.23 - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - R\$ 60.142,00.

Salgadinho - PB, em 27 de março de 2023.

# MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:85AD217E

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo destinado as Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo destinado as Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ADILMA LUCIA DE LIMA. CNPJ: 35.662.506/0001-40. Valor: R\$ 431.672,02.

Salgadinho - PB, 16 de Março de 2023.

### JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:E2FB4A24

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 17 de Março de 2023. **DESPACHO Nº PP 00007/2023** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo destinado as Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ADILMA LUCIA DE LIMA. CNPJ: 35.662.506/0001-40. Valor: R\$ 431.672,02.

Publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:D12E3868

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Consumo Administrativo destinado as Diversas Secretárias da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE. EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2013 MANUT. DAS DO ENSINO ATIV. FUNDAMENTAL FUNDEB 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ELEMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO **UNIDADE** ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 **MATERIAL** DE **CONSUMO** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA **EDUCAÇÃO** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAçãO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.367.6001.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA CLASSIFICAÇÃO SAÚDE/FMS FUNCIONAL: 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA MULTIDISCIPLINAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 SECRETARIA SAÚDE/FMS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 08.00 ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA** CRIANÇAFELIZ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL FMAS** CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FUNCIONAL: **FMAS** CLASSIFICAÇÃO 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS -OUTROS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.00 SECRETARIA AGRICULTURA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.00 DE SERVIÇOS URBANOS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00021/2023 - 27.03.23 - ADILMA LUCIA DE LIMA - R\$ 431.672,02.

Salgadinho – PB, em 27 de março de 2023.

# MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:05997C42

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 128.900,00.

- HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.132.918/0001-09.

Valor: R\$ 343.080,00.

- KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 12.299.910/0001-04. Valor: R\$ 238.850.00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 231.300,00.

Salgadinho - PB, 16 de Março de 2023.

# JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:65B31BD0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 17 de Março de 2023.

**DESPACHO Nº PP 00004/2023** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 128.900,00.

- HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.132.918/0001-09.

Valor: R\$ 343.080,00.

- KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 12.299.910/0001-04.

Valor: R\$ 238.850,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 231.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

# MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais

Código Identificador:62DF8630

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATOS

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Leves Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO

PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA DAS FINANÇAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUT. ATIV. 12.361.6001.2013 DAS DO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE - 33.90.30- MATERIAL DE 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER 04.122.2001.2020 TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS – MATERIAL DE CONSUMO. 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE -33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA -MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END-DENGUE - PEVA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS -04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, APOIO 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO -MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA - 33.90.30- MATERIAL CONSUMO, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS – PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV – MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS – OUTROS – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PSB/PSE - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 09.00 SECRETARIA AGRICULTURA - 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 33.90.30– MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS -15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS

- 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE - 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00022/2023 - 27.03.23 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 128.900,00; CT N° 00023/2023 - 27.03.23 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 343.080,00; CT N° 00024/2023 - 27.03.23 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 238.850,00; CT N° 00025/2023 - 27.03.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 231.300,00.

Salgadinho – PB, em 27 de março de 2023.

### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:8A316FEE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00005/2023

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Pesados Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Pesados Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 133.550,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69.

Valor: R\$ 374.040,00.

Salgadinho - PB, 16 de Março de 2023.

# JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:F9E4D2B9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Salgadinho - PB, 17 de Março de 2023.

#### **DESPACHO Nº PP 00005/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Pesados Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA.

CNPJ: 35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 133.550,00.

- O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.

CNPJ: 02.044.971/0001-69. Valor: R\$ 374.040,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** José Leandro Morais

Código Identificador: 26354D83

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATOS

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Preventivas para Veículos Pesados Destinados à Frota Pública de Veículos do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. **DOTAÇÃO:** 02.00 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 04.00 SECRETARIA DAS 04.123.2001.2004 FINANÇAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL FUNDEB 60% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE - 33.90.30- MATERIAL DE MANUTENÇÃO CONSUMO. 12.365.6001.2016 ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 40% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60% - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 12.366.6001.2019 MANUT. DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA **ESPORTE TURISMO** Ε LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 13.392.6002.2022 MANUTENÇÃO DO MUSEU - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 07.00 **SECRETARIA** DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS DO SUS -MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE -33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DE CONT. DE DOENÇAS END-DENGUE - PEVA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 04.243.8001.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.2001.2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA **SECRETARIA** 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA APOIO -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULAÇAO -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2040 MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA - 33.90.30- MATERIAL CONSUMO, 08.244.8001.2041 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS – PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS - OUTROS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 08.244.8001.2056 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS A SOCIAL DO ESTADOS - FEAS (PSB/PSE - 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS -15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE - 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, 26.782.2001.2049 MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. MUN. DE EST. E RODAGENS - 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE **INTERNO** 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO; RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADINHO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00026/2023 - 27.03.23 - GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - R\$ 133.550,00; CT Nº 00027/2023 - 27.03.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 374.040,00.

Salgadinho – PB, em 27 de março de 2023.

# MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:9A53D300

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE -**INEXIGIBILIDADE Nº12/2023**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, incisos II e V, cumulado com o art. 25, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

EMPRESA: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cadastrada no CNPJ nº 48.068.416/0001-78.

VALOR R\$: mensal R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois Mil Reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, em 17 de março de 2023.

# UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito de São Mamede

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023**

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor do escritório MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 48.068.416/0001-78, para Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

São Mamede - PB, 17 de março de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito de São Mamede

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE Nº12/2023**

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 12/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB

CONTRATADA: MEDEIROS E NÓBREGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 48.068.416/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios perante a justiça comum, Trabalhista e Federal (1º grau) bem como as demandas junto ao ministério público Estadual, Federal e do Trabalho, e assessoria aos setores administrativos, da Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL R\$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). VALOR GLOBAL R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

São Mamede - PB, 20 de março de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito de São Mamede

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador: A6E8A237

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 349.550,00.

Serra Redonda - PB, 07 de Março de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:FD7F9516

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA DESOBSTRUÇÃO TUBULAÇÕES DE ESGOTO, LIMPEZA E ALUGUEL DE MUNICIPIO. **BANHEIROS** QUÍMICOS PARA **ESTE** FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Precos nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00024/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 2017 ATIVIDADES DA SECDE INFRA ESTRUTURA 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00026/2023 - 07.03.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 349.550,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:EA227C20

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM ÚTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAV TRATORES LTDA - R\$ 179.000,00.

Serra Redonda - PB, 10 de Março de 2023

# FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:8752961C

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0002/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 26 782 1009 2021 Manut das Ativ. de Transporte e Estradas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00028/2023 - 10.03.23 - BRAV TRATORES LTDA - R\$ 179.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**98F93509

Course ruentification 7550

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de Pintura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 987215798.Edital: endereço https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 27 de Março de 2023

# SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: C4FB763A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADIAMENTOS

# AVISO DE ADIAMENTO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, para o dia 12 de Abril de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Abril de 2023 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, para o dia 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Abril de 2023 às 09:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2023, para o dia 12 de Abril de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Abril de 2023 às 10:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

# THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

# AVISO DE ADIAMENTO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2023, para o dia 12 de Abril de 2023 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Abril de 2023 às 11:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

17

### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2023, para o dia 12 de Abril de 2023 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Abril de 2023 às 14:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2023, para o dia 13 de Abril de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Abril de 2023 às 08:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

#### ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2023, para o dia 13 de Abril de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Abril de 2023 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 99113–1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Março de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:B31093C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO DV 10/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.2073 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00125/2023 - 27.03.23 - JULIO CESAR DANTAS SILVA - R\$ 35.818,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**E27E71DE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de março de 2023

#### THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais médico hospitalar e equipamentos permanentes para o HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA no Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99113-1173. E-mail:

cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de março de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São do Peixe PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de um trator agrícola de pneus e uma grade aradora com controle remoto 14 para atender as necessidades da secretaria de agricultura do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113cplpmsjrp@gmail.com.Edital: E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de março de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São PB, João do Peixe por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa jurídica especializada para fornecimento de veículo tipo chassi de caminhão, novo (0KM) para atender as necessidades da secretaria de agricultura do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: https://www.sjrp.pb.gov.br/; cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de março de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares
Código Identificador:D385AD23

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE TOMADA DE PRECOS 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de uma empresa de construção civil, para contratação de uma empresa De construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, de Creches e da Sede da secretaria Municipal de Educação, no dia 13/04/2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n – Centro – Alagoa Grande - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, até o dia 10/04/2023. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com.

Alagoa Grande(PB), 27 de março de 2023.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Presidente da Cpl

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:E89E0216

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), de 27 de março de 2023. ONDE SE LÊ: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. LEIA-SE CORRETO: Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**333F232B

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

**Art. 1º**Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 414/2021, para a realização

da <u>vigésima sexta sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
  b) Prestação de conta referente ao Balancete de FEVEREIRO/2023.
- **Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 29 de março de 2023 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra PB. O uso de máscara é obrigatório durante a sessão.
- **Art.** 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 24 de março de 2023.

# DALILA RODRIGUES DE PONTES

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**B5999BE0

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

CONVOCA OS MEMBROS DO COI PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD, no uso de suas atribuições previstas no art. 67, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 5º da Regimento Interno do Comitê nº 001/2014, de 19 de novembro de 2014;

#### RESOLVE:

- **Art. 1º**Convocar os membros do Comitê de Investimento, nomeados pelo Ato Governamental nº 416/2021, para a realização da<u>décima terceira sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:
- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) Analise dos recursos aplicados nos fundos de investimentos, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO 2023;
- c) Outros assuntos.

**Art. 2º**A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 30 de março de 2023 (quinta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB. O uso de máscara é obrigatório durante a sessão.

ALHANDRA -PB, 27 de março de 2023.

### SEVERINA ANACLETO DE LIMA

Presidente do COI

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**74E5B003

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 09/2023

**PORTARIA Nº. 09/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 13/2023:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ZÉLIA MARIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 1014, no cargo de dentista, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 219.864.284-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 489.809 — 2ª VIA - SSP/PB, com fundamento Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

### DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:DCD38A4A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 10/2023

PORTARIA Nº. 10/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 15/2023:

# RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora o Sra. GELMA DE ARAÚJO SOUZA, no cargo de escriturária, matrícula n° 048, lotada na Câmara deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 585.809.304-30, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.191.717 — 2° VIA - SSDS/PB, com fundamento Artigo 40, § 1°, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar n° 03/2022 e art. 3°, incisos I ao III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47/2005.

**Art. 2° -** Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 01 de março de 2023

# *DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:D80A6985

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 11/2023

**PORTARIA Nº. 11/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo

Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o protocolo nº 403:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS SILVA**, matrícula nº. 2887, no cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 251.640.744-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 683.544 – 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:2B7B6E41

### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA №. 12/2023

### **PORTARIA Nº. 12/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o protocolo nº 365:

# RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração – com paridade a Sra. **BETÂNIA DE OLIVEIRA FELIZARDO**, matrícula nº. 2305, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 797.242.994-49, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.166.136 – 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC n° 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar n° 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:09010D7B

### IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 13/2023

# PORTARIA N°. 13/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo

Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o protocolo nº 1929:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração – com paridade a Sra. EDULÍVIA COSMO DA SILVA BEZERRA, matrícula nº. 2607, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 797.206.174-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.417.145 – 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:04954CAB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 14/2023

PORTARIA Nº. 14/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 80/2022:

# RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE com proventos proporcionais, sem paridade ao servidor o Sr. JOÃO BATISTA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula n° 8520, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura desde município, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 649.837.064-53, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.267.174 – 2ª VIA - Órgão Expedidor – SSP/PB em conformidade com art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2019), e Art. 30, inciso I; art 34, §4° da Lei Complementar N° 03/2022.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\circ}$  - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:91C26EE8

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 15/2023

PORTARIA Nº. 15/2023DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 79/2022:

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE com proventos proporcionais, sem paridade ao servidor o Sr. JOSEVALTE DA CRUZ, matrícula n° 2124, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação desde município, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF n° 797.207.814-91, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.390.368 — 2ª VIA - Órgão Expedidor — SSDS/PB em conformidade com art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC 103/2019), e Art. 30, inciso I; art 34, §4º da Lei Complementar N° 03/2022.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de marco de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador:9FA5A2B7

# IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 16/2023

#### PORTARIA Nº. 16/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 89/2022:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à servidora a Sra. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2850, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF nº 693.361.564-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.021.723-2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de março de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

**Publicado por:** Enio Silva Nascimento

Código Identificador: 26721207

# IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº. 17/2023

### **PORTARIA Nº. 17/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo nº 184/2021.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE FARIAS BARBOSA, matrícula nº. 4126, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 568.500.854-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.174.938 – 2ªVIA - SSP/PB, com fundamento Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**822D5A88

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº.18/2023

**PORTARIA Nº.18 /2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.** 

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo n° 72/2022:

# RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. ANA RITA DA SILVA, matrícula nº. 4421, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 219.474.574-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 362.856 - SSP/PB, com fundamento Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC nº 103/2019); Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2022 e Artigo 6º, I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador: D8365120

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 19/2023

PORTARIA Nº 19/2023

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo nº 87/2022:

#### RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia a Sra. MARIA DEISIMAR DA CRUZ, inscrita no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 827.084.104-82, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.559.850 – Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de companheira do ex-servidor o Sr. MANOEL LUIZ DA SILVA, matrícula n° 0008237, que ocupou o cargo de vigilante, lotado no setor de vigilantes municipais, ativo na data do óbito, ocorrido em 20 de agosto de 2021, em conformidade com o art. 23, § 8° da Emenda Constitucional N° 103/2019, art. 40, § 7°, inciso I, § 8° da Constituição Federal/1988 c/c Emenda Constitucional N° 41/03 e Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso II da Lei Municipal N° 1.347/2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em 02 de março de 2023.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:6C21E055

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 20/2023

PORTARIA Nº 20/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo nº 17/2023:

### RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia a Sra. MARIA ELIANA DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 206.458.564-87, portadora da Cédula de Identidade RG n° 688.124 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSDS/PB, na condição de cônjuge do ex-servidor o Sr. MOACIR FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula n° 581, que ocupou o cargo de auditor fiscal de tributos, lotado na Secretaria da fazenda, ativo na data do óbito, ocorrido em 19 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); art., 9° inciso I, art., 41, inciso I, e art. 42 da Lei Complementar n° 03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em 02 de março de 2023.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

*DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS* Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**C5E863E2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 21/2023

PORTARIA Nº 21/2023 DE 02 DE MARCO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo n° 20/2023:

#### RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia ao Sr. ORLANDO JORGE FLORENTINO GOMES, inscrito no cadastro de Pessoa Física — CPF/MF n° 136.434.604-49, portador da Cédula de Identidade RG n° 236065 — Órgão Expedidor — SSP/PB, na condição de cônjuge da ex-servidora a Sra. ANA CRISTINA DA COSTA GOMES, matrícula n° 2252, que ocupou o cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Educação, ativa na data do óbito, ocorrido em 20 de dezembro de 2022, em conformidade com o art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); art., 9° inciso I, art., 41, inciso I, e art. 42 da Lei Complementar n° 03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, em 02 de março de 2023.

**Art. 3°** - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:66FE5B7C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 22/2023

PORTARIA Nº 22/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, de acordo com o Processo nº 08/2023:

#### RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO POR MORTE na modalidade vitalícia a Sra. REJANE DOS SANTOS FREIRE, inscrita no cadastro de Pessoa Física – CPF/MF n° 014.834.584-07, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.150.702 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de cônjuge do ex-servidor o Sr. PAULO FREIRE DE SANTANA FILHO, matrícula n° 2261, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria da Educação, ativo na data do óbito, ocorrido em 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o art. 40, § 7°, da Constituição Federal/1988 (redação dada pela EC 103/2019); art., 9° inciso I; art., 41, inciso I; art. 42 e art. 57, da Lei Complementar n° 03/2022.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido, em **12 de dezembro de 2022**.

**Art. 3° -** Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de março de 2023.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

### Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador: EFC78CD3

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista

CONCEICAO EIRELI NOSSA SENHORA DA

Objeto: Dar-se-á alteração do contrato nº 00320/2022 de R\$ 107.857,14 para R\$ 142.864,75, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia.

Bernardino Batista, 24 de Março de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**FAC64D7D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

Lei 790/2023

MODIFICA REDAÇÃO DOS ANEXOS DAS LEIS MUNICIPAIS N° 505/2015, E 349/2009, ALTERADOS PELA LEIS MUNICIPAIS N° 615/2019, 654/2020 E 655/2020, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislações aplicáveis à espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1°.** O ANEXO I especificado pela Lei Municipal N° 349/2009, de 12 de novembro de 2009, alterado pela Lei Municipal N° 615/2019, de 26 de abril de 2019 e pela Lei Municipal N° 654/2020, de 30 de janeiro de 2020, no que se refere ao Cargo, Carga Horária e Vencimento, passa a vigorar acrescido das seguintes modificações:

# ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 349/2009 CARGO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)	
()	()	()	
ENFERMEIRA ESF	40h	R\$ 3.779,00	
ODONTÓLOGO ESF	40h	R\$ 2.862,00	
ODONTÓLOGO PLANTONISTA	PLANTÃO	R\$ 400,00 por Plantao de 08 (OITO) horas	
()	()	()	

**Art. 2°.** O ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal N° 505/2015, de 20 de março de 2015, alterado pela Lei Municipal N° 615/2019, de 26 de abril de 2019 e pela Lei Municipal N° 655/2020, de 01 de fevereiro de 2020, no que se refere ao Cargo, Carga Horária e Vencimento, passa a vigorar acrescido das seguintes modificações:

# ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 505/2015 CARGO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)	
()	()	()	
ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 1.545,00	
ENFERMEIRO plantonista	plantã0	R\$ 400,00 por Plantao de 24 (vinte e quatro) horas	
ENFERMEIRO plantonista	plantã0	R\$ 200,00 por Plantao de 12 (DOZE) horas	
ENFERMEIRO plantonista	plantã0	R\$ 150,00 por Plantao de 08 (OITO) horas	
FARMACEUTICO	40h	R\$ 1.545,00	
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 1.545,00	
MÉDICO VETERINÁRIO	plantao	R\$ 343,00 POR Plantao de 08 (oito) horas	
Nutricionista	40h	R\$ 1.545,00	
psicólogo	40h	R\$ 1.545,00	
educador físico	40h	R\$ 1.545,00	
()	()	()	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 70,00 por Plantao de 08 (oito) horas	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 100,00 por Plantao de 12 (DOZE) horas	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 200,00 por Plantao de 24 (vinte e quatro) horas	

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei convertemse por Conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista-PB, 27 de março de 2023.

### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**72093C23

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL N. 01/2023/CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa Vista PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista – PB , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 724/2022 e 745/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Boa- PB e dá outras providências.

# 1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Boa Vista PB, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- 1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
- **1.2.1** O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
- **1.2.3** Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal,

inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

- 1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
- **1.4** Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
- 1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 h	UM SALÁRIO MÍNIMO

- **1.6** O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
- **1.7** Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 724/2022 ou a que a suceder.
- **1.8** A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 724/2022 ou a que a suceder.
- 1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n. 724/2022 ou a que a suceder.
- 1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n 724/2022, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

# 2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

**2.1** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Boa Vista ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1<u>o</u>, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 724/2022. 2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

Inscrição para registro das candidaturas;

Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;

Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Boa Vista, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

# 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1** Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 724/2022 e 745/2023, a saber: Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residência no Município há pelo menos 02 (dois) anos;

Conclusão do Ensino Médio;

Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

Não incidir nas hipóteses do art. 10, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Ser aprovado na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a qual terá nota mínima estipulada em 50% (cinquenta por cento)

Possuir experiência na área de atendimento a criança e o adolescente

**3.2** Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

Certificado de quitação eleitoral;

Uma foto 3x4

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;

A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

- a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
- b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
- c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
- d) diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
- **3.3** O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

### 4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

**4.1** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

# 5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

- **5.1** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em primeiro grau.
- **5.1.2** Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
- **5.2** Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

# 6. DAS INSCRIÇÕES

- **6.1** As inscrições ficarão abertas do dia 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) de abril de 2022, em horário de atendimento ao público das 08h às 11:30h, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento humano, localizada na rua Simão Pereira de Almeida 345, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
- **6.2** Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
- **6.3** As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
- **6.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
- **6.5** Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

- **6.6** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.724/2022, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- **6.7** O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- 6.8 A inscrição será gratuita.
- **6.9** É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
- **6.10** Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
- **6.11** Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

# 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

- **7.1** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
- **7.2** O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
- **7.3** Serão desclassificados os candidatos que não acertarem no mínimo 50(cinquenta)% da prova;
- **7.3** A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
- **7.4** A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 724/2022 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- **7.5** A relação de pré candidatos será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha, , no dia 02 de maio de 2022, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
- 7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá solicitar pedido de impugnação a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 08(oito) a 12(doze) de maio, no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento humano.
- 7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 29 (vinte e nove) de maio à 02 (dois) de junho para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências.
- **7.8** Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item **7.9**, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 08/06/2023, a relação dos pré-candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, aptos a fazerem a prova nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
- **7.10** No dia 18 (dezoito) de junho de 2023, das 08h às 12h, na Escola Municipal Francisca Leite Vitorino, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 5.0.
- **7.11** A divulgação das notas ocorrerá e resultado final até o dia 20 de junho, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, no período de 03 a 06 de julho.
- **7.12** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 10 de

- julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
- **7.16** Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
- **7.17** Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 12(doze) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

#### 8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

- **8.1** Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
- **8.2** A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato.
- **8.3** A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
- **8.4** É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
- **8.5** Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
- I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9°, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
- II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
- IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
- V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
- VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
- VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
- VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
- IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
- a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
- b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
- X propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
- XI abuso de propaganda na internet e em redes sociais
- **8.6** A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
- **8.7** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

- **8.7.1** A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
- **8.7.2** A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa; por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.

**8.7.3** Para o fim deste Edital, considera-se:

internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz:

blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal; impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.

disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

Utilização de espaço na mídia;

Transporte aos eleitores;

Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata:

Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

- **8.8.1** É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
- **8.9** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
- **8.10** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **8.11** O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **8.12** É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
- **8.13** É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer

- campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
- **8.14** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no 17 (dezessete) de julho, 09 (horário), na plenária da Câmara Municipal de Boa Vista.

### 9. DA ELEIÇÃO

- **9.1** Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
- **9.2** A eleição será realizada no dia 1° de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
- **9.3** O local de votação será na sede da Escola Municipal Francisca Leite Vitorino situada a rua José Albino da Silva nº25.
- **9.4** Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números e fotos.
- **9.5** Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
- **9.6** Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- 9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
- **9.8** O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
- **9.9** Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
- **9.10** A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
- **9.11** O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
- 9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato
- **9.13** Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas aprovadas previamente pela Comissão Especial.
- **9.14** Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
- **9.15** O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
- **9.16** O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
- **9.17** Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
- **9.18** A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
- 9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, de primeiro grau:

O cônjuge ou o companheiro do candidato;

As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

**9.20** Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 15/09/2023.

# 10. DA APURAÇÃO

- **10.1** A apuração dar-se-á em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, da Comissão Especial, dos candidatos ou seus representantes indicados previamente a comissão.
- 10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **10.3** Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
- **10.4** Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
- **10.5** Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
- **10.6** Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
- 10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

# 11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

- **11.1** O resultado da eleição será publicado no dia 03/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, em diário oficial, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
- **11.2** Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
- **11.3** A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
- 11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
- 11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação obrigatória promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também obrigados a participar.
- **11.6** Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

#### 12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa			
28/03/2023	Publicação do Edital			
24 a 28 de Abril	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)			
02 de maio	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos pré candidatos			
08(oito) a 12(doze) de maio	Pedidos de impugnação			
29 (vinte e nove) de maio à 02 (dois) de junho	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)			
10 de julho de 2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)			
18 de junho	Aplicação da prova (item 7.13)			
20 de junho	Publicação dos resultados da prova			
03 a 06 de julho	prazo para recurso dos candidatos			
10 de julho de 2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público			
17 de julho	Início do período de campanha/propaganda eleitoral			
17 de julho	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas			
17 de julho	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)			
17 de julho	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)			
01/10/2023	Eleição (item 9.2)			
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)			
10/01/2024	Posse (item 11.3)			

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 724/2022 e 745/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.
- 13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
- **13.3** A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
- **13.4** As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
- 13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
- 13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

  13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município e se não participar da capacitação obrigatória oferecida pelo CMDCA.
- 13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
- **13.10** Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Campina Grande para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Boa Vista, 27 de março de 2023

### COMISSÃO ESPECIAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F803BCA2

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 048/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Boa Vista-PB, 01 de Março de 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que reza o Artigo 30 da Lei Municipal N.º 307/2006, de 04 de dezembro de 2006,

# **RESOLVE:**

1º- Constituir o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Boa Vista, com mandato de 04 (quatro) anos, que será composto pelas seguintes representações:

# REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.º TITULAR: ISAAC RAMOS CALDAS SUPLENTE: KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS

2.° TITULAR: LADJANE OLIVEIRA DA SILVA SUPLENTE: MARCELO JOSÉ ARAÚJO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO TITULAR: SERASTIÃO PEREIRA PORTO

TITULAR: SEBASTIÃO PEREIRA PORTO SUPLENTE: DAMIÃO ALMEIDA SILVA

# REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: ANA RÚBIA PORTO XAVIER SUPLENTE: VINICIUS VASCONCELOS CASTRO

#### REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: ADEMIR BENEDITO DE SOUSA SUPLENTE: MIRIAN TAVARES DA SILVA

2°- Fica revogada a portaria N° 071/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:33D52BF9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO EXTRATO DE CONTRATO - PP 00001/2023

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PARA **FORNECIMENTO** PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM/ADITIVADA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municípal de Bom Sucesso. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CAMARA Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00009/2023 - 23.03.23 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 30.687,00.

Publicado por:

Valdy Vianey Ferreira de Oliveira Código Identificador:92B0B7A7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021/2022 -

DESPACHO DE FÉRIAS 2021/2022

A Secretaria Municipal de Educação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé -PB, deferiu(ram) a(s) concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) abaixo relacionado. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00046	2021/2022	03/04/23 a 02/05/23

Bonito de Santa Fé, 22 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia D.R H. Município

MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Sec. Mun. Educação Mat. 11355

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 5B8A5C74

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das ações desenvolvidas em diversas secretaras do município de Brejo dos Santos - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 27 de março de 2023

### ALFREDO DE OLIVEIRA NETO –

Servidor Responsável

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:0EC091D4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÂO

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: DOS 18000.776000/1220-01. EMENDA PARLAMENTAR 39970003: ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA R\$ 4.760,00; ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 28.602,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.855,40; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 3.200,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 785,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 2.400,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 76,00; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.347,20; LUCIVAN SOARES MAIA 01378338499 - R\$ 7.495,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 17.798,49; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.744,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -M - R\$ 1.478.90; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 1.644,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.288,51; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 24 de março de 2023

# VINICIUS MARQUES VERAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:DD7990E1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO CONFORME PROPOSTA: SANTOS-PB, 18000.776000/1220-01, EMENDA PARLAMENTAR 39970003; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 4.760,00; ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 28.602,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 13.855,40; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 3.200,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 785,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 2.400,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 76,00; LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.347,20; LUCIVAN SOARES MAIA 01378338499 - R\$ 7.495,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - R\$ 17.798,49; NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.744,00; COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMED HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 1.478,90; TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 1.644,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 2.288,51; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.500,00.

Brejo dos Santos - PB, 24 de março de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** A23DA96B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA DE UMA SALA DE MONITORIA, localizado na Rua Cecilia Jovelina da Conceição, na cidade de Brejo Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa DV00007/2023. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00018/2023 - Alpha Serviços de Engenharia e Construções Ltda - CNPJ: 39.984.909/0001-67 - 1º Aditivo - A Secretaria de Infraestrutura - PB, no uso de suas atribuições, vem através deste, justificar o termo aditivo referente ao contrato de repasse, DV0007/2023, contrato 00018/2023-CPL ,para contemplar itens não previstos anteriormente no projeto básico, haja visto que se trata de uma reforma. Desse modo, será acrescentado uma itens anteriormente não previsto na planilha orçamentária, e segue uma nova planilha com preço previsto e readequado, juntamente com os serviços acrescidos que não foram esperados. Impende salientar que, não haverá alteração nos preços demais itens. seguindo com afinco os itens do projeto e os seus valores que permanecem os mesmos, licitados anteriormente, Ademais, com a elaboração do estudo e das Planilhas e demonstrativos, em anexo, o aditivo importando um valor percentual em de 42,52% do valor contratado, importando R\$ 19.305,06 (Dezenove Mil, Trezentos e Cinco Reais e Seis Centavos), passando seu valor de R\$ 45.398,15 para R\$ 64.703,21.. ASSINATURA: 22.03.23

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:8656E281

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, CONFORME PROPOSTA: 18000.776000/1210-02, EMENDA PARLAMENTAR 71160004. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 02- PODER EXECUTIVO 02.12-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.12.10- SAÚDE 02.12.10.301- ATENÇÃO BÁSICA 02.12.10.301.0015- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE FONTE DE RECURSOS 1.601- TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA

REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00026/2023 - 24.03.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 33.000,00; CT N° 00027/2023 - 24.03.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 23.984,61; CT N° 00029/2023 - 24.03.23 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS Ltda. - EPP - R\$ 9.710,00; CT N° 00030/2023 - 24.03.23 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 2.800,00; CT N° 00036/2023 - 24.03.23 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 700,00; CT N° 00037/2023 - 24.03.23 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 900,00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:D1F39E3A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00001/2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE EM MÍDIAS SOCIAIS, EMAIL INSTITUCIONAL, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, AO SAPL (PAINEL ELETRÔNICO) E E-DEMOCRACIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 40.801.535 DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS - R\$ 13.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Março de 2023.

**POLLYANO HENRIQUE PEREIRA** Presidente.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:48F3DDB3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE EM MÍDIAS SOCIAIS, EMAIL INSTITUCIONAL, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, AO SAPL (PAINEL ELETRÔNICO) E E-DEMOCRACIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) - 01.031.2001.2001 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT N° 00003/2023 - 13.03.23 - 40.801.535 DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS - R\$ 13.200,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:10050F84

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio com motorista, 04 portas, motor a partir de 1.0, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2020, destinado à Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERGILMAR DO NASCIMENTO MACEDO - R\$ 50.400,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Março de 2023.

# POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: EE5EABC7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo passeio com motorista, 04 portas, motor a partir de 1.0, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2020, destinado à Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 01.031.2001.2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 12/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00005/2023 - 13.03.23 - SERGILMAR DO NASCIMENTO MACEDO - R\$ 50.400,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**BFFE1994

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA SISTEMA INFORMATIZADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 20.520,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Março de 2023.

**POLLYANO HENRIQUE PEREIRA** Presidente.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:20DC7E01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA SISTEMA INFORMATIZADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 01.031.2001.2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00004/2023 - 15.03.23 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 20.520,00.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**7CECEF50

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa de serviços de publicidade institucional com o objetivo de divulgação de ações de serviços, programas de governo e matérias de interesse do Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 -Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Março de 2023.

# *GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO* Agente de Contratação.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**D324F397

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87; 2 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; 3 - ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº

- 33.310.406/0001-20 **4** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.170.603/0001-58;
- 5- SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ N° 27.776.149/0001-13;
- **6-** CONSTRUTORA HS LTDA, CNPJ N° 31.246.932/0001-42;
- 7 PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ N° 20.949.329/0001-00
- 8 JCL ENGENHARIA- EPP CNPJ N° 23.304.039/0001-06
- **9** CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ  $N^{\circ}$  07.360.005/0001-74;
- **10 -** DEL ENGENHARIA EIREL CNPJ 17.415.942/0001-33
- 11 JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI CNPJ N° 34.955.075/0001-48.
- Empresas <u>INABILITADAS</u> 1- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 Demonstração de capacidade técnica acervos apresentados para cumprimento do item não possuem quantidade suficiente exigidas em edital;
- 5.1.3.9 Declaração de visita não está assinada pelo responsável técnico da empresa;
- 5.1.3.10 Declaração de indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado não está assinada pelo representante legal;
- 5.1.3.11 Declaração de demonstração de experiência e autorização de sua inclusão na equipe técnica não está assinada pelo representante legal;
- 5.1.5.1. Não atende ao edital; a) Declaração da empresa Licitante de que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo Anexo V do Edital. Não está assinada pelo representante legal;
- b) Declaração da empresa licitante de que cumpre com o disposto no art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988, conforme modelo Anexo VII do Edital. Não está assinada pelo representante legal;
- c) Declaração de comprovação, exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme Anexo VIII, deste edital. Não está assinada pelo representante legal;
- c) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. não está assinada pelo representante legal;
- d) Declaração conforme modelo apresentado anexo a este Edital, comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93 não está assinada pelo representante legal;.
- e) Declaração de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, conforme Anexo IX, deste edital. não está assinada pelo representante legal;
- f) Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de CATINGUEIRA/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra, conforme Anexo X, deste edital. não está assinada pelo representante legal;
- g) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme Anexo XI, deste edital. não está assinada pelo representante legal;
- h) Declaração que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012) e RN nº 307/2002 quanto a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção-PGRDC. E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme <u>Anexo XIII</u>, deste edital. não está assinada pelo representante legal;

- i) Declaração que em o RESPONSÁVEL TÉCNICO assume a fiscalização da obra, devidamente assinada pelo representante da empresa e responsável técnico, nos termos do modelo em anexo. Não está assinada pelo representante legal;
- 2 CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO CNPJ 44.169.551/0001-59;

Não atendeu a todos os itens do edital:

- 5.1.3.3 Demonstração de capacidade técnica operacional acervos apresentados para cumprimento do item não possuem quantidade suficiente exigidas em edital;
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5.1.4.1. Não apresentou junto ao Balanço patrimonial as demonstrações contábeis.
- 5.1.4.4. Não atendeu o item Do edital Não apresentou Garantia (caução) de participação na presente licitação;
- **3 PONTES ENTRETERIMENTO- CNPJ 40.141.083/0001-53;** Não atendeu aos itens da capacidade técnica do edital:
- 5.1.3.3 Demonstração de capacidade técnica operacional acervo do item execução de passeio em concreto em quantidade insuficiente, apenas a CAT Nº 1386603/2021 apresenta o item com quantidade inferior ao exigido pelo edital;

### 4 - LFC CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 48.959.354/0001-94;

Não atendeu a todos os itens do edital:

- 5.1.3.8 Não apresentou comprovação de vinculo exigida em edital para o Engenheiro André Santana, portanto o mesmo não pode ser considerado como responsável técnico;
- 5.1.3.3 Não apresentou demonstração de capacidade técnica (Não considerados acervos de André Santana) e operacional em quantidade exigida em edital;
- 5.1.3.9 Engenheiro que assinou a declaração de visita não é o responsável técnico da empresa;
- 5.1.3.11 Engenheiro que assinou a demonstração de experiência e autorização de inclusão na equipe técnica não é o responsável técnico da empresa:
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5 IMPERIAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ 49.503.802/0001-

Não atendeu aos itens do edital

- 5.1.3.1 Não apresentou certidão do CREA ou CAU em nome da pessoa jurídica;
- 5.1.3.3 Não apresentou certidão do CREA ou CAU em nome do responsável técnico;
- 5.1.3.3 Não apresentou demonstração de capacidade técnica profissional e operacional;
- 5.1.3.8 Não apresentou comprovação de vinculo com o responsável técnico;
- 5.1.3.9 Não apresentou declaração de visita ao município;
- 5.1.3.10 Não apresentou indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado;
- 5.1.3.11 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5.1.1.1. Não atende não apresentou o contrato social da empresa;
- 5.1.1.6. Cédula de identidade dos sócios;
- 5.1.4.1. Não atende não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento, termo de abertura e encerramento)
- 5.1.4.4. Do edital não apresentou garantia (caução);
- 5.1.5.1. Letra "a" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "b" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "c" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "d" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "e" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "f" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "g" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "h" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "b" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "b" do edital não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos CONAMA
- O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com

vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 10 de abril de 2023 ás 14h00min horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 27 de março de 2023.

### **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS** Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**47E851AC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANALISE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: EMPRESAS HABILITADAS: 1-ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.566.790/0001-87; 2 - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; 3 - ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 33.310.406/0001-20 4 - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.170.603/0001-58

- 5- SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ N° 27.776.149/0001-13;
- **6-** CONSTRUTORA HS LTDA, CNPJ N° 31.246.932/0001-42;
- 7 PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ N° 20.949.329/0001-00
- 8 JCL ENGENHARIA- EPP CNPJ N° 23.304.039/0001-06
- 9 CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ N° 07.360.005/0001-74:
- 10 DEL ENGENHARIA EIREL CNPJ 17.415.942/0001-33 empresas <u>INABILITADAS</u>: 1- JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI CNPJ N° 34.955.075/0001-48.

Não atendeu ao item do edital:

5.1.4.4. Do edital – Não apresentou Garantia (caução) de participação na presente licitação; **2 CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO** CNPJ 44.169.551/0001-59;

Não atendeu a todos os itens do edital:

- 5.1.3.3 Demonstração de capacidade técnica operacional acervos apresentados para cumprimento do item não possuem quantidade suficiente exigidas em edital;
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5.1.4.1. Não apresentou junto ao Balanço patrimonial as demonstrações contábeis.
- 5.1.4.4. Não atendeu o item Do edital Não apresentou Garantia (caução) de participação na presente licitação;

# ${\bf 3-PONTES\ ENTRETERIMENTO-\ CNPJ\ 40.141.083/0001-53;}$

Não atendeu aos itens da capacidade técnica do edital:

5.1.3.3 – Demonstração de capacidade técnica operacional – acervo do item execução de passeio em concreto em quantidade insuficiente, apenas a CAT Nº 1386603/2021 apresenta o item com quantidade inferior ao exigido pelo edital;

# 4 - LFC CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 48.959.354/0001-94;

Não atendeu a todos os itens do edital:

- 5.1.3.8 Não apresentou comprovação de vinculo exigida em edital para o Engenheiro André Santana, portanto o mesmo não pode ser considerado como responsável técnico;
- 5.1.3.3 Não apresentou demonstração de capacidade técnica (Não considerados acervos de André Santana) e operacional em quantidade exigida em edital;

- 5.1.3.9 Engenheiro que assinou a declaração de visita não é o responsável técnico da empresa;
- 5.1.3.11 Engenheiro que assinou a demonstração de experiência e autorização de inclusão na equipe técnica não é o responsável técnico da empresa;
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5 IMPERIAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ 49.503.802/0001-03

Não atendeu aos itens do edital

- 5.1.3.1 Não apresentou certidão do CREA ou CAU em nome da pessoa jurídica;
- 5.1.3.3 Não apresentou certidão do CREA ou CAU em nome do responsável técnico;
- 5.1.3.3 Não apresentou demonstração de capacidade técnica profissional e operacional;
- 5.1.3.8 Não apresentou comprovação de vinculo com o responsável técnico:
- 5.1.3.9 Não apresentou declaração de visita ao município;
- 5.1.3.10 Não apresentou indicação das instalações e dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado;
- 5.1.3.11 Não apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico;
- 5.1.3.12 Não apresentou certificado de regularidade e comprovante de registro junto ao IBAMA;
- 5.1.1.1. Não atende não apresentou o contrato social da empresa;
- 5.1.1.6. Cédula de identidade dos sócios;
- 5.1.4.1. Não atende não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstrações Resultado de Exercício, Notas explicativas, índices, termo de abertura e encerramento, termo de abertura e encerramento)
- 5.1.4.4. Do edital não apresentou garantia (caução);
- 5.1.5.1. Letra "a" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "b" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "c" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "d" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "e" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "f" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "g" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. Letra "h" do edital não apresentou declaração; 5.1.5.1. letra "h" do edital não apresentou declaração de que irá promover e cumprir a gestão dos resíduos sólidos CONAMA
- **6- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ Nº 14.175.618/0001-05**, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.3 Demonstração de capacidade técnica acervos apresentados para cumprimento do item não possuem quantidade suficiente exigidas em edital.

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no dia 10 de abril de 2023 ás 09:00 horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 27 de março de 2023.

# **DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS**

Presidente da CPL/PMC

**Publicado por:** Rosineide Nartin s De Freitas

Código Identificador:7B9351BC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição de Gêneros de Alimentícios destinado ao Kit de Alimentação para a distribuição para as famílias carentes do Município de Curral Velho — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 41.405,00.

Curral Velho - PB, 24 de Março de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** A3CF8C3C

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 033/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentícios destinado ao Kit de Alimentação para a distribuição para as famílias carentes do Município de Curral Velho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2060 (BENEFICIOS EVENTUAIS-INSTITUINDOS NA LOAS E REGULAMENTADOSP/ LEI MUNICIPAL), 257 E 258 (N° FICHA); 1.500.0000 E 1.661.0000, 3.3.90.32.00 9 (MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA); CONFORME QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 41.405,00.

Curral Velho - PB, 27 de Março de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F69C5959

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

### AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00015/2023, com objeto: Aquisição De Pneus, Câmaras E Protetores Novos Para Veículos E Máquinas Da Frota Do Município De Emas-PB. Ficam declaradas classificadas e habilitadas empresas DANILO JOSÉ MARTINS DA as PNEUMATICOS - ME - CNPJ: 36.301.571/0001-03, foi classificada com o valor global R\$ 6.960,00; EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 28.904.661/0001-60, classificada como o valor global R\$ 960,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA LTDA - ME CNPJ: 31.569.229/0001-75, com o valor global R\$: 604.807,00. Concede-se prazo de 3 dias uteis para

Emas -PB, 27 de Março de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:3D8F642E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.02/01

# AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Lírio Verde, Esperança - PB, às 11h do dia 17 de Abril de 2023, no Auditório do Centro Administrativo, licitação na modalidade Tomada de Preços, processada sob o nº 00001/2023, do tipo empreitada por menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Próprios e Federais através do contrato de repasse operação 1077785-20/SICONV. 917681/2021, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br.

Esperança - PB, 27 de Março de 2023.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA Prefeito

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**56A98CF8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático, expediente e escolar, destinados a diversas secretárias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao PDDE durante o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO 015 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 062 3.3.90.30 00 1.500,0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 087 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 088 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO, 089 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERAL DE CONSUMO; SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 113 46.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO. 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 124 30.0003.3.90.30 00 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E REC. HÍDRICOS 04 122 1012 2036 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 243 130.7003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 244 20.0003.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 14 244 1013 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DSECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 272 48.2003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1013 204 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV 310 9.5003.3.90.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO.08 244 1013 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE 328 21.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

182.0003.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO. 10.000 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1018 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 437 4.0003.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00027/2023 - 27.03.23 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R\$ 673.902,30.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 945C3192

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO–I); ADJUDICO o seu objeto a: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 108.434,00.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**F5CC62DA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICA DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO—I); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 108.434,00.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2023

#### JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:4086A09E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RATIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃOTOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023
Torna público que fará RETIFICAÇÃO do objeto Licitação Publicado no Diário oficial da união – seção 3 issn 1677-7069 nº 59, segunda feira, 27 de março de 2023, RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº:002/2023 onde-se lê Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/03/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.... Leia-se Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada

no dia <u>03/04/2023, às 08:00 horas</u>, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Art.12 da Portaria IN/SG/PR n° 9, de 4/2/2021.

Igaracy - PB, 27 de Março de 2023

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:2F969A18

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

O Município de Itaporanga/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Julgamento de habilitação e resultado da Diligência solicitada e empresa CLIMED SAUDE HUMANA LTDA - CNPJ: 32.770.904/0001-92. A diligencia solicitada a empresa CLIMED SAUDE HUMANA LTDA - CNPJ: 32.770.904/0001-92 não foi atendida em conformidade com o edital, então a mesma foi considerada INABILITADA. Os itens recaíram para o segundo colocado, que por sua vez, só comprovou atendimento ao item. Desta forma a empresa GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO - CNPJ: 08.690.667/0001-75 foi considerada HABILITADA para o item 02.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o resultado de julgamento de habilitação, conforme disposto em edital. A Ata de julgamento de habilitação está disponível através do endereço eletrônico http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/p2000\_eventid/802 ou na sede da CPL, localizada na Praça João Pessoa, Centro, Itaporanga - PB, 58780-000.

Itaporanga-PB, 27 de março de 2023.

# EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8CE0B79B

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO №. 177 DE 26 DE MARÇO DE 2023.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da jovem Mayara Ingrid Silva Nitão e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, E

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade itaporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda repentina de uma jovem íntegra e filha e cidadã exemplar, foi eleita Miss Sertão Paraibano;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado, no Município de Itaporanga-PB, **LUTO OFICIAL**, **por três dias**, numa homenagem póstuma à jovem **Mayara Ingrid Silva Nitão** (Maya Nitão), Miss Sertão Paraibano, ocorrido, no dia 25 de março de 2023, na Cidade de São Paulo - SP.

Parágrafo Único – Durante esse período, a Bandeira do Município ficará hasteada, "A Meio Mastro", em sinal de luto, na sede da

Prefeitura e nas Repartições e Órgãos da Estrutura Administrativa Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 26 de março de 2023

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**36FB6AF4

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 178, DE 27 DE MARÇO 2023.

Estabelece o percentual máximo de consignação para fins de fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Itaporanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, art. 64 da Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (LC nº 04/1996), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal e

**Considerando** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade:

**Considerando** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Itaporanga será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga-PB, 27 de março de 2023.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**85370092

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

À empresa.

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 32.859.799/0001-62 Rodovia BR 424, S/N, Galpão 10, Garanhuns/PE

**O** MUNICIPIO DE ITAPORANGA/PB, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Divaldo Dantas, vem notificar a empresa em epígrafe nos termos abaixo:

Considerando o Procedimento Licitatório materializado através do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que originou o Contrato nº 044/2023, que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados a todas as Secretarias Municipais e a Merenda Escolar para os alunos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Itaporanga,

onde a empresa B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ N° 32.859.799/0001-62, sagrou-se exitosa em para os itens 1, 2, 3, 4; 10; 13; 15; 22, 23; 26; 29; 31; 36, 37, 38; 55; 57; 62, 65; 71; 74; 77 e 81 do Edital do Certame;

Considerando que as Secretarias Municipais e a Diretora de Compras informaram que apesar de terem encaminhado solicitação de diversos itens na data de 09/03/2023, através do e-mail informado pela empresa para contato e solicitações dos itens contratados, mas a empresa descumprindo os termos do Contrato, não cumpriu o prazo de 24 horas para entrega das mercadorias, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.2, do Contrato nº 044/2023 e que apenas entregou parte do pedido em 16/03/2023, já parte dos produtos não foram recebidos pelas Secretarias, tendo em vista que divergem na qualidade e nas marcas indicadas no Contrato;

Considerando que os licitantes são responsáveis pelas propostas ofertadas devendo mantê-las durante o período pactuado do contrato; Considerando que o art. 86º da Lei 8.666/93 estabelece que o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; Considerando que o art. 87 da Lei nº 8.666/93 dispõe que pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato e III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

NOTIFICA a presente empresa, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, querendo, apresente sua defesa escrita acerca da NÃO ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, BEM COMO DA DIVERGÊNCIA NA QUALIDADE/MARCA ENTRE OS ITENS CONTRATADOS E OS QUE FORAM APRESENTADOS, sob pena da aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula 12 do Contrato nº 271/2022.

Itaporanga, 22 de fevereiro de 2023.

# **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

**Publicado por:** Marlon Henrique dos Santos Rodrigues

Código Identificador:9CD79963

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 607/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 055/2023

# RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de abril de 2023, ao servidor JOSÉ VALDI SILVA DEE OLIVEIRA, matrícula nº. 3370, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 27 de março de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador: 5ACEE 639

# SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 02/2023

APROVA O DEMONSTRATIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS DO ANO DE EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2021 DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do Suas nº 970/2018 e

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência

Social – CMAS de Itaporanga-PB, realizada em 22 de março de 2023. **RESOVLVE:** 

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, exercício financeiro 2021, para o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, referente aos recursos para a execução das ações da Proteção Social Básica e Proteção especial e do Benefício Eventual.

Art. 2º - Autoriza a reprogramação do saldo existente em 31 de dezembro de 2021 dos recursos transferidos pelo FEAS no Ano de 2021, com a devida execução no exercício financeiro do ano de 2022, aplicado no mesmo objeto referendado da PSB, PSE e BE, conforme o que estava descrito nas normativas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data para que produza os efeitos legais.

Itaporanga-PB, 22 de março de 2023

SIMONE MODESTO DE SOUSA Presidente do CMAS

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:CE7C7FBD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estrutura para eventos diversos de acordo com o calendário cultural e institucional do município de Jacaraú— PB; ADJUDICO o seu objeto a: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 25.780,00; RS PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA - R\$ 359.250,00; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 1.513.860,00.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador: AE0FE136

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estrutura para eventos diversos de acordo com o calendário cultural e institucional do município de Jacaraú— PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 25.780,00; RS PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA - R\$ 359.250,00; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 1.513.860,00.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:41F64B4F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estrutura para eventos diversos de acordo com o calendário cultural e institucional do município de Jacaraú— PB; DESIGNO as servidoras Zanata Ribeiro de Mendonça Coutinho, Secretária de Administração, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

> Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:BFEAE8A8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

A prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú – PB, torna público que após o adiamento da sessão pública, realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, uma nova reunião às 08:30 horas do dia 30 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. Email: licitacaojacarau@gmail.com.Edital:

www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 27 de março de 2023

#### TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**F1C27C56

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012 00013 0014 /2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de esculentos para composição de cesta básica para distribuição destinado ao município de Uiraúna-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 24 de Março de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTI destinado a merenda escolar, kits de distribuição referente a merenda escolar, cestas básicas bem como suprir as demandas de todas as Secretarias do município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. Ecpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 24 de Março de 2023

# RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, às 13:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de me dica mentos inj etáveis, psico trópicos e da atenção

básica, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com. Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 24 de Março de 2023

### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: A0550D9C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 002/2023, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2023 - CONTRATO N° 024/2023.

# EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

**Secretaria Solicitante:** SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Modalidade:** DISPENSA N° 002/2023, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo Licitatório: 026/2023.

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de publicidade e propaganda com caráter informativo, educativo e de orientação, incluindo a edição, geração e a divulgação por meio de comunicação, internet ou impressos, em atendimento à Prefeitura municipal e as secretarias vinculadas a está entidade do município de Juripiranga/PB, por dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

# **CONTRATO Nº** 024/2023.

**Contratada:** HILDEMARCIO DO NASCIMENTO LINS 04617861416, com seu nome fantasia (VOE COMUNICAÇÕES), inscrita no CNPJ sob o n° 36.327.522/0001-40.

**VALOR DO CONTRATO**: Perfazendo o valor mensal do contrato R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Conforme proposta da contratada.

**PRAZO DO CONTRATO**: O prazo de vigência da Contratação é de 12 (Doze) meses contando da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fonte de Recurso: 04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.

Programa do Trabalho:

Elemento de Despesa: 3390.39.99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídicos:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

Juripiranga-PB, 27 de Março de 2023.

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:6BB2CE0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - DISPENSA N° 009/2023 - CONTRATO N° 028/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 009/2023.

Processo Licitatório: 019/2023.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de microcomputadores, servidores e redes de computadores com o objetivo principal de prevenção de problemas técnicos e manutenção em Sistemas Operacionais, hardware e Redes.

#### CONTRATO Nº 028/2023.

Contratada: CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.874.848/0001-90, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro, CEP 58.330-000, centro no Município de Juripiranga-PB.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor da Contratação é de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo deste Contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, 27/03/2023 até 27/03/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.030—Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Projeto atividade: 04.122.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.

Elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 27 de Março de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**2C79C8AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2023 - CONTRATO N° 029/2023.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PR

CNPJ: **08.865.933/0001-53** 

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA  $N^{\circ}$  010/2023.

Processo Licitatório: 029/2023.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é os serviços de Locutor, como Gravação De Spots Em Estúdio E Locução Ao Vivo, visando atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

## CONTRATO Nº 029/2023.

Contratada: JOSE LUIZ DA SILVA FRANCA 04762863440, com seu nome fantasia (JUNIOR PUBLICIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 41.792.411/0001-44.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor da Contratação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** Os prazos máximos de inicio de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem

prorrogação, nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

A – Inicio: 27/03/2023;

B – Conclusão: 12 (Doze) meses;

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2023, na classificação abaixo

02.030 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Projeto Atividade: 04.122.0003.2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração

Elemento: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Juripiranga, 27 de Março de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**D9BB39DD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 014 2023

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo, para contratação de horas de tratores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 117.000,00.

Logradouro - PB, 27 de Março de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**F24B060C

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXTR CONT PP 014 2023

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para contratação de horas de tratores. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS e OUTROS. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00061/2023 - 27.03.23 - JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 117.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**DF039E4B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO PE 003

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 CONTRATO Nº.01.106/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: GRAND COMMERCE LTDA

**CNPJ**: 43.471.316/0001-74

**VALOR GLOBAL**: R\$ 19.960,25 (Dezenove mil e novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADA PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**DOTAÇÕES:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública; Objetivo: melhorar iluminação pública do município 12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -COSIP, 1.704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000- material de consumo.

#### DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** DBEAE68F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO;

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHOPCAR – CENTRO AUTOMOTIVO - R\$ 559.742,00.

Massaranduba - PB, 24 de Março de 2023.

# PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:BC0D1300

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS, **INCLUINDO** SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS, ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS E/OU À SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE VIA LOCAÇÃO, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02002.04.122.0037.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02003.04.122.0037.2003 -DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA SERVICOS DE - MANUTENCAO DAS ATIV.DA 02005.12.361.0231.2061 SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02010.20.608.0439.2043 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02011.15.452.0331.2044 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 02013.26.782.0331.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA SERVICOS DE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 08008.08.244.0137.2032 -MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 660 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00036/2023 - 24.03.23 -SHOPCAR - CENTRO AUTOMOTIVO - R\$ 559.742,00.

> Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:B087B2E0

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares com mesa e cadeira e conjuntos escolares sextaves, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2013 - Manutenção do ensino infantil e pré-escolar; 2012 - Manutenção das Atividades do Fundeb 30%;15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30%; 15411030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%; 15421030 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT-30%; 2009 - Prog. do Salario Educação; 1004 - Const. Ampl. Ref e Equip. de Creche; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00030/2023 - 27.03.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 598.400,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B1BA9545

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos: 1010 – Const/Rec Calçamentos, Meio–Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 4490.51 – Obas e Instalações; Conênio: 923406/202'. VIGÊNCIA: até 23/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00031/2023 - 27.03.23 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 289.923.52.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**85AAD0B3

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

# DECRETO N° 006/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO, COM SUAS BENFEITORIAS QUE MENCIONA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES LOCAIS, PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA E SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO PLANALTO II, E DE PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2023,

Considerando a constatação pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, através da inspeção realizada pela Defesa Civil, que relata risco de danos na estrutura do imóvel residencial, em face da execução dos serviços da obra de construção da galeria para drenagem das águas pluviais provenientes dos bairros situados na parte alta da cidade, principalmente o Planalto II, que desaguam na rua Daniel Toscano:

Considerando que a obra é necessária para o escoamento de águas provenientes das encostas e ruas das partes altas da cidade, e no projeto de engenharia a tubulação passa nos arredores do imóvel mencionado e que os serviços foram interrompidos em razão das fortes chuvas ocorridas no inverno recente, causando inundações na

residência em questão e provocando alagamento em toda rua Daniel Toscano, inclusive o cemitério Bom Jesus;

**Considerando** a necessidade de políticas públicas no sentido de proteger o patrimônio próprio e alheio, preservando o meio ambiente e história local,

Considerando que, em face dos danos ambientais provocados pela obra inacabada pela ação das chuvas anormais do ano passado, (galeria com tubulação em alvenaria), se faz necessário a recuperação da área devastada através de PRAD – Plano de Recuperação de área Degradada, para atender exigência da legislação ambiental a permitir a licença ambiental pela SUDEMA,

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica **DECLARADO de UTILIDADE PÚBLICA** terreno descrito abaixo, localizado neste Município, conforme Vistoria/Inspeção do setor de tributos municipal, planta topográfica e memorial descritivo, anexos, partes integrantes deste Decreto:

- TERRENO URBANO, situado em área de preservação permanente, na encosta localizada na rua Daniel Toscano, centro, Mataraca (PB), medindo 8.651,34 m2, apresentando perímetro com seguintes coordenadas georeferenciais: vértice M-001 (N 9.269.985,189m e E 273.204,808m); vértice M-002 (N 9.269.964,965m e E **M-003** (N 273.213,530m); vértice 9.269.895,449m e 273.229.575m); vértice M-004(N 9.262.877.448m 273.224,426m); vértice M-005(N 9.269.873,078m 273.223,176m); M-006 (N 9.269.850,424m e E 273.226,405m); M-**007** (N 9.269.835,347m e E 273.229,986m); **M-008** (N 9.269.811,478m e E 273.238,374m); **M-009** (N 9.269.784,503m e E 273.252,488m); M-010 (N 9.269.770,357m e E 273.224,277m); M-**011** (N 9.269.784,467m e E 273.217,660m); **M-012** (N 9.269.854,469m e E 273.185,405m); **M-013** (N 9.269.892,913m e E 273.168,501m); M-014 (N 9.269.925,610m e E 273.157,694m); até o vértice M-015 (N 9.269.963,972m e E 273.187,889m); e como confrontantes com áreas de preservação permanente, o cemitério Bom Jesus, propriedade do Sr. Silva Bastos, terras do Sr. Risalvo Freitas área da Prefeitura municipal.

Art. 2° - A desapropriação do imóvel objeto de que trata este Decreto, tem como principal objetivo e urgência, a necessidade do município promover a recuperação da área devastada através de PRAD — Plano de Recuperação de área Degradada, para atender exigência da legislação ambiental a permitir a licença ambiental pela SUDEMA, em face dos danos ambientais provocados pela obra inacabada pela ação das chuvas anormais do ano passado, (galeria com tubulação em alvenaria). Como também destina-se a atender à satisfazer a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, em ação voltada à possibilitar a continuidade da Obra de drenagem como forma de minimizar os transtornos causados pelas enchentes nos períodos chuvosos, com a construção de galerias e serviços de engenharia para evitar alagamentos de ruas e residências da cidade. Além de propiciar a conservação do acervo histórico municipal, como o projeto de restruturação do Largo Vidal de Negreiros.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de recursos financeiros próprios do município, classificados na seguinte dotação orçamentária: 02.100 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 15.451.0316.1013 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para Urbanização, e 4490.61—Aquisição de Imóveis.

Art.  $4^{\circ}$  - Fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes públicos a penetrar no imóvel objeto do presente Decreto, para realização dos trabalhos visando a efetivação dos fins estabelecidos no art.  $2^{\circ}$ .

Art. 5° - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, em caráter de urgência e na forma de legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 1° deste Decreto.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 22 de março de 2023.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**EEA58488

# GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA - R\$ 75.000.00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**E72AAA00

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA - R\$ 75.000.00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2023

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

- Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**C59E34B1

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: José Eugenio Silva de Lima - CPF 067806894-16. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2023

#### MARIA DE LOURDES DA SILVA

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**9F0F0D8E

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2005 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2010 – Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar –PNATE; 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. VIGÊNCIA: até 27/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00029/2023 - 27.03.23 - José Eufrásio Freitas da Silva - R\$ 164.250,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4B5AC217

# GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Praça 8 de Março em parceria com o Governo do Estado. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2023

# MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**0AD1F45A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 455/2023 - REVOGA O ART. 79 E ART. 95, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, E O ART. 21 DA LEI MUNICIPAL N° 358/2019, QUE ESPECIFICA.

LEI MUNICIPAL Nº 455/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O ART. 79 E ART. 95, INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, E O ART. 21 DA LEI MUNICIPAL N° 358/2019, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam revogados os art. 79 e art. 95, inciso VI, da Lei Municipal Complementar n° 03, de 24 de novembro de 2017 e o art. 21 da Lei Municipal n° 358/2019.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe-PB, em 24 de março de 2023.

# MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:15361106

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO NO AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REF. A CH 29001/2023

No aviso de EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REF. A CH 29001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 DE MARÇO DE 2023, Pág 46, nas descrições: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47; com o valor global de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais); JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04; com o valor global de R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Leia-se: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47; com o valor global de R\$ 5.502,50 (cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04; com o valor global de R\$ 5.594,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 27 de março de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**FCEC775A

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO NO AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO REF. A CH 29001/2023

Aviso de EXTRATO DO CONTRATO REF. A CH 29001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 DE MARÇO DE 2023, Pág 47, nas descrições: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47; com o valor global de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais); JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04; com o valor global de R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). <a href="Leia-se: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS"><u>Leia-se: EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47</u>; com o valor global de R\$ 5.502,50 (cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). <a href="JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04">JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04</a>; com o valor global de R\$ 5.594,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Monteiro -PB, 27 de março de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**01845468

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO NOTIFICAÇÃO Nº 027/2023/84.0.01/2022

Notificamos a CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - ME, sede a Rua Projetada, s/n, Bairro Sebastião Vitorino, Sumé PB -, representado pelo Sr. Evaldo Mendonça de Lima portador do CPF: 171.063.078-74, para CUMPRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, o discriminado abaixo.

O setor de Planejamento através dos engenheiros fiscais vem **REITERAR** a solicitação da PLANILHA DE LEVAMENTANTO DE EVENTOS, de forma física e em meio digital referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NO BAIRRO ALTIPLANO RESIDENCE NO** 

**MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB**, Contrato Administrativo Nº 84.0.01/2022 – Processo licitatório nº 084/2022.

A solicitação se faz em caráter de urgência, uma vez que o documento é extremante necessário para continuidade do convênio federal. Cabe, por fim, enfatizar que, em NÃO CUMPRIMENTO dos prazos estipulados, a contar do recebimento desta e seguindo os prazos previstos, vossa empresa estará sujeita a todas as penalidades previstas no Contrato Administrativo, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Monteiro, PB, 27 de março de 2023.

#### WALDIRENE A. ALVES BEZERRA

Secretária de Planejamento Monteiro PB

Publicado por:

Waldirene Aparecida Alves Bezerra **Código Identificador:**3F303F56

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 **EXTRATO DE CONTRATO** 

**OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de livros com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Nazarezinho-PB.

#### **CONTRATADO:**

AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 29.503.043/0001-71, CT Nº 175/2023, com o valor de R\$33.180,00 (trinta e três mil e cento e oitenta reais), data do CT: 20 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

# MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:9A8F411C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.2023

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Dotação prevista no QDD2023 Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Serviços Públicos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Ação Social Secretaria Municipal de Administração Outras Secretarias. VIGÊNCIA: até 28/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00004/2023 - 28.03.23 - Posto de Combustiveis Ouro Velho Ltda EPP - R\$ 698.700,00.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**E5DAF41A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00003/2023

PROCESSO: DV00003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133. AUTORIZAÇÃO: Direção Administrativa. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 14/03/2023.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CF3DD9CC

# CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes no processo, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ; RATIFICO o correspondente procedimento: LICITAÇÃO DESERTA.

Picuí - PB, 14 de Março de 2023

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**31F07498

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal n° 002/2008 e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1°, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

**CONSIDERANDO** as determinações constantes do Decreto 835/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022/SECD, de 21 de novembro de 2022, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2023-2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 07/2022/SECD, de 21 de dezembro de 2022, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

**CONSIDERANDO** a não aprovação de nenhum candidato para a vaga ofertada e levando-se em consideração o disposto no parágrafo primeiro, Art. 6, do Decreto 835/2022;

#### RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Artes II, matrícula nº. 2017494, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 06/03/2023 a 31/12/2024.

Picuí-PB, 28 de fevereiro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADA EM 01/03/2023. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CFBFFB9B

# GABINETE DO PREFEITO $1^{\circ}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO $N^{\circ}$ 00041/2023 - PE00059/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00041/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00059/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 64.852,00 o valor do contrato e restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO no contrato supracitado acima. Assinatura: 27 de março de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**863D2678

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 913/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

# DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

2060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	C
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	192.000,00
	Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$	192.000,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAI	,
	12.361.2011.2082.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	206.000,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	206.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00

Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	2.000,00
Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	400.000,00
Valor Total R\$	400.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1037	CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE- ESCOLA	
	12.365.2010.1037.4490510000.540 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.900,00
	12.365.2010.1037.4490510000.542 OBRAS E INSTALACOES	40.100,00
	Valor Total da Ação ( 1037 ) R\$	60.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.000,00
	Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	199.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	259.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	
	16.482.2019.1075.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
	16.482.2019.1075.4490510000.665 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
	Valor Total da Ação ( 1075 ) R\$	42.000,00
1148	REFORMAR, EQUIPAR CENTRO DE REFER. DE ASSISTENCIA SO	
	08.244.2013.1148.4490510000.660 OBRAS E INSTALACOES	99.000,00
	Valor Total da Ação (1148) R\$	99.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	141.000,00
	Valor Total R\$	400.000,00

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0D5049AC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa epecializada em realização de exames/procedimentos médicos/clínicos para atender as necessidades do muncípio de Poço Dantas-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poco Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 31 de Março de 2023, nos horário e endereço indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 27 de Março de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: B52D42AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos para praças, área de lazer, entre outros. Entrega e montagem na sede do município de Poço Dantas – PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MCG COMERCIO LTDA - R\$ 26.568,00.

Poço Dantas - PB, 28 de Março de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:4C66A81B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos para praças, área de lazer, entre outros. Entrega e montagem na sede do município de Poço Dantas – PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/03/2023

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**EC2C3562

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos para praças, área de lazer, entre outros. Entrega e montagem na sede do município de Poço Dantas – PB, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Cesar Cezário Pinheiro, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 28 de Março de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

**Publicado por:** Abimael Alves Diniz

Código Identificador:992F09D8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 10 de abril de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO e DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 27 de março de 2023.

# JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**F0D751A8

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais esportivos

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais esportivos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME.

CNPJ: 12.679.494/0001-61. Valor: R\$ 333.531,00.

Pombal - PB, 27 de Março de 2023.

# LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**257717C4

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS (NO BAIRRO PETRÓPOLIS), NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2023 de 02/01/2023, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **29/03/2023 às 09:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 27 de março de 2023.

# LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 10AF4592

# GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 064/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 333/2023, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Sra. GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem — Mat.: 0022, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, por até 03 anos.

**Art. 2º**- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D41EFBF8

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 065/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 0324/2023 e o parecer emitido pela PGM nos autos referidos;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 101, §§1° e 2°), situação essa inclusive retratada no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 125/2023), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência;

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, À PEDIDO, Licença para Tratar de Interesse Particular, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 063, de 20 de março de 2023, ao servidor público municipal, Sr. KELSON DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 1514, determinando seus retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a) CAPS Infantil Valesca Andrade Bispo, zona urbana deste município.

**Art. 2º.** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0F166433

# GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 27 de março de 2023.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 044/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA

CNPJ SOB O Nº 07.844.961/0001-21

VALOR DA REVISÃO: R\$ 13.481,78 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 333.297,98 (Trezentos e Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A61AFDC2

### GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Pombal - PB, 27 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais esportivos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME.

CNPJ: 12.679.494/0001-61. Valor: R\$ 333.531,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**921CC4C0

# **GABINETE**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, EM PROJETOS DO MUNICÍPIO PERANTE ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

PROPONENTE: SME SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA

**CNPJ:** 13.519.354/0001-99

VALOR: R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/03/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 014/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 23 de março de 2023.

Pombal-PB, 23 de março de 2023.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Ŝilva **Código Identificador:**38DCFB27

**GABINETE** 

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, EM PROJETOS DO MUNICÍPIO PERANTE ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS.

CONTRATO Nº: 282/2023

CONTRATADO: SME SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 13.519.354/0001-99

VALOR: R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/03/2024.

Rubrica Orçamentária 2023: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão -02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 000077 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 23 de março 2023.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

# SME SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D1A4A175

#### GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 27 de março de 2023

ADITIVO 001/2023

**CONTRATO Nº 191/2023** 

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS

ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Acréscimo de valor

CONTRATADO: POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ SOB O Nº 12.344.920/0001-06

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 44.220,00 (Quarenta e Quatro Mil e

Duzentos e Vinte Reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$

221.100,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Cem Reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Conforme termo aditivo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

# POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**38C79D29

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através do seu Pregoeiro Oficial, o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 017/2023, para às **08h:00min** (oito horas) do dia **10 de** abril 2023, meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência. Fontes de Recursos: Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel. Prazo para entrega: Será imediato, ou em até 05 (cinco) dias úteis (desde que seja justificado e aceito pelo setor de compras), contados a partir do primeiro dia útil do recebimento do pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital: httsp://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Motivo do adiamento: A justes no edital/termo de referência. Informação importante: Um segundo instrumento convocatório está disponível para todos os interessados.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**13612ED5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores. Pessoa jurídica: Diagfarma Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. CNPJ: 11.426.166/0001-90. Avenida Dom Pedro II, 2641. Bairro: Torre. CEP: 58.040-440. Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 97.654,38 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente aos itens 8 a 11, 14, 16 e 17; Pessoa jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Avenida Governador Agamenon Magalhaes, 3158. Bairro: Espinheiro. CEP: 52.020-000. Cidade: Recife-PE, com o valor total de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), referente aos itens 2 a 4, 12 e 15; Pessoa jurídica: Orbitae Diagnósticos Ltda. CNPJ: 11.162.384/0001-65. Rua Tomé de Souza, 67. Bairro: Savassi. CEP: 30140130. Cidade: Belo Horizonte - MG, com o valor total de R\$ 6.327,00 (seis mil e trezentos e vinte sete reis), referente ao item 18; Pessoa jurídica: Shl - Saúde Hospitalar e Laboratorial-ME. CNPJ: 41.733.464/0001-94. Rua Mucuri, 191. Bairro: Floresta. CEP: 30.150-190. Cidade: Belo Horizonte -MG, com o valor total de R\$ 252.519,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), referente aos itens 1, 5,6, 7 e 13. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 485.200,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e oito centavos), em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 14 de março de 2023. JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DF2EB385

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Andre Felipe de Souza Santos-EPP. CNPJ: 40.979.684/0001-30. Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, N° 31. Bairro: Centro. CEP: 58.155-000. Cidade: Soledade-PB, com o valor total de R\$ 457.150,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais), referente aos itens: 1 a 4.

Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8312B9B2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Rua Antonia Diniz Maia, 277. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB, o valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), referente aos itens 1 a 4. Princesa Isabel-PB, 24 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FB53B363

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 (Processo Administrativo Nº 100007/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das

diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Andre Felipe de Souza Santos-EPP. CNPJ: 40.979.684/0001-30. Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, N° 31. Bairro: Centro. CEP: 58.155-000. Cidade: Soledade-PB, Telefone: (83) 3331-9050. E-mail: charles.wendel@hotmail.com.com, referente aos itens: 1 a 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 457.150,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais), em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 27 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EA4BCF35

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023 (Processo Administrativo Nº 100009/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda. CNPJ: 11.426.166/0001-90. Avenida Dom Pedro II, 2641. Bairro: Torre. CEP: 58.040-440. Cidade: Joao Pessoa-PB, com o valor total de R\$ 97.654,38 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente aos itens 8 a 11, 14, 16 e 17; Pessoa jurídica: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Avenida Governador Agamenon Magalhaes, 3158. Bairro: Espinheiro. CEP: 52.020-000. Cidade: Recife-PE, com o valor total de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), referente aos itens 2 a 4, 12 e 15; Pessoa jurídica: Orbitae Diagnósticos Ltda. CNPJ: 11.162.384/0001-65. Rua Tomé de Souza, 67. Bairro: Savassi. CEP: 30140130. Cidade: Belo Horizonte - MG, com o valor total de R\$ 6.327,00 (seis mil e trezentos e vinte sete reis), referente ao item 18; Pessoa jurídica: Shl - Saúde Hospitalar e Laboratorial-ME. CNPJ: 41.733.464/0001-94. Rua Mucuri, 191. Bairro: Floresta. CEP: 30.150-190. Cidade: Belo Horizonte -MG, com o valor total de R\$ 252.519,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), referente aos itens 1, 5 ,6, 7 e 13. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 485.200,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais, noventa e oito centavos), em favor dos licitantes acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 27 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7BD8A346

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 (Processo Administrativo Nº 100012/2023), que objetiva: Contratação de pessoa

jurídica para prestar serviço de forma parcelada na manutenção de computadores, notebooks, impressoras e recarga de tonners, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: J M de M Silva Informática e Papelaria-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79. Rua Antonia Diniz Maia, 277. Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB, Tel.: (83) 9 9886-0074. E-mail: murilocont.fiscal@gmail.com, referente aos itens 1 a 4. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 27 de março de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Prefeito

**Publicado por:** Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**05111B97

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO COONTRATO DISPENSA 036 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2023
Processo Administrativo nº 060/2023

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestar serviços de acompanhamento na organização, planejamento, tombamento e inventário de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS**: Recursos próprios e outros.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 44.608.136/0001-54, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 618, Edifício João Alves, Andar 01, Sala 103, CEP: 58.700-060 - Centro - Patos - PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 01/03/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**BF246F73

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Peixe tipo "Corvina" para distribuição gratuita, no período da Semana Santa, para atender a população de baixa renda do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 103.120,00.

Santa Cecília - PB, 27 de março de 2023

# ERNANDO SOUZA DE SALES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**8D07DB61

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de Peixe tipo "Corvina" para distribuição gratuita, no período da Semana Santa, para atender a população de baixa renda do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 103.120,00.

Santa Cecília - PB, 27 de março de 2023

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A93A12DB

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00022/2023)

Torna-se público que o Município de Santa Cecília/PB, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, 214, Centro - Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, pretende realizar a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para preparação e fornecimento de refeição (self-service), de forma parcelada, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2023 às 13:00h. A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaoscpb@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://santacecilia.pb.gov.br/, ou através do e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL, endereço: Av. Santa Cecília, S/N, Centro - Santa Cecília/PB, nos horários das 08:00h às 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Santa Cecília/PB, 27 de março de 2023.

MARIA BETANIA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A985FBD8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00070/2023

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gás de Cozinha (GLP), para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00070/2023 - 13.03.23 - S F CAMPOS COMERCIO LTDA - R\$ 33.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**4AFBE40B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 023/2023

CONTRATO Nº 00148/2023

**DISPENSA Nº 023/2023** 

**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para ministrar aulas de músicas em técnica

vocal e instrumentos (violão e teclado), atendendo as necessidades da Secretaria deste Município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

**FAVORECIDO**: CARLOS EMANUEL DE SÁ PEREIRA NOBREGA, CNPJ Nº 15.268.957/0001-90

VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros — Orçamento 2023

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1018.2084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

DATA DO CONTRATO: 23 de março de 2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

**ITENS:** Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 23 de março de 2023

# GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7E5FE422

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00019/2022. PUBLICADO EM 22/03/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). LEIA-SE CORRETAMENTE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00019/2023.

CONTRATO Nº 00068/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB e Odinildo Queiroga de Sousa-ME.

OBJETO: 1.1 - Consiste na alteração do valor do contrato nº 0068/2022 de R\$ 7.600,00(Sete mil e seiscentos reais) para R\$ 8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais), que corresponde a um acréscimo de 9,21 % totalizando R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seis centos reais), bem como prorrogar de vigência do contrato para 18/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, IV da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel de equipamentos de impressora, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Data da assinatura: 14 de março de 2023

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:26048899

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 00048/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP.

A Presente Licitação tem por objeto Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇO para Futura e Eventual Aquisição de material medico hospitalar destinados as unidades de saúde e aos programas da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, por um Período de 12 Meses, conforme termo de referencia anexo I do edital por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação, A Lei Federal 10.024/2019, o decreto municipal, a Lei N°. 8.666/93 e demais Legislações Aplicáveis. ONDE-SE-LÊ: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29/03/2023, às 09hs:00min (horário de Brasília). PUBLICADO EM 14/03/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP).LEIA-SE CORRETAMENTE: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/04/2023, às 09hs:40min no site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a de 07:30 11:30 hs, sexta as http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,

http://www.tce.pb.gov.br, Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José da Lagoa Tapada-PB, 13 de março de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM Pregoeiro Oficial/PMSJL

> Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:76E6B97A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: Contratação de consultoria do sistema integrado de monitoramento, execução e controle (SIMEC), especialmente em obra 2.0, com objetivo de sanar restrições e inconformidades existentes no sistema em obras do fundo nacional de desenvolvimento de educação (FNDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORMIGA E SANTOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - R\$ 24.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Março de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:C66BB8BF

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

#### REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 ATA DA REUNIÃO

Decidiram os membros da CPL, conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** a empresa **TBX ENGENHARIA E SERVIÇOS. LTDA.** 

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE Presiente

SAMARONE PEREIRA BRITO Membro

JOSÉ JOÁS GOMES DOS SANTOS Membro

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:E35CCA5A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 048/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 28 de março de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 13 de abril de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão fornecidas através e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

*GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:75FF5B77

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: CAINA ALENCAR DOS SANTOS 12733740458, CNPJ N° 48.788.386/0001-74; OBJETO: Execução dos serviços de recarga de toneres; VALOR GLOBAL: R\$ 67.550,00 - (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Cainã Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**D8BE4E52

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 — PROC. LICITATÓRIO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material de limpeza, higienepessoal; VALOR GLOBAL: R\$ 587.520,60 - (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos); VIGENCIA: 27 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

## ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**0D5B14C5

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023

# Ref. Processo Licitatório nº 049/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação direta para aquisição de Fardamento Escolar para alunos da rede municipal de ensino.

# TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa EMANUEL BORGES DANTAS 13412764493 (CNPJ N° 33.293.105/0001-35), com a importância global de R\$ 16.817,00 (dezesseis mil oitocentos e dezessete reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta para aquisição de Fardamento Escolar para alunos da rede municipal de ensino a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:800A04F5

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023 - DISPENSA Nº 025/2023

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023 - DISPENSA N° 025/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: EMANUEL BORGES DANTAS 13412764493 (CNPJ N° 33.293.105/0001-35); OBJETO: aquisição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 16.817,00 (dezesseis mil oitocentos e dezessete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

## ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F2A9C07B

# GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 - DISPENSA Nº 026/2023

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2023 - DISPENSA N° 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARCENARIA PAI E FILHOS LTDA (CNPJ N° 49.139.283/0001-46); OBJETO: aquisição de móveis para escritório; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 17.482,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei N° 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**745EDB8C

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023

# Ref. Processo Licitatório nº 051/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Assunto: Contratação direta para aquisição de móveis para escritório

### TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa MARCENARIA PAI E FILHOS LTDA (CNPJ Nº 49.139.283/0001-46), com a importância global de R\$ 17.482,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição de móveis para escritório** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** 

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**96D7BE3D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

Ao Representante da Empresa

AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA

CNPJ: 36.786.488/0001-71

Rua: Firmo Martins De Oliveira, 240, térreo, Centro, São José do

Brejo do Cruz/PB

Sr. Augusto Jorge Saraiva De Oliveira

# CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. S<sup>a</sup> para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

# ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**3B8E7562

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA MARCOS ANTÔNIO DANTAS

Ao Representante da Empresa MARCOS ANTÔNIO DANTAS

CNPJ: 12.160.512/0001-02

Rua: Francisco de Paula Saldanha, 110, Centro, São José do Brejo do

Cruz/ PB

Sr. Marcos Antônio Dantas

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2023.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 27 de março de 2023.

#### ADAMILTON GOMES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Portaria nº 088/2022

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**EEF04992

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

## ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

# RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO. LICITANTE HABILITADO: RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/04/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Email: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Março de 2023

# ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

- Presidente da Comissão

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:712A5A49

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

# EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N° DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT N° 00041/2022 - 2am Conexoes Comercio e Servicos Ltda - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 113 dias. ASSINATURA: 28.02.23

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: ACD41520

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de aterro sanitário livenviado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de sapé, estado da paraiba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00009/2022 - Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 21.03.23

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:D21AA372

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3052/2023

REGULAMENTA A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINSTRATIVOS NO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL 14.133/21

#### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 7°, II, da Lei Orgânica do Município,

propõe o seguinte:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Este Decreto dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Sapé-PB
- **Art. 2º** O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Sapé, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

# CAPÍTULO II DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- **Art. 4º** Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
- conduzir a sessão pública;
- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar

- subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso:
- verificar e julgar as condições de habilitação;
- sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- indicar o vencedor do certame;
- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- § 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.
- § 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
- § 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.
- § 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
- § 5º As regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, serão estabelecidas em regramento próprio, observando-se, no que couber, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.
- § 6º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo preferencialmente servidores efetivos, ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.
- §7º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
- **Art. 5º** Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:
- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
- previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

### CAPÍTULO III DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Art. 6º** O Município deverá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

- § 1º Os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
- § 2º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.
- § 3º Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, deverá ser regulamentado no âmbito municipal, observando-se, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

# CAPÍTULO IV DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- **Art. 7º** Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.
- **Art. 8º** Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:
- contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

# CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

- **Art. 9º** O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
- § 1º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o caput deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.
- § 2º Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.
- **Art. 10.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
- § 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.
- § 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

# CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇO

- **Art. 11.** No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.
- **Art. 12**. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
- § 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
- § 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- § 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
- § 5º Na pesquisa de preço é necessária a identificação do servidor responsável, bem como matrícula e cargo ocupado por tal.
- § 4º Não será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços.
- § 6º Quando se tratar de serviços de obras e infraestrutura, a justificativa do preço poderá ser feita através de planilha orçamentária contendo indicativos de quantidades, preços unitários e preços totais, na qual deverá constar o método utilizado para cálculo e a identificação do servidor responsável por sua elaboração.
- § 7º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral admite-se a utilização dos seguintes parâmetros, que poderão ser dotados de forma combinada:
- I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.
- § 8º Fica proibida a utilização exclusiva de metodologia do inciso IV do §7º, sendo permitida sua adoção apenas se acompanhada de outros parâmetros de pesquisa de preço, citados no parágrafo anterior.
- **Art. 13.** Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- **Art. 14.** Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

#### CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Art. 15.** Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

# CAPÍTULO VIII DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

**Art. 17.** Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### CAPÍTULO IX DO LEILÃO

- **Art. 18.** Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
- realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
- designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
- elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
- realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
- § 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
- § 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

### CAPÍTULO X DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

- **Art. 19**. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.
- § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

# CAPÍTULO XI DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

**Art. 20.** Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

# CAPÍTULO XII DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

**Art. 21**. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

#### CAPÍTULO XIII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 22.** Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

# CAPÍTULO XIV DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

- Art. 23 A Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- § 1º A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- § 2º A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

# CAPÍTULO XV DA HABILITAÇÃO

**Art. 24.** Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5° do art. 17 da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico- operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

**Art. 26**. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

# CAPÍTULO XVI PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

**Art. 27.** Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

# CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Art. 28.** Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.
- **Art. 29.** As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
- § 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- § 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.
- **Art. 30**. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
- § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.
- § 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
- § 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

- **Art.31.** A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- **Art. 32**. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.
- **Art. 34.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I por razão de interesse público; ou II a pedido do fornecedor.

### CAPÍTULO XVIII DO CREDENCIAMENTO

- **Art. 35.** O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
- § 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
- § 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
- § 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
- § 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
- § 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
- § 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

# CAPÍTULO XIX DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**Art. 36.** Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

#### CAPÍTULO XX DO REGISTRO CADASTRAL

**Art. 37.** Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto

na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

#### CAPÍTULO XXI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

**Art. 38.** Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4°, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

# CAPÍTULO XXII DA SUBCONTRATAÇÃO

- **Art. 39.** A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
- § 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
- § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico- operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
- § 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

#### CAPÍTULO XXIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

- em se tratando de obras e serviços:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

- em se tratando de compras:

provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever

apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

# CAPÍTULO XXIV DAS SANÇÕES

**Art. 41.** Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas, observando-se as competências estabelecidas em lei municipal.

# CAPÍTULO XXV DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

**Art. 42.** A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das

contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

### CAPÍTULO XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 43.** Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
- quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;
- não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
- as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5°, §2°, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 44.** O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de março de 2023.

#### SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**103A460D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 023/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de treinamentos/palestras e formações para secretaria municipal de Saúde de Serra Grande-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Nº. CONTRATO: 085/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: ALBERTO BARBOSA DA SILVA-ME, CNPJ n

37.034.499/0001-68.

Valor: R\$ 63.735,00 (Sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco

reais).

Data do Contrato: 27 de março de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 27 de março de 2023.

# VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:7FCEDE09

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 025/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de confecção e instalação de placas de comunicação visual e impressão digital para atender as necessidades das secretarias municipais de Serra Grande - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

N°. CONTRATO: 089/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JONATHAS DE ARAUJO LEITE - ME, CNPJ n

12.670.936/0001-09.

Valor: com valor R\$ 26.290,00(Vinte e seis mil duzentos e noventa

reais), vencedor dos itens 1,7,8 e 12. **Data do Contrato:** 27 de março de 2023.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Nº. CONTRATO: 090/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA, CNPJ n

25.366.583/0001-08.

Valor: R\$ 20.325,00(Vinte mil trezentos e vinte e cinco reais),

vencedor dos itens 2,3,4,5,6,9,10 e 11. **Data do Contrato:** 27 de março de 2023.

**Vigência:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2023

Serra Grande 27 de março de 2023.

# VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito Municipal.

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:3527CE0B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos 20(vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), por volta das 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e ausência justificada da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 007/2023, fica denominada de José Antônio Maria Ibiapina "Padre Ibiapina" praça localizada neste Município e dá outras providências, de autoria de Bancada do Governo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram a tribuna os Vereadores: Leno Garcia com o tema "agradecimentos e outros"; Márcio de Souto Marques com o tema "informações e outros"; e Miranda Neto que prestou solidariedade à família do árbitro Tiago Leite, pelo ocorrido no último domingo na zona rural, onde o mesmo sofreu uma violência, enquanto exercia sua função em um jogo de futebol no sítio Viração. Logo após o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 007/2023, fica denominada de José Antônio Maria Ibiapina "Padre Ibiapina" praça localizada neste Município e dá outras providências, de autoria de Bancada do Governo, na oportunidade foi a tribuna o vereador Márcio de Souto Lima, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 011/2023 de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, Requer ao Excelentíssimo Senhor ao Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar alguns reparos na Escola Municipal Irmã Ana, localizada no Bairro Chico Pereira, reparos como: a Troca de vasos sanitários (tamanho adequado); providenciar um banheiro para o uso exclusivo de professores; trocar os vidros quebrados dos basculantes, como também, colocar vidros novos em alguns que estão faltando; Consertar algumas fechaduras que se encontram quebradas, na oportunidade foi a tribuna o autor da matéria e o vereador Osório Guedes Policarpo Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 013/2023 de autoria do vereador Francisco de Souto Lima, requer ao Ilustríssimo Senhor Alberto Gomes Batista Coordenador Estadual do DNOCS, no sentido de providenciar melhorias e reparos no açude Ministro José Américo de Almeida (açude do Estado), localizado em nosso Município, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 20 de março de 2023.

# OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

> **Publicado por:** José Alves de Miranda Neto **Código Identificador:**33F9282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:020/2022 SERVIDOR: MARIA APARECIDA DE FARIAS CANTALICE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**B33C51F4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:149/2022 SERVIDOR:MARIA DO SOCORRO ALVES DE SANTANA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

## JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**2DE87CB7

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:147/2022 SERVIDOR:MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**85302C0C

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:135/2022 SERVIDOR:JAQUELINE ANDRADE DA SILVA LOPES Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 28328154

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:189/2022 SERVIDOR:MARILDA OLIVEIRA DE FARIAS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**3B3C73BF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:142/2022 SERVIDOR: KÁTIA LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**7D51386A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:146/2022 SERVIDOR:LUZIA MARIA SANTOS DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de

Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** ACC4B29F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №:148/2022 SERVIDOR:MARIA DO CARMO ARANHA ALMEIDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**5E67AFB4

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:162/2022 SERVIDOR:RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**B8C2F3F2

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 019/2022 SERVIDOR: OONA LENICE RAMIREZ EMERY LUNA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e

art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**E6838CAF

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:111/2022 SERVIDOR:SANDRA NAILMA ALMEIDA NERY

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**6F7C8BC0

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:188/2022 SERVIDOR:LEONEL SALUSTIANO DOS SANTOS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**534DE80B

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:186/2022 SERVIDOR:JOSÉ SANDRO FERREIRA RAMOS JÚNIOR

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**347C650A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:121/2022 SERVIDOR:CECÍLIA MARIA DIAS SAMPAIO PEREIRA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**57BBCAD6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:166/2022 SERVIDOR:WALBA JARLENE CANTALICE ARRUDA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

## JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**6B31D098

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:172/2022 SERVIDOR:EDNALDO DA SILVA ARAÚJO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**4CC2BCD0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MILTON RIBEIRO DE SOUZA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:178/2022 SERVIDOR:MILTON RIBEIRO DE SOUZA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** 324F7F76

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO №:190/2022 SERVIDOR:RAIMUNDA NÚBIA ALMEIDA NERY

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 2AE492F1

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:185/2022 SERVIDOR:FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE ARAÚJO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 14577849

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:183/2022 SERVIDOR:ELIAS GARCIA DE SOUZA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: A8D7A6EA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:194/2022 SERVIDOR:LUANN GLAUBER ROCHA MEDEIROS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: 3362EAE5

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:020/2022 SERVIDOR:DEUSA AILSA FALCÃO FERNANDES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** A06B033F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:128/2022 SERVIDOR:FRANCICLAUDIA DE LIMA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** A5792D39

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:124/2022 SERVIDOR:ELIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: AC5BBE96

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:155/2022 SERVIDOR:PAULO EDUARDO ROBERTO DE ASSIS

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**27E16A50

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:150/2022 SERVIDOR:MARIA LINDONEIDE NONATO GOMES

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**9D2EB06D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:132/2022 SERVIDOR:ISABEL VALÉRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**DB7D50C1

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:140/2022 SERVIDOR:JOSÉ DIMAS DA SILVA ALENCAR

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**229AFB93

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:156/2022 SERVIDOR:RAYSSA BURITY DE FARIAS SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**DCC09D3A

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:136/2022 SERVIDOR:JAQUELINE FRAGOSO MAMEDE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**097E3EFE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:138/2022 SERVIDOR:JOÃO PAULO MENEZES QUEIROZ

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: CEAC8024

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:113/2022 SERVIDOR:ZULEIDE MARINHO DUARTE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**4EB72811

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:108/2022 SERVIDOR:MARINALVA PALMEIRA DUARTE

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**826FC077

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:104/2022 SERVIDOR:MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BATISTA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador: C8F6ABBE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:020/2022 SERVIDOR:MARILDA ARAÚJO DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**8033FE76

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:154/2022 SERVIDOR:OTÁVIO FERREIRA JÚNIOR

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

#### JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:**D2C06045

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:159/2022 SERVIDOR:CLODOALDO BERTO DA SILVA

Considerando o encerramento do Processo Administrativo por parte da ComissãoPermanente de Processos Administrativos e de Sindicância da Prefeitura Municipal de Soledade, após a emissão de parecer jurídico, homologo o relatório conclusivo emitido pela referida comissão, conforme art. 8º da Lei Complementar 26/2021 e art. 163, §3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

Soledade, 24 de março de 2023.

# JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

José Antonio Cordeiro de Oliveira Código Identificador:33218E9C

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 09/2023, que teve por objeto a AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAPEROÁ – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:
- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4° Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 6º Considerando que até a presente data não foi realizada a sessão para recebimento e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, não gerando qualquer direito adquirido para nenhum

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 09/2023.

TAPEROÁ - PB, 22 de março de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:7115392A

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá, conforme descrição constante do Termo de Referência. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão

publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/04/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 27 de março de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:C4600D33

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

# PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023

OBJETO: Aquisição Gradual e Parcelada de Carnes e Derivados para atender as necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Taperoá - PB durante o exercício de 2023. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 27 de março de 2023.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:577A767C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Taperoá, conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 16:00 horas do dia 13/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Email: compras@taperoa.pb.gov.br. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: taperoa.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

AVISO DE LICITAÇÃO

TAPEROÁ - PB, em 27 de março de 2023.

#### FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:F12F4792

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

# TOMADA DE PREÇO N.º 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO, PODAS DE ARVORES, PINTURA EM MEIOS FIOS, SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, SERVICOS DE REPARO DE VIAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Data e Local, às 10:00 horas do dia 17/04/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Email: compras@taperoa.pb.gov.br. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: taperoa.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

TAPEROÁ – PB, em 27 de março de 2023.

# FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:FA6E6334

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0045/2023

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval básico de recém-nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

Tendo em vista a nova atualização da dispensa, que passará a ser até R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais) para compras e servicos.

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 27/03/2023.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0072/2023

**CONTRATADOS**: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa ROBEVAL AMARO DE OLIVEIRA 06130611447, de CNPJ 19.024.151/0001-08.

**OBJETO**: Aquisição de kit de enxoval básico de recém-nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200; 21.400; 21.500.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1008.1001; 04.122.1008.2002; 04.123.1008.2006; 04.122.1008.2051; 08.122.1003.2044; 08.122.1003.2068; 12.361.1001.2033; 15.122.1008.2010; 20.122.1008.2063 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Elemento de despesa 3390.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA - Recursos Ordinários.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.410,96 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 27/03/2024.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**00A0EE06

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº. 009, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Decreta luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias em razão do falecimento do ilustre

conterrâneo, Rafael Vieira Martins e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias em razão do falecimento do ilustre conterrâneo, Rafael Vieira Martins.

**Art. - 2º.** Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 27 de março de 2023.

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: 679859A8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos de uso controlado, com entrega imediata ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Vieirópolis; ADJUDICO o seu objeto a: FARMACIA MOURA LTDA - R\$ 216.000,00; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 42.500,00; LEANDRO & LEANDRO LTDA - R\$ 151.200,00; SUPERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 135.000,00.

Vieirópolis - PB, 20 de Março de 2023

#### EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos de uso controlado, com entrega imediata ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA MOURA LTDA - R\$ 216.000,00; FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 42.500,00; LEANDRO & LEANDRO LTDA - R\$ 151.200,00; SUPERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 135.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos de uso controlado, com entrega imediata ao usuário do SUS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 vigente: 21.14–SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2067 MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1012 2028–MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS 10 301 1012 2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10 301 1012 2088–MANUT. DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICA 10 301 1012 2089–

MANUT. DA MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 305 1012 2070 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-PAB FIXO 10 301 1012 2076 TETO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR. 10 301 1012 2079 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF 10 122 1012 2083 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 3390.30-Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 20/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT N° 00030/2023 - 20.03.23 - FARMACIA MOURA LTDA - R\$ 216.000,00; CT N° 00031/2023 - 20.03.23 - FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - R\$ 42.500,00; CT N° 00032/2024 - 20.03.23 - LEANDRO & LEANDRO LTDA - R\$ 151.200,00; CT N° 00033/2023 - 20.03.23 - SUPERFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 135.000.00

Vieirópolis - PB, 20 de Março de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**72400B47

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde e seus programas no município; ADJUDICO o seu objeto a: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 473.687,00.

Vieirópolis - PB, 27 de Março de 2023

# EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Registro de preço para aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde e seus programas no município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 473.687.00.

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde e seus programas no município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 lei Orçamentária vigente: 21.14-SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2027-MANUT.DA ATENCAO BASICA A SAUDE 10 301 1012 2028-MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-P S F/FMS 10 301 1012 2076-MANUT. DO PROGRAMA PAB-FIXO 10 301 1012 2088-MANUT. DO LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICA 10 301 1012 2089-MANUT. DA MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADEAMBULATÓRIO E HOSPITALAR 10 301 1012 2117 - MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA NASF 10 301 1012 2055-MANUT. DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA. 10 301 1012 2069-MANUT. DO PROGRAMA SUS 3390.30-Material de Consumo 200-S U S - 100-R.TESOURO 41-Serviços Hospitalares - 12-Serviços de Saúde. VIGÊNCIA: até 27/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00041/2023 - 27.03.23 -HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 473.687,00.

Vieirópolis - PB, 27 de Março de 2023

# JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**57CA588B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de serviço de transporte escolar à cargo da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis; ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ESTRELA DA SILVA - R\$ 60.000,00; FRANCISCO AURIVAN DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; FRANCISCO BATISTA NETO - R\$ 60.000,00; JUCELIO MOREIRA DE ABRANTES - R\$ 60.000,00; MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA - R\$ 20.000,00; VALTEIR DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; WELLINGTON DUARTE DE ABRANTES - R\$ 20.000,00.

Vieirópolis - PB, 17 de Março de 2023

# EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de serviço de transporte escolar à cargo da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR ESTRELA DA SILVA - R\$ 60.000,00; FRANCISCO AURIVAN DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; FRANCISCO BATISTA NETO - R\$ 60.000,00; JUCELIO MOREIRA DE ABRANTES - R\$ 60.000,00; MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA - R\$ 20.000,00; VALTEIR DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; WELLINGTON DUARTE DE ABRANTES - R\$ 20.000,00.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviço de transporte escolar à cargo da Secretaria Municipal de Educação de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 20.700 Secretaria de Educação; 12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. VIGÊNCIA: até 17/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00020/2023 - 17.03.23 - ARTHUR ESTRELA DA SILVA - R\$ 60.000,00; CT N° 00021/2023 - 17.03.23 -FRANCISCO AURIVAN DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; CT N° 00022/2023 - 17.03.23 - FRANCISCO BATISTA NETO - R\$ 60.000,00; CT Nº 00023/2023 - 17.03.23 - JUCELIO MOREIRA DE ABRANTES - R\$ 60.000,00; CT N° 00024/2023 - 17.03.23 - MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA - R\$ 20.000,00; CT Nº 00025/2023 - 17.03.23 - VALTEIR DE OLIVEIRA - R\$ 60.000,00; CT N° 00026/2023 - 17.03.23 - WELLINGTON DUARTE DE ABRANTES - R\$ 20.000,00.

Vieirópolis - PB, 17 de Março de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:** ACE7679E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Registro de Preço Aquisição parcelada pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis; ADJUDICO o seu objeto a: FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA - R\$ 63.800,00; PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 567.000,00.

Vieirópolis - PB, 27 de Março de 2023

#### EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Registro de Preço Aquisição parcelada pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA - R\$ 63.800,00; PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 567.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preço Aquisição parcelada pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico 15 451 1007 1015 CALÇAMENTO NAS DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO 15 451 1014 1144 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15 122 2003 2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO 15 451 1014 2013 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS 3390.30 99 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00042/2023 - 27.03.23 até 27.03.24 - FLAVIO AVELINO DE OLIVEIRA - R\$ 63.800,00; CT N° 00043/2023 - 27.03.23 até 27.03.23 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 567.000,00.

Vieirópolis - PB, 27 de Março de 2023

## JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**C0D96251

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Vieirópolis-PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Ordinária Municipal nº. 569, de 27 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
- **Art. 10.** Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Vieirópolis-PB.

- **Art. 20**. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:
- a) IRLÂNDIA MARIA ALVES, representante do Poder Público;
- b) JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA FILHO, representante do Poder Público:
- c) ELIZÂNGELA ARTUR DA SILVA, representante da Sociedade Civil:
- d) RAIMUNDA GADELHA DOS SANTOS, representante da Sociedade Civil.
- § 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.
- § 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.
- Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
- I Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
- II Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- III Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
- IV Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- V Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- VI Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- VII Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- VIII Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;
- IX Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos;
- X Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XI Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- XII Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- XIII Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

- XIV Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- XV Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- XVI Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
- XVII Resolver os casos omissos.
- **Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis - PB, 27 de março de 2023.

#### FRANCISCA MIKAELY MOREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARQUES

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**ECFCC59D

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vieirópolis - PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Ordinária Municipal n°. 398, de 19 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o resultado da Eleição Unificada para os Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 06 de Outubro de 2019; CONSIDERANDO a Diplomação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar, realizada no dia 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 14, §1º e art. 36, da Lei Ordinária Municipal nº. 569, de 27 de fevereiro de 2023 e art. 134 da Lei Federal 12.696/2012, que garante o direito a férias remuneradas e licença maternidade ao conselheiro Tutelar;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Convocar o 1º Conselheiro Suplente: Rafaela Jovelina da Costa, para tirar as férias dos Conselheiros Titulares, de maneira sequenciada e/ou intercalada, no período de abril a outubro de 2023, totalizando um período de 05(cinco) meses, devendo se apresentar até às 12:00 horas, do dia 30 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, na Secretaria Municipal de Administração, munido de todos os documentos mencionados neste Edital, sob pena de perda de vaga.
- **Art. 2°** Havendo manifestação expressa de desinteresse em assumir a vaga de Conselheiro Tutelar no período acima especificado, ficam desde já convocados os demais suplentes para manifestar interesse na vaga em ordem de classificação:
- 2° Conselheiro Suplente: Simone Alves Pereira
- 3° Conselheiro Suplente: José Aurílio Alves da Silva
- 4° Conselheiro Suplente: Lindenberg Fernendes Pordeus
- 5° Conselheiro Suplente: Damiana Paula Pereira da Silva
- **Art. 3º** O candidato deverá se apresentar munido de cópia e original dos seguintes documentos:
- I CPF; II RG; III TÍTULO ELEITORAL; IV CARTEIRA DE TRABALHO; V COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; VI CONTA (BRADESCO) VII N° DO PIS/PASEP (Caso tenha).
- Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis-PB, 24 de março de 2023.

### FRANCISCA MIKAELY MOREIRA DA COSTA Presidente do CMDCA

**Publicado por:** Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**75AE8DBC

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVERI	EIRO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAI	I PREVISAN ATHAI IZANA(s) L	RECEITAS REA				SALDO A REALIZAR (a-c)				
RECEITAG	I KEVISAO INICIAL		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	78.179.436,06	11.847.742,47	15,15	11.847.742,47	15,15	66.331.693,59				
Receitas Correntes.	67.894.542,00	67.894.738,06	11.847.742,47	17,45	11.847.742,47	17,45	56.046.995,59				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.469,00	2.405.469,00	395.937,59	16,46	395.937,59	16,46	2.009.531,41				
Impostos	2.322.914,00	2.322.914,00	365.780,62	15,75	365.780,62	15,75	1.957.133,38				
Taxas	82.555,00	82.555,00	30.156,97	36,53	30.156,97	36,53	52.398,03				
Contribuições	1.321.122,00	1.321.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.122,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.321.122,00	1.321.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.122,00				
Receita Patrimonial	468.741,00	468.741,00	126.508,39	26,99	126.508,39	26,99	342.232,61				
Valores Mobiliários	468.741,00	468.741,00	126.508,39	26,99	126.508,39	26,99	342.232,61				
Transferências Correntes	63.093.015,00	63.093.015,00	11.315.535,89	17,93	11.315.535,89	17,93	51.777.479,11				
Transferências da União e de suas Entidades	45.774.786,20	45.774.786,20	7.899.749,25	17,26	7.899.749,25	17,26	37.875.036,95				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.948.743,80	3.948.743,80	628.317,92	15,91	628.317,92	15,91	3.320.425,88				
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.369.485,00	13.369.485,00	2.787.468,72	20,85	2.787.468,72	20,85	10.582.016,28				
Outras Receitas Correntes	606.195,00	606.391,06	9.760,60	1,61	9.760,60	1,61	596.630,46				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	605.163,00	605.163,00	9.048,54	1,50	9.048,54	1,50	596.114,46				
Demais Receitas Correntes	1.032,00	1.228,06	712,06	57,98	712,06	57,98	516,00				
Receitas de Capital	10.284.698,00	10.284.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284.698,00				
Alienação de Bens	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00				
Alienação de Bens Móveis	128.237,00	128.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.237,00				
Transferências de Capital	10.156.461,00	10.156.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.156.461,00				
Transferências da União e de suas Entidades	7.325.991,00	7.325.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.325.991,00				

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.830.470,00	2.830.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.470,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.179.240,00	78.179.436,06	11.847.742,47	15,15	11.847.742,47	15,15	66.331.693,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	78.179.240,00	78.179.436,06	11.847.742,47	15,15	11.847.742,47	15,15	66.331.693,59
DEFICIT (VI)1	=	=	-	,	0,00	-	=
TOTAL (VII) - (V + VI)	78.179.240,00	78.179.436,06	11.847.742,47	15,15	11.847.742,47	15,15	66.331.693,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)			SALDO (g) =	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL (d)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	68.379.089,39	8.273.048,40	68.085,18
DESPESAS CORRENTES	61.284.677,00	61.398.869,00	8.708.486,43	8.708.486,43	52.690.382,57	8.640.401,25	8.640.401,25	52.758.467,75	7.579.599,04	68.085,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.176.618,00	38.183.791,00	5.756.415,62	5.756.415,62	32.427.375,38	5.756.415,62	5.756.415,62	32.427.375,38	5.629.443,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.206,00	3.206,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.104.853,00	23.211.872,00	2.952.070,81	2.952.070,81	20.259.801,19	2.883.985,63	2.883.985,63	20.327.886,37	1.950.155,59	68.085,18
DESPESAS DE CAPITAL	16.214.717,00	16.100.525,00	1.159.749,36	1.159.749,36	14.940.775,64	1.159.749,36	1.159.749,36	14.940.775,64	693.449,36	0,00
INVESTIMENTOS	15.420.816,00	15.312.029,00	849.886,07	849.886,07	14.462.142,93	849.886,07	849.886,07	14.462.142,93	383.586,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	793.901,00	788.496,00	309.863,29	309.863,29	478.632,71	309.863,29	309.863,29	478.632,71	309.863,29	0,00
Reserva de Contingência	679.846,00	679.846,00	0,00	0,00	679.846,00	0,00	0,00	679.846,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	68.379.089,39	8.273.048,40	68.085,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	68.379.089,39	8.273.048,40	68.085,18
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.047.591,86	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	-	9.800.150,61	11.847.742,47	-	8.273.048,40	68.085,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	=
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - Secre	taria de Finanças - em	22 de março d	e 2023 as 18:11	:54		•	•	•	

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

# FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

# SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:30951987

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXE	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA S	SEGURIDADE S	SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2	2023/BIMESTRE	JANEIRO-FEVERI	EIRO										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52,	inciso II, alínea	"c")									R\$ 1,00		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPI	ENHADAS			DESPESAS LIQ	UIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM		
	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	100,00	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	100,00	68.379.089,39	0,00		
Legislativa	2.856.000,00	2.856.000,00	353.251,24	353.251,24	3,58	2.502.748,76	353.251,24	353.251,24	3,60	2.502.748,76	0,00		
Ação Legislativa	2.856.000,00	2.856.000,00	353.251,24	353.251,24	3,58	2.502.748,76	353.251,24	353.251,24	3,60	2.502.748,76	0,00		
Administração	9.789.678,00	9.835.754,00	1.301.285,80	1.301.285,80	13,19	8.534.468,20	1.289.384,42	1.289.384,42	13,16	8.546.369,58	0,00		
Administração Geral	7.577.153,00	7.623.229,00	1.052.327,35	1.052.327,35	10,66	6.570.901,65	1.040.425,97	1.040.425,97	10,62	6.582.803,03	0,00		
Administração Financeira	1.589.738,00	1.589.738,00	207.354,75	207.354,75	2,10	1.382.383,25	207.354,75	207.354,75	2,12	1.382.383,25	0,00		
Controle Interno	256.452,00	256.452,00	32.033,70	32.033,70	0,32	224.418,30	32.033,70	32.033,70	0,33	224.418,30	0,00		

Transporte Rodoviário	366.335,00	366.335,00	9.570,00	9.570,00	0,10	356.765,00	9.570,00	9.570,00	0,10	356.765,00	0,00
Assistência Social	1.278.363,00	1.268.938,00	152.336,44	152.336,44	1,54	1.116.601,56	152.336,44	152.336,44	1,55	1.116.601,56	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	110.874,00	110.874,00	18.519,94	18.519,94	0,19	92.354,06	18.519,94	18.519,94	0,19	92.354,06	0,00
Assistência Comunitária	1.167.489,00	1.158.064,00	133.816,50	133.816,50	1,36	1.024.247,50	133.816,50	133.816,50	1,37	1.024.247,50	0,00
Saúde	24.145.509,00	24.145.509,00	3.162.275,20	3.162.275,20	32,04	20.983.233,80	3.109.441,40	3.109.441,40	31,73	21.036.067,60	0,00
Atenção Básica	17.506.432,00	17.506.432,00	2.124.592,44	2.124.592,44	21,53	15.381.839,56	2.071.758,64	2.071.758,64	21,14	15.434.673,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.408.625,00	5.408.625,00	943.242,94	943.242,94	9,56	4.465.382,06	943.242,94	943.242,94	9,62	4.465.382,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	504.328,00	504.328,00	11.749,00	11.749,00	0,12	492.579,00	11.749,00	11.749,00	0,12	492.579,00	0,00
Vigilância Sanitária	208.399,00	208.399,00	46.590,33	46.590,33	0,47	161.808,67	46.590,33	46.590,33	0,48	161.808,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	177.000,00	36.100,49	36.100,49	0,37	140.899,51	36.100,49	36.100,49	0,37	140.899,51	0,00
Saneamento Básico Urbano	113.575,00	113.575,00	0,00	0,00	0,00	113.575,00	0,00	0,00	0,00	113.575,00	0,00
Recursos Hídricos	227.150,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00
Educação	27.311.225,00	27.311.225,00	3.240.383,02	3.240.383,02	32,84	24.070.841,98	3.240.383,02	3.240.383,02	33,06	24.070.841,98	0,00
Ensino Fundamental	19.017.733,00	19.023.138,00	2.538.516,32	2.538.516,32	25,72	16.484.621,68	2.538.516,32	2.538.516,32	25,90	16.484.621,68	0,00
Educação Infantil	5.769.418,00	5.769.418,00	292.674,01	292.674,01	2,97	5.476.743,99	292.674,01	292.674,01	2,99	5.476.743,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.184.457,00	1.184.457,00	185.534,53	185.534,53	1,88	998.922,47	185.534,53	185.534,53	1,89	998.922,47	0,00
Educação Básica	1.339.617,00	1.334.212,00	223.658,16	223.658,16	2,27	1.110.553,84	223.658,16	223.658,16	2,28	1.110.553,84	0,00
Cultura	1.105.574,00	1.104.838,00	36.591,92	36.591,92	0,37	1.068.246,08	33.241,92	33.241,92	0,34	1.071.596,08	0,00
Difusão Cultural	1.105.574,00	1.104.838,00	36.591,92	36.591,92	0,37	1.068.246,08	33.241,92	33.241,92	0,34	1.071.596,08	0,00
Direitos da Cidadania	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
Assistência Comunitária	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
Urbanismo	3.862.837,00	3.862.837,00	453.924,57	453.924,57	4,60	3.408.912,43	453.924,57	453.924,57	4,63	3.408.912,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.913.627,00	1.913.627,00	163.878,71	163.878,71	1,66	1.749.748,29	163.878,71	163.878,71	1,67	1.749.748,29	0,00
Serviços Urbanos	1.949.210,00	1.949.210,00	290.045,86	290.045,86	2,94	1.659.164,14	290.045,86	290.045,86	2,96	1.659.164,14	0,00
Duofoituus Municipal de Conce	. ~										

Prefeitura Municipal de Conceição RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQ	UIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	o % (d/	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	100,00	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	100,00	68.379.089,39	0,00
Saneamento	599.289,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	433.650,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.639,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00
Gestão Ambiental	277.918,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.663,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00
Recursos Hídricos	66.255,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00
Agricultura	1.724.749,00	1.872.150,00	453.000,00	453.000,00	4,59	1.419.150,00	453.000,00	453.000,00	4,62	1.419.150,00	0,00
Abastecimento	901.625,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00
Extensão Rural	467.961,00	615.362,00	453.000,00	453.000,00	4,59	162.362,00	453.000,00	453.000,00	4,62	162.362,00	0,00
Comercialização	355.163,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00
Energia	1.321.122,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00
Energia Elétrica	1.321.122,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	1.292.562,00	0,00
Transporte	550.043,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00
Transporte Rodoviário	550.043,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00	0,00	0,00	542.688,00	0,00
Desporto e Lazer	549.224,00	549.224,00	19.972,00	19.972,00	0,20	529.252,00	19.972,00	19.972,00	0,20	529.252,00	0,00
Desporto Comunitário	549.224,00	549.224,00	19.972,00	19.972,00	0,20	529.252,00	19.972,00	19.972,00	0,20	529.252,00	0,00
Encargos Especiais	2.089.391,00	2.089.391,00	695.215,60	695.215,60	7,04	1.394.175,40	695.215,60	695.215,60	7,09	1.394.175,40	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	720.000,00	720.000,00	151.737,47	151.737,47	1,54	568.262,53	151.737,47	151.737,47	1,55	568.262,53	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	772.529,00	772.529,00	309.863,29	309.863,29	3,14	462.665,71	309.863,29	309.863,29	3,16	462.665,71	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.206,00	3.206,00	0,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00
Outros Encargos Especiais	593.656,00	593.656,00	233.614,84	233.614,84	2,37	360.041,16	233.614,84	233.614,84	2,38	360.041,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	679.846,00	679.846,00	0,00	0,00	0,00	679.846,00	0,00	0,00	0,00	679.846,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Conce	ição										

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo II (LRF. Art. 52. inciso II, alínea "c")												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52,	RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQU	JIDADAS			INSCRITAS EM	
	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d /		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Conc	eição		•			•				•	
RELATÓRIO RESUMIDO DA	EXECUÇÃO O	RÇAMENTÁRIA									

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

, , ,	,	. ,									1 / 1 - 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
,	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	(e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabaniador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	100,00	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	100,00	68.379.089,39	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Cor	ntabilidade - Secu	retaria de Finanças - e	em 22 de marco de 20	23 as 18·11·57							-

## *VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**920F78E0

R\$ 1,00

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O	RÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS I	ESPESAS POR	FUNÇÃO/SUBFU	U <b>NÇÃO</b>								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	OCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTR	JANEIRO-FEVE	EREIRO									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea	"c")										R\$ 1,00
			DESPESAS	EMPENHAD	AS		DESPESAS	LIQUIDADA	S		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTE	A- 78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	100,00	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	100,00	68.379.089,39	0,00

LODGANGENTE (DIAG) (D	1	ī	Ī	Ī	i	Ī	1	ı		1	1
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Legislativa	2.856.000,00	2.856.000,00	353.251,24	353.251,24	2.50	2.502.748,76	353.251,24	353.251,24	3,60	2.502.748,76	0.00
Ação Legislativa	2.856.000,00	2.856.000,00	353.251,24	353.251,24	3,58	2.502.748,76	353.251,24	353.251,24	3,60	2.502.748,76	0,00
Administração	9.789.678,00	9.835.754,00	1.301.285,80	1.301.285,80	13,19	8.534.468,20	1.289.384,42	1.289.384,42	13,16	8.546.369,58	0,00
Administração Geral	7.577.153,00	7.623.229,00	1.052.327,35	1.052.327,35	10,66	6.570.901,65	1.040.425,97	1.040.425,97	10,62	6.582.803,03	0,00
Administração Financeira	1.589.738,00	1.589.738,00	207.354,75	207.354,75	2,10	1.382.383,25	207.354,75	207.354,75	2,12	1.382.383,25	0,00
Controle Interno	256.452,00	256.452,00	32.033,70	32.033,70	0,32	224.418,30	32.033,70	32.033,70	0,33	224.418,30	0,00
Transporte Rodoviário	366.335,00	366.335,00	9.570,00	9.570,00	0,10	356.765,00	9.570,00	9.570,00	0,10	356.765,00	0,00
Assistência Social	1.278.363,00	1.268.938,00	152.336,44	152.336,44	1,54	1.116.601,56	152.336,44	152.336,44	1,55	1.116.601,56	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	110.874,00	110.874,00	18.519,94	18.519,94	0,19	92.354,06	18.519,94	18.519,94	0,19	92.354,06	0,00
Assistência Comunitária	1.167.489,00	1.158.064,00	133.816,50	133.816,50	1,36	1.024.247,50	133.816,50	133.816,50	1,37	1.024.247,50	0,00
Saúde	24.145.509,00	24.145.509,00	3.162.275,20	3.162.275,20	32,04	20.983.233,80	3.109.441,40	3.109.441,40	31,73	21.036.067,60	0,00
Atenção Básica	17.506.432,00	17.506.432,00	2.124.592,44	2.124.592,44	21,53	15.381.839,56	2.071.758,64	2.071.758,64	21,14	15.434.673,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.408.625,00	5.408.625,00	943.242,94	943.242,94	9,56	4.465.382,06	943.242,94	943.242,94	9,62	4.465.382,06	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	504.328,00	504.328,00	11.749,00	11.749,00	0,12	492.579,00	11.749,00	11.749,00	0,12	492.579,00 161.808.67	0,00
Vigilância Sanitária	208.399,00	208.399,00	46.590,33	46.590,33	0,47	161.808,67	46.590,33 36.100,49	46.590,33	0,48	140.899,51	0,00
Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	177.000,00 113.575,00	177.000,00 113.575,00	36.100,49 0.00	36.100,49 0.00	0,00	140.899,51 113.575,00	0,00	36.100,49 0,00	0,37	113.575,00	0,00
Recursos Hídricos	227.150,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00	0,00	0,00	227.150,00	0,00
Educação	27.311.225,00	27.311.225,00	3.240.383,02	3.240.383,02	32,84	24.070.841,98	3.240.383,02	3.240.383,02	33,06	24.070.841,98	0,00
Ensino Fundamental	19.017.733,00	19.023.138,00	2.538.516,32	2.538.516,32	25,72	16.484.621,68	2.538.516,32	2.538.516,32	25,90	16.484.621,68	0,00
Educação Infantil	5.769.418,00	5.769.418,00	292.674,01	292.674,01	2,97	5.476.743,99	292.674,01	292.674,01	2,99	5.476.743,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.184.457,00	1.184.457,00	185.534,53	185.534,53	1,88	998.922,47	185.534,53	185.534,53	1,89	998.922,47	0,00
Educação Básica	1.339.617,00	1.334.212,00	223.658,16	223.658,16	2,27	1.110.553,84	223.658,16	223.658,16	2,28	1.110.553,84	0,00
Cultura	1.105.574,00	1.104.838,00	36.591,92	36.591,92	0,37	1.068.246,08	33.241,92	33.241,92	0,34	1.071.596,08	0,00
Difusão Cultural	1.105.574,00	1.104.838,00	36.591,92	36.591,92	0,37	1.068.246,08	33.241,92	33.241,92	0,34	1.071.596,08	0,00
Direitos da Cidadania	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
Assistência Comunitária	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00	0,00
Urbanismo	3.862.837,00	3.862.837,00	453.924,57	453.924,57	4,60	3.408.912,43	453.924,57	453.924,57	4,63	3.408.912,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.913.627,00	1.913.627,00	163.878,71	163.878,71	1,66	1.749.748,29	163.878,71	163.878,71	1,67	1.749.748,29	0,00
Serviços Urbanos	1.949.210,00	1.949.210,00	290.045,86	290.045,86	2,94	1.659.164,14	290.045,86	290.045,86	2,96	1.659.164,14	0,00
1			DESPESAS	EMPENHAD I	AS		DESPESAS	LIQUIDADA	3		INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-											(f)
ORCAMENTÁRIAS)(I)	78.179.240,00	78.179.240,00	9.868.235,79	9.868.235,79	100,00	68.311.004,21	9.800.150,61	9.800.150,61	100,00	68.379.089,39	0,00
Saneamento	599.289,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00	0,00	0,00	451.888,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	433.650,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00	0,00	0,00	286.249,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	165.639,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00	0,00	0,00	165.639,00	0,00
Gestão Ambiental	277.918,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00	0,00	0,00	277.918,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	211.663,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00	0,00	0,00	211.663,00	0,00
Recursos Hídricos	66.255,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00	0,00	0,00	66.255,00	0,00
Agricultura	1.724.749,00	1.872.150,00	453.000,00	453.000,00	4,59	1.419.150,00	453.000,00	453.000,00	4,62	1.419.150,00	0,00
Abastecimento	901.625,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00	0,00	0,00	901.625,00	0,00
	1 4 5 0 4 1 0 0	*** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	150 000 00	4 # 2 000 00	1.50	4 40 0 40 00	4 # 2 000 00	150 000 00	4 40	1 40 0 40 00	0.00
Extensão Rural	467.961,00	615.362,00	453.000,00	453.000,00	4,59	162.362,00	453.000,00	453.000,00	4,62	162.362,00	0,00
Comercialização	355.163,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00	0,00
Comercialização Energia	355.163,00 1.321.122,00	355.163,00 1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00 1.292.562,00	0,00	0,00	0,00	355.163,00 1.292.562,00	0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00	0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 549.224,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00 2,37	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 593.656,00 679.846,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00 2,37	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 233,614,84 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 233,614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309.863,29 0,00 233,614,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089,391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089,391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 0,20 1,54 3,14 0,00 2,37 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 233,614,84 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 2,38 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00 2,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 233,614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 233,614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151,737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 7,04 1,54 3,14 0,00 2,37 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 3.360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 6,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 529.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 3.360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 233.614,84 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 7,09 1,55 3,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência a Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 552.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 3.60.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19.972,00 19.972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 19,972,00 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Giral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.536,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 552.252,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Proflático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 559.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 5993.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 552.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,54 3,14 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Comercialização Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Outros Encargos Especiais RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Proflático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação	355.163,00 1.321.122,00 1.321.122,00 1.321.122,00 550.043,00 550.043,00 559.043,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 5993.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 549.224,00 2.089.391,00 720.000,00 772.529,00 3.206,00 593.656,00 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 552.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 695.215,60 151.737,47 309.863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 19,972,00 19,972,00 695,215,60 151,737,47 309,863,29 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,20 0,20	355.163,00 1.292.562,00 1.292.562,00 1.292.562,00 542.688,00 542.688,00 5529.252,00 1.394.175,40 568.262,53 462.665,71 3.206,00 360.041,16 679.846,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS	EMPENHAD	AS		DESPESAS	LIQUIDADA	S		INSCRITAS EM
ELINGÃ O/GUREUNÇÃ O	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				GATRO				CATRO	RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b )	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d )	SALDO (e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			110	Bimestre				Bimestre			NÃO PROCESSADOS
,	INICIA	(a)	Bimestre	Bimestre (b)	( b / total b	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	( d / total d )	(e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	INICIA 0,00	(a) 0,00	Bimestre 0,00	Bimestre (b) 0,00	( <b>b</b> / <b>total b</b> ) 0,00	(c)=(a-b) 0,00	Bimestre 0,00	Bimestre (d) 0,00	( d / total d )	(e)=(a-d) 0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	Bimestre (b) 0,00 0,00	( b / total b ) 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	Bimestre (d) 0,00 0,00	( d / total d ) 0,00 0,00	0,00 0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( b / total b ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( b / total b )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Odoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais	INICIA	(a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	( b / total b )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(c)=(a-b)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (d)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	( d / total d ) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Odoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(a)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (b)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	( b / total b )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(c)=(a-b)  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (d)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	( d / total d )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(a)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00   0,00	Bimestre (b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( b / total b )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( d / total d )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Energia Energia Elétrica Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Proteção e Benefícios ao Trabalhador Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	INICIA  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  78.179.240,00	(a)  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  0.00  78.179.240,00	Bimestre  0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Bimestre (b)  0,00	( b / total b )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(c)=(a-b)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Bimestre (d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	( d / total d )  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	(e)=(a-d)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2ACF514D

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEL TRÓDIO DEGLIMBO DA EMEGNATO ODGA MENTA	T.A.		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE A	ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FE	VEREIRO	_	_
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	572.453,00	123.526,90	448.926,10
Receita de Alienação de Bens Móveis	128.237,00	0,00	128.237,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	444.216,00	123.526,90	320.689,10

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR			2022 (i)	2023 (j) = (I b) - (II	f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)			0,00	123.526,90		123.526,90	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - en	n 22 de março de 2023	as 18:12:46	•		_	•	

#### VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)

CRC PB-000913/0-3

## FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**14B14F87

## GABINETE DO PREFEITO

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	S PÚBLICOS DE SAÚ	J <b>D</b> E		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.322.914,00	2.322.914,00	365.780,62	15,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	214.986,00	214.986,00	11.154,17	5,19
IPTU	214.986,00	214.986,00	11.154,17	5,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.257,00	113.257,00	15.640,00	13,81
ІТВІ	113.257,00	113.257,00	15.640,00	13,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.400,00	738.400,00	99.157,87	13,43
ISS	738.400,00	738.400,00	99.157,87	13,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	239.828,58	19,09
IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	239.828,58	19,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.116.489,00	33.116.489,00	6.719.116,63	20,29
Cota-Parte ITR	1.863,00	1.863,00	183,98	9,88
Cota-Parte FPM	28.898.844,00	28.898.844,00	5.976.983,01	20,68
Cota-Parte ICMS	3.665.447,00	3.665.447,00	668.731,38	18,24
Cota-Parte IPI-Exportação	2.079,00	2.079,00	239,33	11,51
Cota-Parte IPVA	548.256,00	548.256,00	72.978,93	13,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.439.403,00	35.439.403,00	7.084.897,25	20,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos a Pagar
(ASPS) – POR SUBFŮNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.044.489,00	8.044.489,00	1.264.993,66	16,13	1.246.959,86	15,90	907.536,70	11,57	18.033,80
Despesas Correntes	7.840.983,00	7.844.112,00	1.264.993,66	16,13	1.246.959,86	15,90	907.536,70	11,57	18.033,80
Despesas de Capital	203.506,00	200.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.098.192,00	1.098.545,00	153.303,02	15,23	153.303,02	15,23	94.645,81	9,40	0,00
Despesas Correntes	1.005.267,00	1.006.489,00	153.303,02	15,23	153.303,02	15,23	94.645,81	9,40	0,00
Despesas de Capital	92.925,00	92.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.225,00	217.225,00	3.804,00	1,84	3.804,00	1,84	3.804,00	1,84	0,00
Despesas Correntes	206.384,00	206.384,00	3.804,00	1,84	3.804,00	1,84	3.804,00	1,84	0,00
Despesas de Capital	10.841,00	10.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.399,00	208.399,00	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	0,00
Despesas Correntes	205.301,00	205.301,00	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	0,00
Despesas de Capital	3.098,00	3.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.975,00	30.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.975,00	30.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.599.280,00	9.599.633,00	1.468.691,01	55,90	1.450.657,21	55,67	1.052.576,84	45,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.468.691,01	1.450.657,21	1.052.576,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.468.691,01	1.450.657,21	1.052.576,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.062.734,59	1.062.734,59	1.062.734,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.062.734,59	1.062.734,59	1.062.734,59
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	405.956,42	387.922,62	-10.157,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

20,48

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não		
THEN THIS DETIL ELEMENTS DOUBLE CONSIST THE CELL DOUBLE CONTROLLED THE CONTROLLED	exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	aplicado) (l) = (h - (i ou		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite mínimo (o)		RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de ores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	S RE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	) EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	TO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
	OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)										

	RESTOS A PAGAR CA	ANCELADOS O	U PRESCRITO	OS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Custo Referência	eadas no Exe	Saldo Final (não aplicado)		
	exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x  ou  y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE INAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	FREVISAO INICIAL	FREVISÃO AT CALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.360.267,00	12.360.267,00	1.358.986,59	16,52	
Proveniente da União	11.965.209,00	11.965.209,00	1.337.889,82	11,18	
Proveniente dos Estados	395.058,00	395.058,00	21.096,77	5,34	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.179.550,00	2.179.550,00	59,45	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.539.817,00	14.539.817,00	1.359.046,04	16,52	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍN	IMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	\S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos Pagar não Processado
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCÚLO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre %(d/c) x (d) 100		Até o (e/c) : Bimestre (e) 100		Até o (f/c) Bimestre (f) 100		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.461.943,00	9.461.943,00	859.598,78	10,64	824.798,78	10,21	781.476,78	9,67	34.800,00
Despesas Correntes	8.079.639,00	8.080.654,00	859.598,78	10,64	824.798,78	10,21	781.476,78	9,67	34.800,00
Despesas de Capital	1.382.304,00	1.381.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.310.433,00	4.310.080,00	789.939,92	20,40	789.939,92	20,40	621.472,57	16,05	0,00
Despesas Correntes	3.873.445,00	3.873.092,00	789.939,92	20,40	789.939,92	20,40	621.472,57	16,05	0,00
Despesas de Capital	436.988,00	436.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	287.103,00	287.103,00	7.945,00	4,40	7.945,00	4,40	7.945,00	4,40	0,00
Despesas Correntes	180.755,00	180.755,00	7.945,00	4,40	7.945,00	4,40	7.945,00	4,40	0,00
Despesas de Capital	106.348,00	106.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	177.000,00	36.100,49	21,66	36.100,49	21,66	35.710,49	21,43	0,00
Despesas Correntes	166.675,00	166.675,00	36.100,49	21,66	36.100,49	21,66	35.710,49	21,43	0,00
Despesas de Capital	10.325,00	10.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		14.545.876,00	1.693.584,19	0,00	1.658.784,19	56,66	1.658.784,19	51,54	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	OOTAÇÃO DOTAÇÃO NICIAL ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre (f/c) x	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
--	--------------------------------------	------------	------------	--	--

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.506.432,00	17.506.432,00	2.124.592,44	13,34	2.071.758,64	13,01	1.689.013,48	10,61	52.833,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.408.625,00	5.408.625,00	943.242,94	19,33	943.242,94	19,33	716.118,38	14,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	504.328,00	504.328,00	11.749,00	3,03	11.749,00	3,03	11.749,00	3,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	208.399,00	208.399,00	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	46.590,33	22,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	166.675,00	166.675,00	36.100,49	21,66	36.100,49	21,66	35.710,49	21,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.725,00	340.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.145.509,00	24.145.509,00	3.162.275,20	80,06	3.109.441,40	79,73	3.109.441,40	72,44	52.833,80
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22	2 de março de 2023	3 as 18:12:53							

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:C5B31C2B

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

DEL TEÓRIO DEGLIMIDO DA EVECUCÃO ODCAMENTADA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFET	TUADOS EM 2023							
INFACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre							
TOTALDEATIVOS	NADA A REGISTRAR									
Ativos Contabilizados na SPE										
TOTAL DE PASSIVOS										
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE										
Provisões de PPP										
Outros Passivos										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS										
Obrigações Contratuais										
Garantias Concedidas										

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE ( $IV = I + II$ )											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanç.	as - em 22 de março de 2023 as 18:12:55										

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1B6497FF

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS L Até Bimestre (e)		DESPESAS Até Bimestre (f				ESTOS A PAGAR I Exercício (g)					
Benefícios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		_					
	•	•	•											
Aposentadorias				0,00	0,00	0,00		0.00	0,00					
Pensões por Morte				0,00	0,00	0,00		0.00	0,00					
Outras Despesas Previdenciárias				0,00	0.00	0.00		0.00	0.00					
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGF	PS			0,00	0,00	0,00		0,00 0,00						
Demais Despesas Previdenciárias				0.00	0.00	0.00		0.00 0.00						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPIT	'ALIZAÇÃO (V)			0.00	0.00	0,00		0.00	0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM		= (IV - V)2		0.00	0,00	0,00		0,00	0,00					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXER	, , ,			PREVISÃO	ORÇAMENTÁ			.,	.,					
VALOR		~		0.00	J 3									
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO	ORCAMENTÁ	RIA								
VALOR				0,00										
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO E	M CAPITALIZAÇÃO	DO RPPS			REALIZADOS									
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple		- ~		0.00										
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores				0,00										
Outros Aportes para o RPPS				0,00										
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0.00										
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CA	PITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL										
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00													
Investimentos e Aplicações	0,00													
Outros Bens e Direitos														
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCE	EIRO)			0,00										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUN		))		PREVISÃO	ATUALIZADA	(a)	RECEIT	AS REALIZA	ADAS Até o Bimestre					
RECEITAS CORRENTES (VII)	DO EM REI MRIIÇMO	,		0,00	HICHEIZADA	0.00								
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00									
Ativo				0.00										
Inativo				0,00			0.00							
Pensionista				0,00			0,00							
Receita de Contribuições Patronais				0,00			0,00							
Ativo				0,00			0.00							
Inativo				0,00			0,00							
Pensionista				0,00			0,00							
Receita Patrimonial				0,00			0.00							
Receitas Imobiliárias				0,00			0,00							
Receitas Intolnia las Receitas de Valores Mobiliários				0,00			0,00							
Outras Receitas Patrimoniais				0,00			0,00							
Receita de Servicos				0.00			0.00							
Outras Receitas Correntes				0,00			0,00							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00			0,00							
Demais Receitas Correntes				0,00 0,00										
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00 0,00										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00			0,00							
Amortização de Empréstimos							0.00							
Outras Receitas de Capital				0,00			0.00							
Outras Receitas de Capitai						0,00								

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de mar	an de 2022 en 18:12:02				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	,	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (I)	PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)
(XVII	0,00	DECDECAC	DESDES A S	0,00	INSCRITAS EM RESTOS A
Demais Receitas Previdenciárias  TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00			0,00	
,	0,00			0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				ZADAS Até o Bimestre (b)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
Outros Bens e Direitos	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS N Exercício (g)
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	1	1	0,00	Invacanme a mena
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				ADAS Até o Bimestre (b)
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER					
Outros Bens e Direitos	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
1	0,00				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Ilo Istênio Tavares Ramalho

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A07A7206

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	- MDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x
	Literia	(4)	(b)	100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.322.914,00	2.322.914,00	365.780,62	15,75
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	214.986,00	214.986,00	11.154,17	5,19
1.1.1-IPTU	214.986,00	214.986,00	11.154,17	5,19
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	113.257,00	113.257,00	15.640,00	13,81
1.2.1-ITBI	113.257,00	113.257,00	15.640,00	13,81
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	738.400,00	738.400,00	99.157,87	13,43
1.3.1-ISS	738.400,00	738.400,00	99.157,87	13,43
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	239.828,58	19,09
1.4.1-IRRF	1.256.271,00	1.256.271,00	239.828,58	19,09
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.502.627,00	35.502.627,00	6.719.116,63	18,93
2.1-Cota-Parte FPM	31.284.982,00	31.284.982,00	5.976.983,01	19,10
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.898.844,00	28.898.844,00	5.976.983,01	20,68
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.386.138,00	2.386.138,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2-Cota-Parte ICMS	3.665.447,00	3.665.447,00	668.731,38	18,24
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.079,00	2.079,00	239,33	11,51
2.5-Cota-Parte ITR	1.863,00	1.863,00	183,98	9,88
2.6-Cota-Parte IPVA	548.256,00	548.256,00	72.978,93	13,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.825.541,00	37.825.541,00	7.084.897,25	18,73
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.026.153,00	1.026.153,00	107.219,17	10,45
5.1-Transferências do Salário-Educação	248.796,00	248.796,00	65.395,91	26,29
5.2-Transferências Diretas - PDDE	11.871,00	11.871,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	317.810,00	317.810,00	32.726,92	10,30
5.4-Transferências Diretas - PNATE	156.656,00	156.656,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	271.341,00	271.341,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.679,00	19.679,00	9.096,34	46,22
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.454.312,00	3.454.312,00	38.964,91	1,13
6.1-Transferências de Convênios	3.375.312,00	3.375.312,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	79.000,00	79.000,00	38.964,91	49,32
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.380.465,00	5.380.465,00	146.184,08	2,72
FUNDEB				
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.621.299,00	6.621.299,00	1.329.179,55	20,07
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.779.768,80	5.779.768,80	1.195.396,54	20,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	731.090,00	731.090,00	133.746,23	18,29
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	416,00	416,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	373,00	373,00	36,78	9,86
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.6)	109.651,20	109.651,20	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.650.063,00	17.650.063,00	4.392.439,17	24,89
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.433.900,00	13.433.900,00	2.801.228,24	42,21
11.1.1-Principal	13.369.485,00	13.369.485,00	2.787.468,72	20,85
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	64.415,00	64.415,00	13.759,52	21,36
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.858.516,00	1.858.516,00	576.550,33	31,02
11.2.1-Principal	1.858.516,00	1.858.516,00	576.550,33	31,02
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.357.647,00	2.357.647,00	1.014.660,60	43,04
11.3.1-Principal	2.357.647,00	2.357.647,00	1.014.660,60	43,04
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.1 – 10)	6.748.186,00	6.748.186,00	1.458.289,17	21,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIA: DO FUNDEB	1.458.289,17			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DA:	0,00			

_	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)		%	Até o	% (h)=(g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS
		` ′	Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Bimestre (g)	( ) ( )	(i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.241.857,00	15.241.857,00	2.426.781,95	50,12	2.426.781,95	50,12	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.552.705,00	2.552.705,00	284.466,36	22,97	284.466,36	22,97	0,00
13.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.168.705,00	1.168.705,00	181.287,86	15,51	181.287,86	15,51	0,00
13.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1.3 - Complementação da União - VAAT	1.384.000,00	1.384.000,00	103.178,50	7,46	103.178,50	7,46	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	12.689.152,00	12.689.152,00	2.142.315,59	27,15	2.142.315,59	27,15	0,00
13.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	11.016.488,00	11.016.488,00	1.990.307,27	18,07	1.990.307,27	18,07	0,00
13.2.2 - Complementação da União - VAAF	1.672.664,00	1.672.664,00	152.008,32	9,09	152.008,32	9,09	0,00
13.2.3 - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.408.206,00	2.413.611,00	427.951,79	38,31	427.951,79	38,31	0,00
14.1-Com Educação Infantil	747.004,00	747.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.1 - Impostos e Transferências de Impostos	116.846,00	116.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.2 - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1.3 - Complementação da União - VAAT	630.158,00	630.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.661.202,00	1.666.607,00	427.951,79	38,31	427.951,79	38,31	0,00
14.2.1 - Impostos e Transferências de Impostos	1.131.861,00	1.137.266,00	426.451,79	37,50	426.451,79	37,50	0,00
14.2.2 - Complementação da União - VAAF	185.852,00	185.852,00	1.500,00	0,81	1.500,00	0,81	0,00
14.2.3 - Complementação da União - VAAT	343.489,00	343.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.650.063,00	17.655.468,00	2.854.733,74	16,17	2.854.733,74	16,17	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA	PAGAMENTO DOS	PROFISSIONAIS DO	MAGISTÉRIO				VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	I DISPONIBILIDAD	E FINANCEIRA DE R	ECURSOS DO	FUNDEB			0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINAN	CEIRO, DO EXERC	ÍCIO ANTERIOR, DO	FUNDEB				0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FI	NS DE LIMITE DO F	UNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DI	E LIMITE (15 - 18)						100,00
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magist	55,25						
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remune	ração do Magistério (1	4 - (16.2 + 17.2)) / (11) 2	(100) %				9,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +	19.2)) %						35,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXE	RCÍCIO SUBSEQÜEN	NTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE I	NÃO FORAM UTILIZA	ADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20	ΔTÉ O 1º TRIMESTR	E DE 2023(2)					0,00

	PESAS CUSTEAI	DAS COM A RECEITA	A RESULTANT	E DE IMPOSTO	OS E RECURSO	OS DO FUNDEB	
			DESPESAS EN		DESPESAS L		INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.789.973,00	3.789.973,00	292.674,01	18,59	292.674,01	18,59	0,00
22.1-Creche	2.381.192,00	2.381.192,00	189.495,51	11,26	189.495,51	11,26	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.890.928,00	1.890.928,00	181.287,86	9,59	181.287,86	9,59	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	490.264,00	490.264,00	8.207,65	1,67	8.207,65	1,67	0,00
22.2-Pré-Escola	1.408.781,00	1.408.781,00	103.178,50	7,32	103.178,50	7,32	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.408.781,00	1.408.781,00	103.178,50	7,32	103.178,50	7,32	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	17.935,202.00	17.854.018.00	2.636.946,92	19,81	2.636.946,92	19,81	0.00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.350.354,00	14.355.759,00	2.570.267,38	17,90	2.570.267,38	17,90	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.584.848,00	3.498.259,00	66.679,54	1,91	66,679,54	1,91	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO		0,00	-,				0,00
REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	42.746,00	42.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	21.767.921,00	21.686.737,00	2.929.620,93	13,51	2.929.620,93	13,51	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONS	TITUCIONAL						VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDI	EB = (12)						1.458.289,17
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO	FUNDEB NO EXE	ERCÍCIO					256.686,82
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DO FUNI	DEB				0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO	, DO EXERCÍCIO	ANTERIOR, DE OUTF	ROS RECURSOS	S DE IMPOSTOS	3		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPO	NIBILIDADE FIN	ANCEIRA DE RECURS	SOS DE IMPOS	TOS VINCULAD	OOS AO ENSIN	O (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS D	E LIMITE CONS	FITUCIONAL (29 + 30	) + 31 + 32 + 33	+ 34) [6]			1.714.975,99
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23)		1110010111111 (2) 101	,	[0]			1.214.644.94
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECI		E IMPOSTOS ((36) / (	3) v 100) %[6] .	LIMITE CONS	TITLICIONAL.	25%[5]	17,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	III EIQUIDA E	E E E E E E E E E E E E E E E E E E E	5) X 100) /0[0] -	ELMITE CO.	JIII CCIOI VIL	25 / 0[5]	17,17
, and the second	_	_	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS L	OUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		132.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	249.878,00	249.878,00	8.996,80	3,60	8.996,80	3,60	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00			0.00		
	- ,		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.799.892,00	56.096.473,36	6.902.022,94	12,30	6.837.287,76	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	55.799.892,00	56.096.473,36 56.478.785,36	-,	.,	-,	-,	
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	56.187.609,00	,	6.902.022,94	12,30	6.837.287,76	12,19	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	56.187.609,00 77.955.530,00	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19 12,12 12,51 SALDO ATÉ O	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI	56.187.609,00 77.955.530,00	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE	0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2023 (j)
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	56.187.609,00 77.955.530,00	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ OBIMESTRE  0,00	0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2023 (j) 0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	56.187.609,00 77.955.530,00	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19 12,12 12,51 SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2023 (j) 0,00 0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	56.187.609,00 77.955.530,00	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 CANCELADO EM 2023 (j) 0,00 0,00 0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE F	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI	56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE F	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  9,88	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE F	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00  FUNDEB 9,88 4.378.679,65	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE F	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  9,88  4.378.679,65  2.761.434,61	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO	56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE F	56.478.785,36 78.165.522,36	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00 FUNDEB 9,88 4.378.679,65 2.761.434,61 2.761.434,61	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO 42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41) 43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI 44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB FUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB 45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 47.2-RESTOS A PAGAR	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O  BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  9,88  4.378.679,65  2.761.434,61  2.761.434,61  0,00	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-L-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44-2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO  47-2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00  FUNDEB 9,88 4.378.679,65 2.761.434,61 0,00 13.759,52	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-L-ESCULTA ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE 44-2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44-2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  47-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 47-2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS  49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  FUNDEB  9,88  4.378.679,65  2.761.434,61  0,00  13.759,52  1.631.014,44	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTOS DE TUADOS ATÉ O BIMESTRE  47-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO  47-2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS  49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  50-(+) AJUSTES	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00  FUNDEB 9,88 4.378.679,65 2.761.434,61 0,00 13.759,52	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-L-ESCULTA ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE ENTRE 44-2-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 44-2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE  47-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 47-2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS  49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  FUNDEB  9,88  4.378.679,65  2.761.434,61  0,00  13.759,52  1.631.014,44	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO  47-2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  50-(+) AJUSTES	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE 0,00 0,00 0,00  FUNDEB 9,88 4,378,679,65 2.761,434,61 0,00 13,759,52 1.631,014,44 0,00	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO  42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)  43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)  RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FI  44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE  44-1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino  44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB  FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB  45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DI 46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE  47-(-) PAGAMENTO DO EXERCÍCIO  47.2-RESTOS A PAGAR  48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS 49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  50-(+) AJUSTES  50.1-RETENÇÕES	56.187.609,00 56.187.609,00 77.955.530,00 NANCEIRA DE I	56.478.785,36 78.165.522,36 RECURSOS DE IMPO	6.902.022,94 6.911.019,74 9.840.640,67	12,30 12,24 12,59	6.837.287,76 6.846.284,56 9.775.905,49	12,19  12,12  12,51  SALDO ATÉ O BIMESTRE  0,00  0,00  0,00  FUNDEB  9,88  4,378.679,65  2.761.434,61  2.761.434,61  0,00  13.759,52  1.631.014,44  0,00  0,00	0,00  0,00  CANCELADO EM 2023 (j)  0,00  0,00  0,00  SALÁRIO EDUCAÇÃO  0,00

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:D9214EB9

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1°, inciso I)	R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]	I		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.100.525,00	1.159.749,36	14.940.775,64
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	16.100.525,00	1.159.749,36	14.940.775,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.100.525,00	1.159.749,36	14.940.775,64
	16.100.525,00	1.159.749,36	14.940.775,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de março	o de 2023 as 18:12:42		_

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1B20FFF8

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.179.240,00
Previsão Atualizada	78.179.240,00
Receitas Realizadas	11.847.742,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.047.591,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.179.240,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	78.179.240,00
Despesas Empenhadas	9.868.235,79
Despesas Liquidadas	9.800.150,61
Despesas Pagas	8.273.048,40
Superávit Orçamentário	2.047.591,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.868.235,79
Despesas Liquidadas	9.800.150,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.925.560,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.656.305,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.244.167,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

TRESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.582.441,02	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	3.990.410,00	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.963.185,05	0,00	2.178.589,44	1.784.595,61
Poder Executivo	3.963.185,05	0,00	2.178.589,44	1.784.595,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

## Paraíba , 28 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV $\mid$ N° 3331

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.963.185,05	0,00	2.178.589,44	1.784.595,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais		
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.214.644,94	25%	17,14	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.426.781,95	70%	63,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	103.178,50	50%	10,17	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Thespesas com acoes e servicos publicos de saude	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.450.657,21	15,00	20,48	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de março de 2023 as 09:09:26	

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:0618D5E4

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
RECEITAS I RIMARIAS	I REVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.896.952,80	11.847.742,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.470,00	395.937,59	
IPTU	214.987,00	11.154,17	
ISS	738.400,00	99.157,87	
ITBI	113.257,00	15.640,00	
IRRF	1.256.271,00	239.828,58	
Outras Receitas Tributárias	82.555,00	30.156,97	
Contribuições	1.321.122,00	0,00	
Receita Patrimonial	471.149,80	126.508,39	
Aplicações Financeiras (II)	446.624,80	123.526,90	
Outras Receitas Patrimoniais	24.525,00	2.981,49	
Transferências Correntes	63.093.016,00	11.315.535,89	
Cota-Parte do FPM	23.119.075,20	4.781.586,47	
Cota-Parte do ICMS	2.934.357,00	534.985,15	
Cota-Parte do IPVA	438.604,80	72.978,93	
Cota-Parte do ITR	1.490,00	147,20	
Transferências da LC 61/1989	1.664,00	239,33	
Transferencias do FUNDEB	4.216.163,00	1.591.210,93	
Outras Transferências Correntes	32.381.662,00	4.334.387,88	
Demais Receitas Correntes	606.195,00	9.760,60	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	606.195,00	9.760,60	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.450.328,00	11.724.215,57	

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.284.698,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	128.237,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	128.237,00	0,00
Transferências de Capital	10.156.461,00	0,00
Convênios	8.827.211,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.329.250,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.284.698,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	77.735.026,00	11.724.215,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.735.026,00	11.724.215,57

		Até o Bimestre/2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.398.869,00	8.708.486,43	8.640.401,25	7.579.599,04	2.178.589,44	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.183.791,00	5.756.415,62	5.756.415,62	5.629.443,45	164.455,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.211.872,00	2.952.070,81	2.883.985,63	1.950.155,59	2.014.133,94	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.211.872,00	2.952.070,81	2.883.985,63	1.950.155,59	2.014.133,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.395.663,00	8.708.486,43	8.640.401,25	7.579.599,04	2.178.589,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.100.525,00	1.159.749,36	1.159.749,36	693.449,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	15.312.029,00	849.886,07	849.886,07	383.586,07	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	788.496,00	309.863,29	309.863,29	309.863,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.312.029,00	849.886,07	849.886,07	383.586,07	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.387.538,00	9.558.372,50	9.490.287,32	7.963.185,11	2.178.589,44	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	77.387.538,00	9.558.372,50	9.490.287,32	7.963.185,11	2.178.589,44	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (	XXXIV) = [XVIa - (X	XXIIa +XXXIIb + XXX	XIIc)]				1.582.441,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (2	XXXV) = [XVIIa - (XX	XXIIIa +XXXIIIb + XX	XIIIc)]				1.582.441,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTS	Ε		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00			
HIDGS NOMBYAIC	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2023		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.582.441,02			
ABAIXO DA LINHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
CALCULO DO RESULTADO NOMENAL	Em 31/Dez/2022	Até o		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.093.702,52	30.696.952,85		
DEDUÇÕES (XL)	659.829,30	4.253.489,63		
Disponibilidade de Caixa	659.829,30	4.253.489,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.338,39	7.919.509,35		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.956.509,04	1.787.326,60		
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.893.000,05	1.878.693,12		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	30.433.873,22	26.443.463,22		

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.990.410,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.169.182,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00

OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII + /- (XLXIX)]	6.159.592,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.159.592,44
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de março de 2023 as 18:12:14	

## VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B3744836

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
REO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00				
ACIMA DA LINHA				
	~	Até o Bimestre/2023		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.896.952,80	11.847.742,47		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.405.470,00	395.937,59		
IPTU	214.987,00	11.154,17		
ISS	738.400,00	99.157,87		
ITBI	113.257,00	15.640,00		
IRRF	1.256.271,00	239.828,58		
Outras Receitas Tributárias	82.555,00	30.156,97		
Contribuições	1.321.122,00	0,00		
Receita Patrimonial	471.149,80	126.508,39		
Aplicações Financeiras (II)	446.624,80	123.526,90		
Outras Receitas Patrimoniais	24.525,00	2.981,49		
Transferências Correntes	63.093.016,00	11.315.535,89		
Cota-Parte do FPM	23.119.075,20	4.781.586,47		
Cota-Parte do ICMS	2.934.357,00	534.985,15		
Cota-Parte do IPVA	438.604,80	72.978,93		
Cota-Parte do ITR	1.490.00	147.20		
Transferências da LC 61/1989	1.664,00	239,33		
Transferencias do FUNDEB	4.216.163,00	1.591.210.93		
Outras Transferências Correntes	32.381.662,00	4.334.387,88		
Demais Receitas Correntes	606.195,00	9.760,60		
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	606.195,00	9.760.60		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	67.450.328,00	11.724.215,57		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0.00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0.00	0.00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.284.698,00	0,00		
Operações de Crédito (VIII)	0.00	0,00		
Amortização de Empréstimos (IX)	0.00	0,00		
Alienação de Bens	128.237.00	0.00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0.00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0.00	0,00		
Outras Alienações de Bens	128.237,00	0.00		
Transferências de Capital	10.156.461,00	0,00		
Convênios	8.827.211,00	0,00		
Outras Transferências de Capital	1.329.250,00	0.00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0.00	0.00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII -		· · · ·		
(VIII + IX + X + XI + XII)]	10.284.698,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	77.735.026,00	11.724.215,57		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	77.735.026,00	11.724.215,57		

		Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		(a)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		8.708.486,43	8.640.401,25	7.579.599,04	2.178.589,44	0,00	0,00	

Pessoal e Encargos Sociais	38 183 791 00	5.756.415,62	5.756.415,62	5.629.443,45	164.455,50	0,00	0.00
Juros e Encargos da Dívida	3,206,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(XIX)		-,	· ·		Ť	*	
Transfarânaias	23.211.872,00	2.952.070,81	2.883.985,63	1.950.155,59	2.014.133,94	0,00	0,00
Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.211.872,00	2.952.070,81	2.883.985,63	1.950.155,59	2.014.133,94	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.395.663,00	8.708.486,43	8.640.401,25	7.579.599,04	2.178.589,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	,	1.159.749,36	1.159.749,36	693.449,36	0,00	0,00	0,00
Investimentos	15.312.029,00	849.886,07	849.886,07	383.586,07	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	CAPITAL (EXCETO TES RPPS) (XXVIII) 15.312.029,00 849.886,07 849.886,07 383.586,07 0,00 0,00						0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	679.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	77.387.538,00	9.558.372,50	9.490.287,32	7.963.185,11	2.178.589,44	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	0,00	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO (	1.582.441,02						
RESULTADO PRIMÁRIO (	·	1.582.441,02					
META FISCAL PARA O		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Me		0,00 Até o Bimestre/2023					
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							
Juros, Encargos e Variações	Monetárias Passivos (Exce	to RPPS) (XXXVII)					0,00
RESULTADO NOMINAL (	SEM RPPS) - Acima da Li	nha (XXXVIII) = XXXV +	(XXXVI - XXXVII)			·	1.582.441,02

Francisco - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	31.093.702,52	30.696.952,85
DEDUÇÕES (XL)	659.829,30	4.253.489,63
Disponibilidade de Caixa	659.829,30	4.253.489,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.338,39	7.919.509,35
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.956.509,04	1.787.326,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.893.000,05	1.878.693,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	30.433.873,22	26.443.463,22
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.990.410,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	2.169.182,44	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	6.159.592,44	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.159.592,44	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	_

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00		
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de março de 2023 as 18:12:14			

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CB6845BE

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 23 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCED	VENCEDOR: J. PEREIRA GUEDES LTDA							
CNPJ: 37	CNPJ: 37.206.389/0001-36							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 KG.		UND	500	104,00	52.000,00		
TOTAL	TOTAL							

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

## - J. PEREIRA GUEDES LTDA.

CNPJ: 37.206.389/0001-36.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 52.000,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 23 de Março de 2023

### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:951C652F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 16/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 16/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentálo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

$\mathbf{N}^{\circ}$	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QMQ1335/PB	V010016473	04/03/2023	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	27/04/2023
2	QFU3626/PB	V010012281	06/02/2023	ART. 181, XII do CTB	5495-0	27/04/2023
3	QFD1114/PB	V010016747	09/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	27/04/2023
4	OFB9B64/PB	V010016007	08/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	27/04/2023

5	QFG5395/PB	V010015957	08/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	27/04/2023
6	MNF2497PB	V010016097	01/02/2023	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	27/04/2023
7	HUW3818/CE	V010012745	30/01/2023	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	27/04/2023
8	NQI4342/PB	V010016848	09/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2023
9	OFF2681/PB	V010016961	23/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2023
10	KIT5198/PB	V010015612	24/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2023
11	NQG0I40/PB	V010015787	01/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2023
12	OGC8A19/PB	V010015582	01/02/2023	ART. 186, II do CTB	5738-0	27/04/2023
13	MNY5791/PB	V010016457	25/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2023
14	NQK4702/PB	V010016805	16/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2023
15	QFF2F62/PB	V010015183	04/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2023
16	QFR1345/PB	V010011633	07/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2023
17	SKU0D07/PB	V010012997	27/02/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/04/2023
18	QFL1776/PB	V010012966	27/02/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	27/04/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail:

Itaporanga-PB, 27 de Março de 2023.

**PHILLIPE NEVES HERCULANO**Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:13F11254

## SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 13/2023

## SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 13/2023

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	RLX6A63/PB	V010010653	ART. 170 do CTB	06/01/2023	27/04/2023
02	RZP4I10/PB	V010010137	ART. 181, VIII do CTB	02/01/2023	27/04/2023
03	OFD0C31/PB	V010010815	ART. 181, VIII do CTB	20/12/2022	27/04/2023
04	NQK3010/PB	V010008187	ART. 181, VIII do CTB	24/12/2022	27/04/2023
05	OYB9530/TO	V010012717	ART. 181, XVII do CTB	30/12/2022	27/04/2023
06	MNX6447/PB	V010011811	ART. 181, XVII do CTB	28/12/2022	27/04/2023
07	OEV7837/PB	V010013504	ART. 181, XVII do CTB	21/01/2023	27/04/2023
08	NHL3620/RN	V010009531	ART. 181, XVII do CTB	02/01/2023	27/04/2023
09	KFO6046/PE	V010012583	ART. 181, XVII do CTB	29/12/2022	27/04/2023
10	DSG3B56/PB	V010011412	ART. 181, XVII do CTB	27/12/2022	27/04/2023
11	MNF2215/PB	V010011927	ART. 181, XVII do CTB	22/12/2022	27/04/2023
12	OGC3253/PB	V010013466	ART. 181, XVII do CTB	21/01/2023	27/04/2023
13	QPD1H82/PE	V010006559	ART. 181, XVII do CTB	27/12/2022	27/04/2023
14	MNQ7127/PB	V010012664	ART. 186, II do CTB	30/12/2022	27/04/2023
15	OXO7437/PB	V010012427	ART. 186, II do CTB	29/12/2022	27/04/2023
16	OFF2881/PB	V010008578	ART. 186, II do CTB	30/12/2022	27/04/2023
17	QFG4885/PB	V010015027	ART. 186, II do CTB	25/01/2023	27/04/2023
18	OMG3610/PB	V010015477	ART. 186, II do CTB	26/01/2023	27/04/2023
19	DTU4447/SP	V010009767	ART. 208 do CTB	23/12/2022	27/04/2023
20	OCL7617/PB	V010009744	ART. 208 do CTB	23/12/2022	27/04/2023
21	OEU2590/PB	V010013164	ART. 208 do CTB	30/12/2022	27/04/2023
22	MMO9498/PB	V010008004	ART. 208 do CTB	23/12/2022	27/04/2023
23	GOX4367/PB	V010011382	ART. 208 do CTB	27/12/2022	27/04/2023
24	QFC6I61/PB	V010014314	ART. 208 do CTB	16/01/2023	27/04/2023
25	OGC9523/PB	V010012753	ART. 208 do CTB	20/01/2023	27/04/2023

Total de penalidades publicadas neste edital: **25(VINTE E CINCO)**. Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 27 de Março de 2023

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:2559D6A6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 020/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023

Aos 27 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estrutura para eventos diversos de acordo com o calendário cultural e institucional do município de Jacaraú – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCE	OOR: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA					
CNPJ: 3:	5.583.475/0001-32					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO — Detalhamento: Banheiro individual, portátil, com iluminação, cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a patri e 2009. placa de identificação masculino/feminion, eto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado. — Observações: A montagem deverá estar pronta 12h (doze horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 14h (quatorze). O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos.	Poly Jonh	UND.	120	189,00	22.680,00
11	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE Locação de banheiros químicos – sanitários pne (portadores de necessidades especiais) cabines pne confeccionada em polietileno de alta densidade modelo a partir de 2009, placa de identificação masculino/feminino, teto translícido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, indicação de livre/ocupado, alças de segurança nas laterais, rampa de acesso para cadeirantes. medida 2,30mt altura, 1,57mt de largura, 1,57mt de comprimento, 108 kg vazio e tanque com capacidade de 125 litros incluso: químico desodorizante biodegradável (sem formol). A montagem deverá estar pronta 12h (doze horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 14h (quatorze). O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos.	Poly Jonh	UND.	10	310,00	3.100,00
OTAL	ı	•	-		1	25.780,00

LOCAÇÃO DIARIA DE TENDA – 5 x 5m Especificações Técnicas: Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5m x 5m estilo pirâmide ou chapel de bruxa (padronizado de acordo com a solicitação do contratante), lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou vinil similar na cor branca, anti chama, pé direito de 2,50m de altura com variação até 6,00m de altura. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, RS Produções cabos de aço e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem. Toda a estrutura da tenda (ferragens e lonas) deverão estar limpas, sem ferrugem, avarias, sujeira, ou seja, entregues em condições para uso imediato. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da	CNPJ: 2	3.780.337/0001-88					
tubular medindo 5m x 5m estilo pirâmide ou chapel de bruxa (padronizado de acordo com a solicitação do contratante), lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou vinil similar na cor branca, anti chama, pé direito de 2,50m de altura com variação até 6,00m de altura. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem. Toda a estrutura da tenda (ferragens e lonas) deverão estar limpas, sem ferrugem, avarias, sujeira, ou seja, entregues em condições para uso imediato. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da	TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabetecidos pela contratante.	25	tubular medindo 5m x 5m estilo pirâmide ou chapel de bruxa (padronizado de acordo com a solicitação do contratante), lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou vinil similar na cor branca, anti chama, pé direito de 2,50m de altura com variação até 6,00m de altura. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem. Toda a estrutura da tenda (ferragens e lonas) deverão estar limpas, sem ferrugem, avarias, sujeira, ou seja, entregues em condições para uso imediato. Aterramento conforme as Normas Técnicas	RS Produções	diária	1500	239,50	359.250,00

VENCED	OR: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
CNPJ: 04	1.689.271/0001-57					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DIARIA DE PALCO – medindo 12 x 10m – serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12m metros de frente com 10 metros de fundo confeccionado em estrutura tubular industrial, piso em estrutura metálica sobreposto com compensado naval de no mínimo 20mm revestido em carpete, sem ressaltos ou emendas e totalmente revestido em carpete preto, antichamas, com barras de proteção interior e Fechamente do palco em saia de lona sintética antichamas.Plataforma pantográfica para musicos específicos como baterista, tecladista (conforme necessidade). Deverá ter 01 escada de acesso em material antiderrapante, com corrimão, com largura mínima de 1,20m, Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de tipo Box Truss e revestido em lona vinítica de tipo Black out, antichama e antifungos, devidamente comprovado por laudo de flamabilidade, com grid necessário para suportar os equipamentos de iluminação Toda estrutura deverá conter guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo, confeccionada em grade metálica com	Própria	UND.	6	5.850,00	35.100,00

intercement. So there experience ment above do my intercement to the company of t							
indiano. Sour ordinare establishment forces at & CEME.  De test the manufacture of the company o	1	altura mínima de 1.10m e espacamento entre tubos de no				I	1 1
Residues, parts Caspid, de la peri de constitution de la constitution							
be trace for interference in a simple product de cales and before the product of the product of the community of the cales and t							
a 2 se centimen verbicie de monte disponente, de contration de centimen participate de centimen partic							
dented procure procurements such a popula de acressos testicas à Negle ground API d'exclusione explanta joint testicas à Negle ground API d'exclusione registrate joint quique reliabage experies pelle constitute file impétit a d'apprendict du receminatione par le bed de que, natione, l'outre se midire, l'applicitue, side de que, natione, l'outre se midire, l'applicitue, side de que, natione, l'outre se midire, l'applicitue, side de que natione, l'outre pour l'applicitue, side de que ne se contrate pour l'application, sont de principation, si des processes							
mentals are willing to embleacy the constraints. A  or EFEA Showed Describe Majorithement of white or obligation representation to the individual antegrates of purplement processing the showed of white or obligation representation to the individual antegrates of purplement processing the showed of white or obligation of the showed of commands are showed on the showed of commands are showed on the showed of commands are showed on the showed of majorithm of the showed of content or obligation of content or obligation of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or enough of the showed of content or obligation of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or enough of the showed of content of the last this or obligation of the showed of content of the last this or obligation of the showed of content of the last this obligatio							
or CREA or Nichold Designation State particular designation of the second control of the		metálica para análise e fiscalização da contratante. A					
evaluate collegists extreme pass constrained that antipolish measurates the guidents, because the state of the control of the collegists o							
a integrantable de membranemen para l'incid di  servicio de l'incident contra mobile de progressi collis de  accionato et line de morte, not cascoritation de  accionato et line de morte, not cascoritation de  accionato et l'incident de l'incident de  existence de morte mobile construction, businesse  accionato et l'incident per l'incident de  accionato et l'incident de l'							
securicion de graficios, perios, pieno, incos, ciento de de centre de constituire de composition de control de constituire de constituire de control de constituire de control de constituire de constituire de control de constituire de control de constituire de control de cont							
and a malatine, seconic medicals integrations, third of the processor activation of path of paths of the path							
elevaçõe talla de corrole con districticos interestals principal and transitation in the contract of the contr							
per a regune a culture to quicke Engineerite de augusto per de control de con							
e process cours incentions come instruction, immediate water and a solution of the content of th							
de compleme estatemen adaptache un fein-obspatie de Formation de Control of the C							
acodo con contacto pob CRM-ME. Gined a support of the contact of t							
Contracts and not one look to story relateration or suspenses to the product of t							
Street, Markhard De Park Co. security or dependent of the security of temperature and temperat							
methodoctory with Community Community of Section (Community of Sec							
LICACIÓN DEMAIN DE PALLO — modulado 19 x 800-1  serveyo de inequision com mergane commission de production de confeccionado em settemas telestas industrias plato em conscionado em consciona experimento em conscionado em co							
service de location con contragem et demonstragem de parto montant de contragem de manuel, par in contrata meditale subsposse con consequendo montale de manuel, par in contrata meditale subsposse con consequendo montale de manuel de contrata meditale subsposse con consequendo montale de manuel de contrata meditale subsposse de prospès auticut e velorimento de manuel de contrata meditale subsposse de prospès auticut e velorimento de manuel de contrata de cont							
andrien. The accessor for facilities for facilities for the facilities of the control of the accessor of the facilities of the control of the facilities of							
orderconado em estunta sibalar industria, plos em industria, plos em industria (Control Control Contro							
minimo. "Dome revealed on augues, som results on authors and authors and the state of the state							
correction of tentimental execution con competing proteins and applications and the limits institution of the proteins of the control of the							
archaman, con harm de protego interior e l'exhainment de proposite motor e l'exhainment de protego interior e l'exhainment combinate securitation combinate securitation combinate securitation de protection de combinate de protection de combinate de protection de combinate de protection de protec							
do palso en ain de hou intréis, authentional Funderinal paragraphic pairs mattors que pairs mattors que plant a partie de la composition d							
participating para manoice especificos como baretina, incluidos tecidorime monoshabile, presente de la ciuda de la literatura minima de 1.20c. Cobettura do tipo duna signat, en estentina de tepo De Trane e versida en lanta minima de de contrato de tepo De Trane e versidade en lanta minima de de composito por lando de filimididade, com grafa decensión y ma seperar os espatimente de limitinguis. Increas en transcribe por la contrato de contrato de composito de la filimididade, com grafa decensión y ma seperar os espatimente de limitinguis. Persona puer limitinguis de contrato de la filimididade de contrato de la filimididade de contrato de la co							
sections in membrane instructions of the control of							
accesses on material autistrapanies, con corrunds, con ingenior integration and a type data aliques, contribution of the contr							
larguas minimi de L.Dan. Colvertura de type duns gausse em emetatura de plos for trass responsable de minimi de conservation de plos de l'Institution de compressable por limbit de l'Institution de conservation de minimi de conservation de l'Institution de conservation de l'Institution de l'Inst	1						
estimant de tigo Box Traise revoltade em hous willind du tyo. Riskin de, multimose extingen, exclusione and extra constituent of the contract	1						
tipo Black du, antichama e artificações, devidamente compressoa por lado de finalização, com grácito de composito de compo	1						
comprovado por lando de flumalificiar, com grid recentir pera seperar on equipamento de finalinação lateria e no lando, confectorada em grate estálica com alterna e no lando, confectorada em grate estálica com alterna e no lando, confectorada em grate estálica com alterna e no lando, confectorada em grate estálica com alterna e no lando, confectorada em grate estálica com alterna en manimo e la nea e magnatura da estratura box tense em adminior e lana, e mangatura da estratura box tense em adminior e lana, e mangatura da estratura mentidas para analiza e eficialização da contrantaria. A estratura deverá prossur ATI devidamente repristada punto mentidas para analiza e eficialização da contrantaria. A estratura deverá possur ATI devidamente repristada punto quisque revictação express que constratura e las registios a sobrigatoricaba de execumidamento para o bad de expressivação express que constrate e las registios a sobrigatoricaba de execumidamento para o bad de expressivação express que la constrate de las registios de emergência e extineros adequados sos rivos dos pales o de extra com o soficiada policia para capara, de emergência e extineros adequados sos rivos dos pales o de extra com o soficiada policia para Capara, de emergência e extineros adequados sos rivos dos pales o extra com o soficiada policia pala Cantername.  LECAÇÃO EXAMA, DET PAILACIO PENTACAVEL  EXERCISE	1						
mecentiro para sportur os equipamentos de liminaçãos. Toda estimate devel com para projecto ana substra misma de Lifin e espogramento este todos de na misma. Propria com a misma. Processor de composição de compos	1						
Toda extraines deversi contes guardis corro por protection to interest to on finals, contended and grade medical commissions, il commissions of the protection of the protecti	1						
there is no funds, confeccionals on grade instillate condition of a shur minima de L10mc expensioned enter to the de for Popopia Extrama pass floação de pa fla y como cobernar de extrama box rams entermina quantificação de participaçõe de participaçõe de contratar de extrama medicia para análise e floação contratar floa implicaçõe de contratar de extrama medicia para análise e floação contratar floa implicaçõe de contratar de extrama medicia para análise e floação contratar floa implicaçõe de contratar de extrama de extram							
and unturn minima de Li Diene compressantes infernia de Cital Propries miximo. Disconocimen estigiani, infernia de Cital Propries tox trass em alluminis de lona, e unen passarda medindo for a 2 m. externitores endos sin instruction de contractado miximo de compressante miximo de miximo de compressante miximo de miximo de miximo de compressante miximo de miximo							
Extratura para Bianglo de par fley com colorent ad entreum bast mose em allumino è na sum pasaurela median o en l'a 2 m; cutantores e todos os dem se de segurane, A contratable de contrata de contra	2		Deferrie	LIND		C 250 00	27 500 00
box truse en aluminio e liuna, e imma passumela reciliado 6 m x 2 m extentiones e dos este des esperação, A contratado metallica para análite e fiscalização da contratante. A certaria deverá possur ART devidement registranda junto an CRLA e Memeral Descritivo. Independentemente do contratado de	2	máximo, 15cm conforme exigências técnicas do CBM-PB.	Propria	UND.	0	6.250,00	37.500,00
A 2 m; extinence e todos on tem de segumaça. A contratals devert posserular previamente todo o projeto de estatura. A contrata devert posser al per el estatura devert posser al Ref. devidamente registrada junto a CREA e Memoral Describe; Independentemente de qualquer solicitaçõe espresa pela contratatura fina implicito monagem de particiora, possaçarias, tabas de monagem de particiora, possaçarias, tabas de monagem de particiora, possaçarias, cabas de que, analismas, tenoras, muleitras, brapadeiras, tabas de participante de participante de contrata de		Estrutura para fixação do pa flay com cobertura da estrutura					
deverá grecomar perciamente todo o projecio de estratura recibilida para mática e fincalização di contratante. A management de qualquer solicitação expersante los estraturas de qualquer solicitação expersante los contratante fais implicito a obrigatorio deba do comunidamento por no local de developido e talhas de conveção com caracteristas incredistria expediente, legalente as talhas de developido e talhas de conveção com caracteristas secressiria para experse e assentar o palos, Engiamentos de seguração de emergência extuatores adequados aos tirco do palos de acordo com o coficiado por CIMA-PR. Cobeda a Companida acrar um nodas tos centos relacionados as descondegam, os segurações estados estados estados de emergência extuatores adequados aos ricos do palos de acordo com o coficiado por CIMA-PR. Cobeda a Companida acrar um nodas tos centos relacionados as descondegam, os segurações estados de comunidados as descondegam, os segurações estados e							
metilica para anilisie e fincilitarique dei contantame. A custom deverd possum RAT devialmente repetitudi jump develope de la contantame de particulario de qualquer volicitação expresa pela contantame fa implicito a obrigatoriolacido de ceasuralmatemo para o local de montagem de paradiante, procesa, juino, turas, cabos de montagem de paradiante, procesa, juino, turas, cabos de clevaçõe e leithus de corregio con anterefristica expresa de contantamento para o local de montagem de paradiante para espare e sustemar o palos; Espaipamentos de seguraçõe e proteçõe contante anteridas como com acarectristica expresa de contantamento para o local de contra facilitato como contanteridado de compte. Procesa de contantamento para o local materialmento de compte e montagem e contantamento para o local materialmento de compte e montagem e contantamento paradiante de compte e contantamento de compte de contantamento paradiante de compte de contantamento para o local de compte e contantamento de la coltage de contantamento para o local de montagem de paradiante presa independentemente de capaçõe preferentialmente presa independentemente de capaçõe por preferentialmente presa independentemento de capaçõe de compte de contantamento de paradia de capaçõe de compte de compte de compte de contantamento de paradia de capaçõe e montagem de paradia de capaçõe para de capaçõe por contantamento de paradia de capaçõe paradia de capaçõe e montagem de paradia de capaçõe paradia de capaçõe e montagem de compte de capaçõe por compte de capaçõe para de capa							
settuturo deverá posur ART devidamente registrada junto es CEUA e Memerala Descrive. Independentemente de la contractiva de membrane para o local de montagem de paradisso, pose, analumes, teorores, moderna, teorores, cubes de expo, analumes, teorores, moderna, teorores, cubes de exposer, moderna, teorores, cubes de la compositiva de faire exposer, moderna, teorores, cubes de la compositiva de faire exposer, moderna, teorores, cubes de la compositiva de faire exposer, moderna, teorores, cubes de la compositiva de faire de la compositiva							
so CREA e Menorial Descritivo, Independentemente de qualques moliculação captaces pola contratante for impléto mortagem de partinos, portas, pitos, travas, otros de aço, moliture, teores, moliture, tomatica, travas, cubro de aço, moliture, teores, moliture, tomatica, travas, cubro de aço, moliture, travas, cubro de elevação e ratilha de correção com caracteristica necessaria de elevações cum a solicularia pola CESA PE, Cuber a transporte, alimentação da equipa pola CESA PE, Cuber a transporte, alimentação da equipa monagem e desonotagem, nos pranos etabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARA DE TABLADO PRATICAVEL  Testinas Producidos que o gualunitado com compendo ravoi attiture que pola pola pola pola de comendas e conditirante e evecido em curaçõe comendas e conditirante evecido em curaçõe comendas e conditirante evecido em curaçõe perforencialmente pero Independentemente de qualque Própria em contratante foi impléto a montagem de participa de pola pola pola pola pola pola pola pola							
qualquer solicitação expressa pela contrainamento para o local de a chergoriorisdade do exacunishmento para o local de açua, malaines, tessorus, machines, de engage, establication de compression de expression de contrainamento de segurança de expressionado de compressionado							
a obrigatoricadade dor excaminhamento para o focial de montagem de paralloso, potess, pintos, tross, cabos de clevação e talhas de correção com características necessária para espare e assetarara o pulso. Espanamento de segurança e proteção costra incitados como: similaração, lluminação de emerginaria e estimento sequendos aos ricos dos palos de Contratada arear com todos os castos relacionados ao transporter, alimentação de capilar, montagem e desenoriagem e desenoriagem, no possos evaledecidos poda de Contratada e de capilara de contragem e desenoriagem e desenoriagem e compositor de capilar de contragem e desenoriagem e capitalar de compositor de capital de capital de contragem e compositor de capital de contragem e compositor de capital de contragem e contragem e contraga de capital de ca							
montagem de parafinos, porcas, prinos, trabas, chos de aço, undiantes, tooraste, materiales, tabas de controlis con controlis con escessifia de controlis co							
soc, andatimos, issouras, madeiras, braquécias, talhas de clevação e talhas de correção com caracteristeas necessária par ergue e assertan a palava. Espaigumentos de esparação de composição de compo							
elevação e tulhas de correção com enteréristicas necessária para erguer o assertario polos Equiplementos de seguração e poteção cauta includitos como: sinificação, fluminação de correspondente de composições de compo							
para erguere assistenta o paleo; Equipamentos de segaranque e protegio cuntas incelhada coma: similarque, de minimagio de emergionia e cutimores adequados aos trecos do palos de emergionia e cutimores adequados aos trecos do palos de emergionia e cutimores adequados aos trecos do palos de emergionia e cutimores adequados aos tracos destructurados ao transporte, dimentação da equipo, montagem e demontagem, nos prazos enabelecidos pela Contratante.  IDOCACO DIARIA DE TABLADO PRATICAVEL RECONSTRUCTURA DE PRATICAVEL RECONSTRUCTURA DE CONTRATA DE TABLADO PRATICAVEL RECONSTRUCTURA DE TABLADO PRATICAVEL RECONSTRUCTURA DE CONTRATA							
de emergência extintores adequados aos risco do palso de secroto com o solicidado pela CBM PRI. Caberí a Contratada acur com todos os castos relacionados ao compensado com compensado a compensado com compensado acuado materiamento pera o palvantados com compensado acuado materiamento pera o palvantados com compensado acuado materiamento pera o fundementados com compensado acuado materiamento pera o fundementado de compensado acuado							
accordo com o solicitado pelo CBM-PB. Cuberá a Contrada arear com todos os extosto relectorindos so retrasporte, alimentação da cupipe, montagem e desenvações de contradores de composições de composições de contradores de composições de contradores de composições de composições de contradores de composições de contradores de composições de contradores de composições de composiçõ							
Contratada area com todos os custos relacionados ao transporte dimensação da equipe, montagem e demonatagem, nos prazos estabelecidos pela Contratanta.  LICACACO DIARIA DE TARIADO PATICACES.  El Contrata de la Contrata de		de emergência e extintores adequados aos risco do palco de					
transporte, alimentusjo da equipe, montagem e destromatemen.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁPICO (1 x 2) Especificações Texiteas: Patacivel em aço galvantado com compensado rodas. A dum equible cum compensado e comprimento de me largura de 2m, sem ressaltos ou emendas e todalmente revestado em carpete preferencialmente preto. Independentemente de qualquer Própria solicitação expresa pele contratante fica impletor a montagem de partitions, porcas, pinos, travas e demais item secessários ao pereferencialmente preto. Independentemente de demais item secessários ao pereferencialmente preto. Independentemente de demais item secessários ao pereferencialmente preto. Independentemente de demais item secessários ao pereferencialmente preto independentemente de demais item secessários para montagem de suma companio da equipe, em estrutura montagem de partition de cumpo de la companio de la compani							
desmontagem, nos prazos estableciados pela Contratante.  LOCAÇÃO DIRAIS DE TABILADO PRATICA/PEL ROSCO PANTOGRÁFICO (1 x 2) Especificações Tercineses Praticivel em ago galvanizado com compensado naval antiderrapunte de 25mm e quatro pés articulados, com comprimento de 1m legura de 2m, am ressaltos ou emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente perto, independentemente de qualquer Própria preferencialmente perto, independentemente de qualquer Própria solicitação expresa pela contratante fisa implicio a obrigatoricidade do excuminhamento para no local de montagem de prantisors, porace, plans, turno clobetá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e destromagem, nos prazos establecidos pela fecicionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e destromagem, nos prazos establecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA nucidado, 6,00m de ferens e 5,00m de lando x1,00 ou 1,50m) altrus, com montagem e demontagem, em entitura a lastificido, escala de acesso com no minimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapita de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e lateras com lona vani de Própria alastificido, escala de acesso com no minimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapita de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e lateras com lona vani de Própria elastificido, escala de acesso com no minimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapita de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e lateras com lona vani del primentagio de quipe e transporte para lo cali indicado pola Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na didria.  LOCAÇÃO DE DEARIA DE ARQUBANCADA, em extrutura meditica com capacidade media para 90 provento) pessoas com no minimo do (esis) degrara el 10m de comprimento, pida-pesto na prate trassira com atendimento deve ser executad de acetiva con atendimento deve ser executad de acetiva con atendimento deve ser executade de acetiva devialmente sinalizados com fisa adesivas apropriadas.							
I LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO PRATICAVEL ROSCO PANTOGRÁTICO (1 x 2) Especificações Tecnicas: Praticível em aço galvanizado com compensado avad amiderrapante de 25 mm e quatro pós articulados, com rodes. Artura regulivel entre ófen e 90cm, módulos de comprimento de line lagrara de 27n, sem resultos ou compensado avada amiderrapante de lagrara de 27n, sem resultos ou obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: participas, porcas, pinos, travas e demais ateas necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratala acraz com todos os existes relacionados ao describações personados por especial de productiva de compensado de composições de compensados de compensados de composições de compensados de compensados de compensados de 20mm na cor peta e alexatirado, escada de acesso com no minimo 150m de lagrara. Colentra com Tenda de tipo chapés de bruxa o paramidad e fecidado no fundo e lateras com loma vitin de lagrara. Colentra com Tenda de tipo chapés de bruxa o paramidad e fecidado no fundo e lateras com loma vitin de segurança) e os serviços de montagems, alimentação da equipe e temporto para o local indicado pola Prefeitum na colade de Cabedolo inclusos na difini.  LOCAÇÃO DEM DAR DE ARQUARACADA, em extrutura medifica com capacidade mécha para politorecunal extrutor de compensado de Cabedolo inclusos na difini de compensado de compensad							
ROSCÓ PANTOGRÁFICO (1 x 2) Especificações Técnicas Patievide em ago galvanizado com compensado naval anticerrapente de 25mm e quatro pós articulados, com rodas. Altura regulados entre ókme 90 (pr.m. módulos de comprimento de 1m e largura de 2m, sem ressalos ou producidos de comprimento de 1m e largura de 2m, sem ressalos ou producidos de comprimento de 1m e largura de 2m, sem ressalos ou producidos de comprimento de un largura de 2m, sem ressalos ou producidos de comprimento de un largura de 1m em ressalos ou obrigatoriedade de neumanimamento para o local de montagem de; parafisos, porcas, pinos, travas e demais items necessários ao prefetio funcionamento. Caberá a Contratada arear com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e destrontingem, aos pratos estabelecidos pela Contratama.  LOCAÇÃO DIARA DE ABRADO COM COMBENTURA mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600m de frente x 600m de finado x(100 m mediado 600 m mediado 600 m mediado x(100 m m mediado 600 m mediado 600 m mediado 600 m mediado x(100 m							
Técnicas: Praticivel em apg galvanizado com compensado navad miterrapante de 25mm e quaturo fast articulados, com rodas. Altura regulivel entre 66km e 90km, módulos de comprimento de Inte altugua de 21n. sem ressaltos ou preferencialmente preto. Independentemente de qualquer Própria olivitação expresa pela contratura fêcia miplicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: partitivos, porcas, pinos, travas e demais itiens necessiros ao perfeto funcionamento. Caberá a Contratada area: com todos os custos realesionados on desmontagem de: partitivos, porcas, pinos, travas e demais itiens necessiros ao perfeto funcionamento. Caberá a Contratada area: com todos os custos realesionados on desmontagem com produce de compresa de la contratado e de compresa de la contrata com renda de ispo chapeta de bruxa ou permanda e escanda on minor 1,50m de languar, Cohertura com Tenda de ispo chapeta de bruxa ou permanda e escanda on fundo e lateras com lora vinil de de languar, Cohertura com Tenda de ispo chapeta de bruxa ou pramidad e fechada on fundo e lateras com lora vinil de de segurança (e extintore contra inceñado e demás itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentagio da equipe e transporte para o local indicado pela Perfeitura na cidade de Cabedelo incluso na difria.  LOCAÇÃO DE DIABA DE ARQUBANCADA, em estrutura medifica com conpesidade media para 90covento de comprenento, piars—pela pa							
naval antidermapante de 25mm e quatro pés articulados, con rodas. Altura regulidos eures 60m e 90km, módulos de comprimento de 1m e largura de 2m, sem ressilos ou emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente preto. Independentemente de qualquer Propria sobrigamente preto. Independentemente de qualquer Propria sobrigamente preto. Independentemente de description de de monagem des parafasos, porcas, pinos, travas e demais liters necessários ao perfetio finacionamento. Caberá a Contratada arcar com todos os catos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos establecidos pela Contratada.  LOCAÇÃO DIARIA DE ABRADO COM COMBERTURA mecindo 6,00m de frente x 6,00m de finado x1,00 os 1,50m) altura, com monitagem e desmontagem, em estrutura alcantifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de lasgura. Cobertura com Tenda de tipo chaptido de bruxo ou piramidal e fechado no finado e laterais com lona vinil de Propria a montagem do palco de acordo com as normas (escricas de segurança) e os serviços de montagem, desmontagem, pela Prefeirura na citado de Cobechie niciones on dirina.  LOCAÇÃO DE DÍARIA DE ARQUBANCADA, en estrutura desmontagem de palco de comprimento, pára-pele prefeirura na citado de Cobechie niciones on dirina.  LOCAÇÃO DE DÍARIA DE ARQUBANCADA, en estrutura meditac com con parte traseiro con atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contrada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os iters necessifos para a muniquem da Arquibancad de acordo de sono materiamento conforme a norma da ARNT. Os deparas deverio castalizadas de Confrae de simultazados com finas acordos com as normas vigentes do CIMP de, contratada de exordo com as mormas vigentes do CIMP de, contratada de exordo com as mormas vigentes do CIMP de, contratada de exordo com as mormas vigentes do CIMP de, contratada de exordo com as mormas vigentes do CIMP de, contratada de cardo com candimente registrada junto ao CREA e Mernorial Descrit							
rodas. Altura regulivel entre 60km e 90km, módulos de comprimento de line la elagrar de 2m, sen ressaltos ou emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente predo independenemente de qualquer própria solicitação expresas pela contratante fica implicito a obriganostadade do examinhamento para o local de designatorios de comprisonadade de comminhamento para o local de designatorios de comprisonadade de comminhamento para o local de designatorios de comprisonada de							
comprimento de la e largura de 2m, sem ressilos ou emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente preto. Independentemente de qualquer Própria volicitação expresas pela contratante fac implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de trontagem de partirestos, portas, pinos, travas e demais item necessirios ao perfino funcionamento. Caberá a Corratada arrar com todos os estoss relacionados ao desmontagem de partirestos, portas, pinos, travas e demais item necessirios ao perfino funcionamento. Caberá a Corratada arrar com todos os estoss relacionados ao desmontagem de partirestos, portas, pinos, travas e demais item necessirios ao perfino funcionamento. Caberá a Corratada arrar com mismo 1.50m de la 1.50m juliaru, com tondegam e desmontagem, em estrutura medica com compensado de 20mm na cor preta e alcatifiado, escada de acesso com no minimo 1.50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéta de bruxa ou priamidal e fechado no fundo e lateras com lona vinil de Própria alta durabilidade. Todos os items necessários para a montagem do palo de acordo com as normas técnicas de segurança e extintores contra incêndio e demais sitens de segurança e extintores contra incêndio e demais sitens de segurança e os serviços de montagem, desmontagems, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Preferitura na cidade de Cabedelo inclusiona a diria.  LOCAÇÃO DE DIARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura medicia com capacidade medica para 99(noventa) desmontagem a sintensa de segurança vigenes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistencia durante do o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem.  5 deverá estar em todo o sev conjone cabalizadas e Própria sobreposta em saguis medicias com aternamento conforme a norma da ABNT. Os degras deveró esta devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo, lindependentemente de qualquer solicitação expresas pela							
emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente proto. Independemente de qualquer Própria solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigagionicidade do econaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desinontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x(1,00 ou 1.50m) alura, com montagem e desmontagem, em estrutura medilica com compensado de 20mm na cor preta e alcutifiado, escada de acesso com montimo 15-0m de priminada e fechado no fundo e lateras com lona vinil de priminada e fechado no fundo e lateras com lona vinil de alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas (senicas de segurana) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabeleo inclusos na diárina.  LOCAÇÃO DE AIRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura medifica com capacidade média para 90(noventa) pessos com no minimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas des esqurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistencia durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para local indicado he deverá apresentor candificanda e Própria sinalizados com firas deverá apresentor candificanda e Própria sinalizados com firas deverá apresentor candificanda e Própria con normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar dever executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PR, contratada deverá apresentor conforme- sinalizados com firas deverá apresentor conforme- sinalizados com f							
preferencialmente preto. Independentemente de qualquer Própria solicitação expresas pela contratante fea implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de parafusos, porcas pinos, travas e demais items necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contradad arac rom todos os custos relacionados ao transporte, a ilimentação da equipe, montagem de la particular de capital de la contradad arac rom todos for custos relacionados ao transporte, a ilimentação da equipe, montagem de particular de la contradad a companhando para prestar a asistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas teónicas de segurança ( extintores contra inciendio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desnontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pala Prefettura na celada de Cabededo inclusios an difria.  LOCAÇÃO DE DIARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura medifac com capacidade média para 90(noventa) pessoas com o mínimo (5 (esi) degraus e 10m de estrutura medifac com capacidade média para 90(noventa) pessoas com o mínimo 05 (esi) degraus e 10m de describado describados de cabededo inclusion a contradad a companhando para prestar asistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas decinas e os serviços de montagem desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura desendo contradad a companhando para prestar asistência durante do o evento Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com a normas decinas e os serviços de montagem desmontagem caracporte para o local indicado de conde conde contrada de conde conde conde conde conde con							
solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desimontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x(1,00 ou 1,50m) altura, com montagem e desmontagem, em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta e alcutifiado, escada de acesso com no minimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de fipo chapéu de bruxa ou pramundal e fechado no fundo e laterias com lona vinid de Própria unotagem de palco de acordo, com as normas fecinicas de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra incéndio e demais tiens de segurança ( extintores contra	3		Própria	UND	100	70.00	7 000 00
obrigatoriotade do encaminhamento para o local de montagem de parafasos, porcas, pinos, travas e demiss items necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arear com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de finado x(1,00 ou 1,50m) altura, com montagem e desmontagem, me estrutura medifica com compensado de 20mm an cor preta e alcutifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largara. Cobertura com Tenda de tipo chapétu de bruxa propria a montagem do palco de lacrais com lona vinil de la largura, Cobertura Codos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( exintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeirum an echade de Cabeldelo inclusos na difária.  LOCAÇÃO DE DIARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura medifica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no milimino 00 (este) degratus e 10m de comprimento, prára-peito na parte trasseria com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistencia durante todo o evento. Todos so itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo deverá exestar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá exestar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá exestar em todo o evento. Todos so itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo deverá exestar em todo o com a normas vigentes do CBM-PR. Contratada deverá apresentar previamente todo o com a norma su regientes do CBM-PR. Contratada deverá apresentar previamente todo o contratante. A estrutura deverá presentar previamente todo o contratante. A estrutura deverá presentar previamente todo o contratante. A estrutura deverá presentar ART devidamente registrada junto ao CREA e Memoria			Topin		100	70,00	7.000,00
itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIABLA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x1,00 ou 1,50m altura, com montagem e desmontagem, em estrutura medálica com compensado de 20mm na cor preta e aleatifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéta de bruxa ou primidal e fechado no fundo e lateras com lona vinil de Própria alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do paleo de acordo com as normas técnicas de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade melia para 90noventa) pessoas com no mínimo 50 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para pressar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Alpudancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagam e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjun	1	obrigatoriedade do encaminhamento para o local de					
itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arac com todos os cutos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos establecidos pela Contratate.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x (1,00 ou 1,50m) altura, com montagem e desmontagem, em estrutura medifac com compensado de 20mm na cor preta e alcutifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa Própria  4 largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa Própria alturabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança (e xintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança (e vintores contra incéndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagem, alimentação de equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade media para 90(noventa) pessoas com no minimo 05 (esis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistencia durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas fecinicas e os serviços de montagem, deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sofreposta em sapatas medificas com carramento conforme a norma da ARDAT. Os degraus deverico estar devidamente sinalizados com firas devidamente para de deverá estar devidamente sinalizados com firas devidamente sinalizados com firas devidame	1	montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e demais					
transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem grazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA mediado 6,00m de frente x 6,00m de fundo x(1,00 ou 1,50m) altura, com montagem de desmontagem, em estrutura mediaca com compensado de 20mm na cor preta e alcatifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura. Cobertura com Tenda de tipo chapetu de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e laterias com lona vinil de Própria alta durabilidade. Todos os items necessários para a montagem do paloc de acordo com as normas fecinicas de segurança) e os serviços de montagem, desmontagem, desmontagem, desmontagem, desmontagem, desmontagem, desmontado pela Prefeitura na cidade de Cabededio inclusos na diafria.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade media para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com a normas de fenicas os serviços de montagem, desmontagem et arguibanca de veria estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria o deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabili		itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a					
desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x(1,00 ou 1,50m) altura, com montageme desmontagem, em estrutura medicia com compensado de 20mm na cor preta e alcutifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapeti de bruxa o priamidal e fechado no inuño e laterais com lona vinil de Própria alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra inceñido e demais itens de segurança ( extintores contra inceñido e demais itens de segurança ( extintores contra inceñido e demais itens de segurança ( extintores contra inceñido e demais itens de segurança ( extintores contra inceñido e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (esis ) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante rodo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem et arapporte para o local indicado. A estrutura dever a estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria sobreposta em saparsa metálicas com ateramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente simalizados com firas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CEM-PB. contratada deverá aprestar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possaria AFT devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo, Independentemente de qualquer solicitaçã	1						
LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO COM COERTURA medindo 6,00m de frene x 6,00m de fundo x (1,00 ou 1,50m) altura, com moniagem de fundo x (1,00 ou 1,50m) altura, com moniagem de desmontagem, em estratura medifica com compensado de 20mm na cor preta e aleatifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura. Cobertura com Tenda de tipo chapela de bruxa ou pramidal e fechado no fundo e laterias com linora vinil de priamidal e fechado no fundo e laterias com lora vinil de alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança) e os serviços de montagem, desmontagem, sa ilimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura ne dicila com capacidade inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura medifica com capacidade media para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, prára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada da cordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem etaina metalicas con distramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente similizados com fitas adesivas apropridaas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá pestar devidamente similizados com fitas adesivas apropridadas. Toda e a estrutura deve ser executada de deverá pestar devidamente registrada junto ao (REA e Memorial Descritivo, Independentemente de qualquer sosilização da contratante. A estrutura deverá possair AET devidamente registrada junto ao (REA e Memorial Descritivo, Independentemente de qualquer sosilicação expedamente	1						
medindo 6,00m de frente x 6,00m de finado x(1,00 ou 1,50m) altura, com montagem de sesmontagem, em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta e alcadifado, escada de acesso com no mínimo 15,0m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa ou piramidal e fechado no findo e laterais com lona vinil de alta durabilidade. Todos os itens necessírios para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DÍARIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de seguraça vigentes. Com um profissional tócnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante nodo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sorbeposta em supatas metálicas com atterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fistas adesivas apportudas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratanda dever afevantar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deveria persentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deveria estrutura deveria estrutar deveria persentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da con							
I.50m) altura, com montagem e desmontagem, em estrutura metidica com compensado de 20mm na cor preta e alcatifiado, escada de acesso com no mínimo I.50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa cou piramidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem de placio de acordo com as normas técnicas de segurança) e os serviços de montagem, desinitarea de segurança) e os serviços de montagem, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedole inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peño na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverio estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB, contratada deverá pessentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante de qualquer solcitação. Percipia metro do come come conforme de a londra deverá presentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverdo esta devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer oscilicação. Percipiamente todo o londra de deventa pessa devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo.	1						
metálica com compensado de 20mm na cor preta e alcatifiado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de Própria alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade media para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem et transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB, contratada deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria devera deverá estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura dever es executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB, contratada deverá estar devidamente establicada quanto ao CREA e Menorial Descritivo. Independentemente de qualquer esolicitação expresas pela	1						
alcatifado, escada de acesso com no mínimo I,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapelu de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de própria al montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metidica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte trassira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas tecnicas e os serviços de montagem, desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e propria deverá estar em todo estar tura deverá estar presentar previamente todo contratante. A estartutura deverá possuria RAT devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente ed qualquere solicitação expressa pela	1						
largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de Própria  4 priamidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de Própria  IND.  30 2.150,00 64.500,00 alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parate traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada a companhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada companhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas metalicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar en todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Cordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada de ecordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada de verá opresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo do (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibhancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura dever estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança (extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagems, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára—peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assisiência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria  5 deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria osobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser excutada de acordo com as normas vigentes do CBM—PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	4		Própria	UND.	30	2.150,00	64.500,00
montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança ( extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  5 deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  80 300,00 24,000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB, contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1	alta durabilidade. Todos os itens necessários para a	-			1	
segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria desorbeposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1	montagem do palco de acordo com as normas técnicas de					
alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.  LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com a normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  5 deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros 80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deveráo estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	<u> </u>	1					<b>  </b>
pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresantent todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem et transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e própria metros  5 deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e própria metros  80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros  80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técinicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e própria metros  80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresantente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem etransporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e própria metros 80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros 80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB, contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e própria metros 80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura dever executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e Própria metros 80 300,00 24.000,00 sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deveráo estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	5		Própria	metros	80	300,00	24.000,00
a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1	sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme	•			1	[
deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
Independentemente de qualquer solicitação expressa pela	1						
	1						
	1						
		u oorigatoriculut do				1	

mentalization para le colo de montagen de participa.  Inspillante ou montagen de managen de participa.  COMO L'America de montagen de participa de la color de la color de managen de manag								
Impediant, our estantial chair interaction are count of Collect Confident and count-loss of the Management of Collect Confident and Collect Coll	Ì							
seiten de majellecture de cour souteur execution de majellecture de course de majellecture de majell								
Secretary Mathematics, 16, 100 Per 1955  Decription for the first parts (1) or 10 (1) per 10 (1) pe								
Secretion for manufacturing by Communication of the								
Descripts Notes The alternate parties (CV en COL) per source of the color of the co	L		desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.					
mention de constance pensate, brances, toutes,	I							
securious factions print averagem. Activations of program analysis of activation of the control	ı		montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens,					
conceptants de volor e quature feet con a influentament of the control of the CONS in the control of the CONS in the control of the CONS in the control of t	ı							
o sociolated de Currantines Antheres forest personne 200 per per la constantante fait per la con								
section of the contemporary and contempo								
a guadant obstraction general peak contracting of Peak and Control	ı			m / 1		****		400 000 00
in incompanie di puntation, potente, pienes, teners, cateries, cate del casi del consistente del consistente per este indese de consistente del consistente de		6	de qualquer solicitação expressa pela contratante fica	Própria	metros	3000	60,00	180.000,00
po, andelines, michatos, singuistics, com examinations in the control of the cont	ı							
escretation. Circle de Construction au route louis de construction de convergen, no prince mobilective pels construction de convergen, no prince mobilective pels construction. Construction de construction d			aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características					
residencies de controllera no present emblection pris  DECACANO DEMAN DE GERDE ROST TRUSS. Descarbe laboration annimiento padro 200 controllera no present de controllera no present de controllera no presentation de co								
Confinence   Confi	ı							
DOCAÇÃO BERRIA DE GIGID DON TRUSS DESCRIPTOR MANCE DE MINISTER MANCE DE CONTRATA DE CONTRA								
Section Per a montage of collection of the control of the collection of the collecti	ŀ							
outras forms genomicina, etc. com titulos ou assentidade includes process profess, de securlo com a recordidade de l'acutiva perces e refuse, de securlo com a recordidade de l'acutiva perces per la punta de CREA de Manciella Description de l'acutiva per la punta de CREA de Manciella Description de l'acutiva per la companie de punta de l'acutiva per la companie de l'acutiva per la companie de punta de l'acutiva per la companie de l'acutiva per l'acutiva per la companie de punta de l'acutiva per la companie de l'acutiva per la companie de punta de l'acutiva per la companie de l'acutiva per l'acutiva per la companie de l'acutiva per l'acutiva per la companie de l'acutiv	ı		básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem					
Laction para incontagnan devidamente accompanha de choix es agregate, then control inductions, parallessed, controllessed, and controllessed accompanies of the controllessed accompanies accompanies of the controllessed accompanies								
finalises, private rendu, de acusto coma a meculiado de Comunica A estimato de comissa A estimato (estimato de designativo de constituere de amplion a designativo de constituere de cons			inclusos para montagem devidamente acompanhada de					
Contrament A central reviewed power ACH dividances of the contract of the cont								
Independentmente de qualquer nolitatique expressa pela requirire contramenta las implicitas ou destignationales de provincia, pesos, transa, cobris de spor, andiamente madeira, bequeleras, com entrevistas execution para expres ensul or custo relacionado so trampurire, affirmatique de expressa pela contramenta de contramente, attendar de expressa pela contramenta de contramenta de expressa pela contramenta de la particio de contramenta de contramenta de la particio del la particio de la particio del particio de la particio de la particio del particio de la			Contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente					
contractants first implicito a designation considerable dose exceeding the production of the contract of the c		7		Própria	metros	3000	40,00	120.000,00
percas, pinos, trains, cabos de aço, adalimos, malerina, heapderina, com caracteristane secretaria para espera consultante de casteronisses, non secretaria para espera de consultante consultante de casteronisses, non secretaria para espera consultante de casteronisses, non secretaria para espera de consultante consultante de casteronisses de casteronisses de casteronisses excellente de casteronisses excellente espera de consultante casteronisses de casteronisses excellente espera de consultante casteronisses de casteronisses excellente espera de casteronisses excellente espera de la consultante de casteronisses excellente esperada para de casteronisses excellente para de casteronis excellente de casteronisses excellentes para de casteronis excellentes de consultantes de casteronistes excellentes de consultantes excellentes de consultantes de casteronistes excellentes para experi excellente con para de casteronistes excellentes de consultantes de casteronistes excellentes de consultantes de consultantes de casteronistes excellentes de consultantes de ca	1		contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
https://doi.org/10.10000/10.10000/10.10000/10.10000/10.10000/10.10000/10.10000/10.100000/10.100000000	I							
erionisma accessifician Caberia Tournatural in equipo- or central relationation for transporting militeration of a equipo- critication Contrateric.  LICACA, ODE DOMAN DE LESTITUTOR DE INCINISTO DE TO ARE, SAU Experimental Caberia Caberia  accessification, on that of white Viginity, being the Propria military or experiment of pion on granded, include viginity, being the Propria military or experiment of pion on granded, include viginity, being the Propria military or experiment of pion on granded, include viginity, being the Propria military or experiment of the CBM-PR.  LICACACO DAMAN DE UNION MILITARY DEVIALABILITARY OF THE CABERIA CABERIA  A m. com of proprise de central sea included on experimental contraction of the caberia of propriaty of the company of the central caberia of propriaty of the central caberia of the caberia of propriaty of the central caberia of the caberia of propriaty of the central caberia of the ca			porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer suas					
montagene e-destromatigem, not pranto establischich pela  Contantant  ILE KO ARC ORG Espellinguese Technic Statistic de incidente de por ARC de el Segue intolo de aprocatore de incidente de por ARC de el Segue intolo de aprocatore de incidente de por ARC de el Segue intolo de aprocatore de incidente de por ARC de el Segue intolo de aprocatore de incidente de por ARC de el Segue intolo de aprocatore de incidente de incidente de constante de la constante de constante de constante de la constante de constante de constante de la			estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos					
Containance   Commission   Co								
DE PÓ ABC GRO Especificações Tecinesas Estumer de included de pó ABC de de per entro de sua consultaria de pó ABC de de per entro de sua consultaria de pósicio de profesio de curso de intuitaçõe e aguarde de pino ou parede. Reluius todos de curso de intuitaçõe e aguarde de pino ou parede. Reluius todos de curso de intuitaçõe e aguarde de pino de parede la fectiva de intuitaçõe e aguarde de pino de parede la fectio de curso de intuitaçõe e aguarde de porte de consultaria de curso de curso de intuitaçõe e aguarde do curso de curso de intuitaçõe e aguarde de consultaria de curso de curso de intuitaçõe de curso			Contratante.					
mécratio de pó ARC de 6 kg em tablo de aço carbono carros de carros dos estados de porta de carros de instalação, com data de visited de carros de instalação de clesimatação. Deverá ser instalação de CRM-98.  IXOCACIÓN DIAGRA DE NOTOS MIN. Devalumentos de visited de visited de CRM-98.  IXOCACIÓN DIAGRA DE NOTOS MIN. Devalumentos em forma de dasa siguas com home banca mediado den x 4 em, com 4 portos de exenção 220 year superio tectivos e escada de nexos apartir superior com grado de protegia na companio de companio de protegia na companio de companio de companio de companio de protegia na companio de c	ſ							
a carregado, com data de validade vigente, placa de maintage se aupunte de puos presels, factoro los proprises a suprime de puos presels, factoro los proprises de combate a incitado do evento untes de visionis de CEM-PB.  LOCACÃO DIARIA DE HOUSE MIX — Detalhamento. Com dato prose en melegio becombra salamina (OS) cochero de combate de mengia 220 y para superte fécnico e cuciado de acesso a parte susperio com grado de proregio in parte de baixo e de cuma da hosse mix — Observações A evento de acesso que tra susperio com grado de proregio in parte de baixo e de cuma da hosse mão. — Observações A evento e a desenoragem da los fortos horse) de A adragão de 1 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  9 devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  10 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  10 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  11 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  12 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  13 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera possura AEI devidenteme registrada juma de Propria CIND.  14 (uma) didias corresponda a 18 (otto horse). A estrutura devera se entrutura devera de possura de combinado a transporta, alimentagio da seguira, medicina. A estrutura devera de combinado a porta de combinado de combinado de combinado de la combinado de								
stitution of specific control periods of periods for the control periods of the control periods of combined as including dot certain and wistoria do CRM-RB.  LOCACAO DIARIA DE HONSE MIX — Devalhumento: Corn dos pieses meticap box transa shamina (Ole coherro del control periods) and the control periods of certain (200 periods) and certain (200 periods) an		8	carregado, com data de validade vigente, placa de	Própria	UND.	100	80.00	8.000,00
scordo com o projoto de combate a incicato do cevano antes de visiona do CIMA PEL  LOCAÇÃO DIAGRA DE HOUSE MAY. Designation de la contractiva de la companio del companio del companio de la companio del la companio de la companio del companio del companio del la companio del companio del la co							,	,
LOCAÇÃO DIARIA DEI HOUSE MIX. — Detalhamento Com dois pisco entreigo has trust administ Qui ecochero can forma de dius glaus com lom branta medindo 4m x 4m, com 4 phonts de deuss glaus com lom branta medindo 4m x 4m, com 4 phonts de deuss glaus com lom branta technologie de come de companie de			acordo com o projeto de combate a incêndio do evento antes					
Com dois piose en trelaça hos truss alamínio (20) e coberno em forma de duas figuas com hose branca mediolo da Nama de comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para superte técnico e para de la comercia (20) para del comercia (20) para de la comercia (20) para del co	ļ							
am, con a 4 postos de energia 2007 para suporte fécnico e escada da acesoa para temperir com grades de protecto en para de battos e de cima da hosses mas Observações A comparado de acesoa para temperir com grades de protecto en para de battos e de cima da hosses más Observações A comparado de comp								
secada de acesso a parte superior com grandes de proteção na parte de bation e de cima do home mir. — Observações A montagem deverá catar protata 8h (olto horas) attes de la forma de la filla de la			em forma de duas águas com lona branca medindo 4m x					
parte de baixo e de cima da house mix. — Observações: A montagem deveré estar promis 85 (eito horsa) antes do evento e a desmontagem 21 (dans barral) aprice. A direnção do 1 (como diference o a desmontagem 21 (dans barral) aprice. A direnção do 1 (como diference registration) parto a horizon de como e registration) parto a horizon de como e registration parto a horizon de como estar de como estar que de como estar que a como estar de como estar d								
evento e a destroutagem 2th (duas horss) após. A duração de 1 (umo) difina corresponda e 3th (roit) brais. A estrutura deverá possuir AET devidamente registrada junto ao propria deverá possuir postular postular de paralletos, porcas, pinos, travas, calos de sea, madienta, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar sua estruturas ascessórias. Caberá a Contrataba acror com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da quejae, montagem e destomatique, nos combanas e emoldantados por perfis medificas com propria de situado de acronização, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequado ao objeto, na cor branca e emoldantados por perfis medificas com propria de 12mm revestido em carpeta, em apentado de acronizações devidamente com carbos de tendado, 10 (um) aparelho de acronizações devidamente (com chave) e magneta. Instalação eléteria, a cada 12m/, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pinnitarias com limpadas del EED, no mínimo 04 (quatro) pinnitarias com limpadas del EED, no mínimo de comercia de completo de paralletos, comercia de completo de paralletos, comercia de completo de paralletos, chave a comercia de comercia de paralletos, comercia de completo de paralletos, chave a comercia de comercia d			parte de baixo e de cima da house mix Observações: A					
1 (uma) difiria corresponde a SN (coto boras). A estrutura de deverta posaria KRT devidamente registrada junto an Própria y deverta posaria KRT devidamente registrada junto an Própria pela contramato faci implication a designate-clude concentrator faci implication and explanation of the propriate pela contramator faci implication and explanation of the propriate period of the propriate period posaria period propriate period pro								
CREA Independentemente de qualquer solicinação expresas pela contratunte fica implición a obrigajorisdade do encaminhamento para o local de montagem de: partántos, portas, pinos, travas, calox de aça, maltimes, madeiras, bragadeiras, com características necessórias para erger el deservicio de compositorio de contrata de compositorio de compositorio de contrata de compositorio de contrata de comp			1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). A estrutura					
pela contrainate fica implición a obrigatorischade do encaminhamento para local de montagem de parafisos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braqueleras, com caracteristicas necessificas, caberra a continada atent com todos os cestos relacionados ao transporte, com todos os cestos relacionados ao transporte, processor establendos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — OSS IMETROS.  ESTRUTURA: Camarino com parades e teo em painés ir S formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emodiuntados por perfis mediticos com piso estruturado em burrotes de 3° x 3° e compensados de Camari revestido en carpete, em perfeto estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de conservação. De camarim deverá ser provido com porta de conservação. De camarim deverá ser provido com porta de conservação. De camarim deverá ser provido com porta de conservação. Espaço resorado para ecolocação de banheiro químico.  12 espaço de provido esta de consecvação. Espaço resorado para ecolocação de banheiro químico. De conservação. Espaço resorado para ecolocação de banheiro químico. De conservação. Espaço resorado para ecolocação de banheiro químico de conservação. Espaço resorado para ecolocação de banheiro químico. De conservação especsas pela contratante fica implicito a obrigatoriendade do encaminhamento para o local de montaguer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriendade do encaminhamento para o local de montaguer solicitação expressa pela contratante. De CAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — Ost o METROS. ESTRUTURA. Camarino com parades este em painés TS formicados. Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emodiuntados por peris meditars. Proprie a conservação. O camarim deverá ser provido com porta de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de conservação. O camarim deverá		9		Própria	UND.	10	2.200,00	22.000,00
porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com caracteristicias necessifias, para eguar e sasteratur suas estraturs ausos estraturs ausos estraturs ausos estraturs autores estratural e								
braçadeiras, com características necessárias para erguer e sastentar suas extrusar acessárias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da capita, montagem e desisnoriagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE CAMARIM — OSX 03 METROS: ESTRUTURA Camarins com paredes e teto em painés TS formicados. Octanorm ou similar, podembo no teto ser utilizado placas de material adequado ao objeto, na cor establecidos pela contratante de la competación de conservação. O camarina deverá ser provido com porta de acesso comendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cala 12m, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) notos de tomada, of (una) spareho de acessos comendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cala 12m, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) notos de tomada, of (una) spareho de acessos comendo fechadura (com chave) e maçaneta. Prépria COBERTURA Em tenda do tipo chapte de bruxa or primaridal. coberto em lona antichamas com blacedo de conservação. Espaço per composta por no priminidal coberto em lona antichamas com blacedo de conservação. Espaço per composta por no priminidal coberto em lona antichamas com blacedo de conservação. Espaço per composta por la guata pela pela de conservação. Espaço pela de primaridad de conservação. Espaço pela de conservação de conservação de conservação de conservação de conservação de conservação. Espaço pela de conservação de co								
arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desemontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCACÃO DÍARIA DE CAMARIM — 03x 03 METROS. ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painis TS formicados, Cotanorm ou similar, podemdo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metidicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeño estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrea, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com litampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mínimo 94 (quatro) huminárias com lampados de LED, no mín								
alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 03x 93 METROS. ESTRUTURA Camarins con pardes e tote em painies TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3º x 3º e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarin devers ser provido com porta de conservação. O camarina devers ser provido com porta de conservação. O camarina devers ser composa por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um aparelho de ar-condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. Propria con piramidal, coberto em loma antichamas com blackout, na cor braca, com sistema de drenagem para aguas plavias, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.50m das paredes dos camarins. Independentemente de adaptar esticitação expressa pela contratunte fea impletio a obrigatoredade do copressas pela contraturado esta estruturas acessórias. Caberá a Contratada area com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 0.45 u METROS. ESTRUTURA Camarins com paredes e teto em painés TS formicados. Octanor no usimilar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor braca e emoludandos por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3º x 3º e compensados de 12m em compete, em proficio estado de conservações de conservações de conservações de competidos de conservações de conservações de co			sustentar suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada					
DCACAĞO DIARIA DE CAMARIM — 33 x 03 METROS ESTRUTURA Camarims com paredes e teo em painés TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teo ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis medicios com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfetto estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com charpet es de 12m m minimo 04 (quarto) juminárias com limpadas de LED, no minimo 04 (quarto) juminárias com limpadas de LED, no minimo 04 (quarto) partos de tromada, 01 (um) aparelho de a estada-cionade em borno estado de concervação. Espera COSERTURA: Em tenda do tipo chapêt de bruxa ou piramidal, coberto em loma antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de denagem para águas pluviais, devendo apresentar berial de no mínimo 0.50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoricidade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, calos de aço, nadiames, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a aquilhamentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE CAMARIM — 03 vid METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teo em panies TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teo ser utilizado placas de material adepualdo ao objeto, na cor bestora en conformación de estado de concervação. O camarin deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta, Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quarto) luminárias com lampados de LED, no mínimo 04 (quarto) luminárias com lampados de LED, no mínimo 04 (quarto) luminárias com famacios por no mínimo 04 (quarto) luminárias com famacios com composto com mon de como de concervação. O camarin deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta, Instalaçã								
ESTRUTURA: Camarins com paredes e teo em painies TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeto estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elérica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 05 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 05 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 05 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminária	Ĺ		prazos estabelecidos pela Contratante.					
formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de materia adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barroste de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camerim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) burniadrias com limpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) puntos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químe; Própria COBERTURA: Em tenda do tipo chapêti de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackour, na cor branca, com sistema de drenagem para águas plaviais, devendo apresenta breiar de no mínimo 0.50m das paredes dos camarins, Independentemente de qualquer solicitação expressas pela contratunte faci amplicito o obrigatoriendo de conservação para contrateráticas necesárias para regue e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada acra com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM - 04x O METROS. ESTRUTURA Camarias com paredes e toto em panieis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de materia adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturdo em barroste de 3" x 3" e compensados de conservação. O camarim deverá ser provido com potra de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elérica, cada 12m², deverás er composta por no mínimo 04 (quatro) plontos de tomada, 01 (um) aparelho de	ſ							
utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfís metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfetio estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maganeta. Instalação elérica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado em bom estado de conservação. Desparo reservado para colocação de banheiro químico. Própria COBERTURA: Em tenda do tipo chapétu de braxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoricidade do encaminhamento para o local de montagem de: parafisoss, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características nocessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratanta arcar com todos cos custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, obranças este do em painés TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfís metálicos com piso estruturda em barrotes de 3" x 3" e compensados de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maganeta. Instalação elérica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) plontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta, Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço químico. Própria COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em loma antichamas com blackout, na corr branca, com sistema de drenagem para águas plaviais, devendo apresentar beiral de no minimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafissos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos parzos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teo em panieis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de conservação. O caramir méteverá ser provádo com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com llampadas de LED, no mínimo			utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor					
12mm revestido em carpete, em perfetio estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta, Instafação elétrica, a cada 12m², deverá ser composto por no mínimo 04 (quatro) puntos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço por persona colocação de banheiro químico. Própria COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberno em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.50m das pardes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoricadade do encaminhamento para o local de montagem de: parafiasos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaines, madeiras, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaines, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada acar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelicidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarims com paredas e teto em panieis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis medilicos com piso estruturado em barrotes de 3" x" e compensados de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instafação elétrica, a cada 12m, deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâm								
acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) punto de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de conservação. Composta por no mínimo 04 (quatro) punto de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado para do local de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.50m das pardees do scamarins. Independentemente de qualquer socilicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braqdeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados a otrasporte, alimentação de equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados. Octoarom ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor brana e emoldurados por perfisi metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 20 maria de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta, Instalação eletrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminária	I		12mm revestido em carpete, em perfeito estado de					
Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço Própria COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.40 (matera beiral de no mínimo 0.50 modas paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafiusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os cutos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em paínéis TS formicados. Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeio testado de Própria  13	I							
mínimo 44 (quatro) pontos de tomada, 0 (1 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.40 mod das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigaroriedade do encaminhamento para o local de montagem de; parafisos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada erac rom todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIARIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes ete oem painien for solventa de custo de conservação. O camarin deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maganeta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) juminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) juminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no					
ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. COBERTURA: Em tenda do tipo chapêu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0.50m das parades dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafisos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de la Conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimino 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimino 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo mod (quatro) puntos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
COBERTURÀ: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) puntos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço					
piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoricadae do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com liampadas de LED, no mínimo 04 (quatro) puntos de tomada, 01 (um) aparelho de		12		Própria	UND.	5	2.000,00	10.000,00
branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarinis. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadrura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturados me barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de Própria UND.  13 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de Própria UND.  25 1,900,00 47.500,00 conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		branca, com sistema de drenagem para águas pluviais,					
expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de Própria conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias.  Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arca com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM — 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		braçadeiras, com características necessárias para erguer e					
ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.  LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em paineis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de								
LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM – 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de Própria conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de			ao transporte, alimentação da equipe, montagem e					
ESTRÚTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	ļ							
formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequaldo ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de Própria conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser					
estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de 12mm revestido em carpete, em perf	I							
conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta.  Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensados de					
acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	1	13		Própria	UND.	25	1.900,00	47.500,00
mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LÉD, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I		acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta.					
mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de	I							
	I							
	L							

_			•	-		
	reservado para colocação de banheiro químico.					
	COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor					
	branca, com sistema de drenagem para águas pluviais,					
	devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes					
	dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação					
	expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos,					
	porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras,					
	braçadeiras, com características necessárias para erguer e					
	sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias.					
	Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados					
	ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.					
	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PORTAL, em estrutura métálica					
	reforçada, para esposição de paineis medindo 6 mt de altura					
	10 mt de comprimento, por 1,60 de largura totalizando 60					
	mts de alumíneo. A estrutura deverá possuir ART					
	devidamente registrada junto ao CREA e Memorial					
	Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
14	encaminhamento para o local de montagem de: parafusos,	Própria	UND.	24	3.315,00	79.560,00
	porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras,					
	braçadeiras, com características necessárias para erguer e					
	sustentar suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada					
	arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos					
	prazos estabelecidos pela Contratante.					
	LOCAÇÃO DIARIA DE GRADES DISCIPLINADORAS					
	(2 x 1,20 m) Especificações Técnicas: Estrutura de grade,					
	em módulo de 2,00m x 1,00m, do tipo grade metálica					
1	tubular, fixados ao solo por pés de 0,20m de altura, com					
1	altura final de 1,20m, montagem interligando as peças com encaixes de segurança, possibilitando o isolamento do					
1	público. Independentemente de qualquer solicitação					
1	expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
	encaminhamento para o local de montagem de: parafusos,					
1	porcas, pinos, travas e todos os outros acessórios de fixação					
1	que sejam necessários para a montagem e interligação das grades. Todas as grades deverão estar limpas, sem ferrugem					
1	grades. Todas as grades deverão estar limpas, sem ferrugem e pintadas na cor prata ou cinza, ou seja, entregues em					
15	condições para uso imediato. A CONTRATADA deverá	Própria	METROS	8000	24,20	193.600,00
1	disponibilizar equipe para transporte, montagem e				,	
	desmontagem nos locais e posicionamentos indicados pela					
	CONTRATANTE, ou seja, a estrutura composta por					
	módulos somente será considerada entregue após sua					
	montagem e travamento por equipe responsável, no local indicado. Independentemente de qualquer solicitação					
	expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
	encaminhamento para o local de montagem (caso					
	necessário): parafusos, porcas, pinos, travas, braçadeiras,					
	com características necessárias para garantir o travamento.					
	Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e					
	desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.					
	LOCAÇÃO DIARIA DE FECHAMENTO CEGO					
	Especificações Técnicas: Placas de fechamento em estrutura					
	de painéis metálicos, ou em madeirite compensado,					
	medindo no mínimo 2,00m de comprimento e 2,20m de					
	altura, fixada ao solo por ponteiras metálicas e sustentada por bracos tubulares travados com pinos metálicos de aco.					
	Independentemente de qualquer solicitação expressa pela					
	contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
	encaminhamento para o local de montagem de: parafusos,					
16	porcas, pinos, travas e todos os outros acessórios de fixação	Própria	UND.	500	29,00	14.500,00
	que sejam necessários para a montagem e interligação dos fechamentos. Todas as placas deverão estar limpas, sem				.,	,
	ferrugem e pintadas em tinta do tipo esmalte sintético na cor					
	alumínio ou zincada, ou seja, entregues em condições para					
	uso imediato. A CONTRATADA deverá disponibilizar					
1	equipe para transporte, montagem e desmontagem nos					
	locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE, ou seja, a estrutura composta por módulos somente será					
1	considerada entregue após sua montagem e travamento por					
L	equipe responsável, no local indicado.					
	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM DE GRANDE PORTE – pa					
1	flay (processador de áudio digital bss, 16 caixas para sub					
	woffers cada um com dois alto falantes de 18 e potencia de 200 w rms; caixas line sistemas das ativas, as caixas terão					
	que apresentar sistemas fly (suspensas) e ferragens					
	necessárias para a suspenção do mesmo; sistema de					
1	amplificação capaz de suportar a demanda de potencia					
1	exigida acima. mesa de monitor digital; processador áudio					
	digital; slide fill kf com 04 caixas para sub-woofer e 04 caixas de 03 vias para cada lado (esquerdo e direito), 02					
1	monitores tipo drum fill 2x15" ou (01x18")+ 1x10" ou					
1	(1x12")+ driver de 2". sistema de amplificação que atenda					
1	as necessidades do sistema acima. microfones e acessórios.					
1	20 microfones dinâmicos para a voz e instrumento; 05					
1	microfones do tipo condensador; 12 direct box, ativo e passivo; 30 pedestais modelo girafa, 10 garras para					
	instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas					
17	conexões: blacklines: 02 amplificadores para guitarra	Própria	UND.	12	8.400,00	100.800,00
1	(100w) + canais; 01 amplificador para contrabaixo (400w) *	-				
1	caixas :01 processador de delavsonorização profissional –					
	com pa fly, com potencia mínima de 30,000 watts: (line array), torres com 10 mts de altura cada uma com 9 caixas					
1	de cada lado, mais 8 sub de cada lado;(caixas line array)					
1	16–2 x 12 1.200 watts cada uma caixa mais 1 driver ti120					
1	watts cada; (palco) (side fill), 4caixas kf 850-4, caixas sub					
1	800kf, (caixas kforiginal);(amplificação side fill), 2 –					
	machine series sd 6.000 wattsrms casa; 2 - machine seris sd 1.400 watts rms cada; (monitores), 12-sm 400 eam.					
	sd 1.400 watts rms cada; (monitores), 12–sm 400 eam. Compôe também nessas especificações a disponibilização					
1	de bareia acustica. A Contratada deverá disponibilizar					
	profissionais treinados, habilitados e com experiência neste					
	tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de					
1	operador de som e mesário, garantindo suporte em tempo					
	integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento,					
	além de disponibilizar infraestrutura completa de					

accusation for a discose consolidate a superior of contract of the party pers, conso, color, increase a given the party pers, color, co		1		1	•		
contained the implicits of shapershelds in contained to contain the implication of the contained the		equipamentos para oferecer comodidade e segurança.					
porce, grove, frobe, chock, concerning a direct and a second production of the control of the co		contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
Security is petition intercomment, continues of security of the content of security of company, and the content of security of company, and the content of security of company, and the content of company, and the content of company of the content of company of the content of							
Describbles (MICHAEL AS PROMISSON PORTERS - P.A.  Describble (MICHAEL AS PROMISSON POR							
distinutation the supplies controlled to supplies of the suppl		necessidade técnica da produção do evento e/ou					
Decomposition of the composition							
provisione de totals pipipi de une 2 prove d'autitis que de provisione de totals provisione de 15 cantes, applicações qua de gara se partie and 1000 vent de production de provisione de contraction de 1000 vent de production de 1000 vent de 1000 ve							
in the earth of wall had so solutionable features de ablot of a supplification copy of germs of 100 features for proteins and proteins of the earth of the earth of proteins and the earth of the earth		LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PEQUENO PORTE – P.A.					
statement of Colina Controls (aligna & 10 Control Cont							
megalithouse cape or game and 10,000 want beginning to make the production and the production of the product							
September professional relations, subditable e com- services de profession attache funde que expensional services de profession attache funde que expensional services de professional de professional de seguinal sequinal relation and de publica interprofessional de professional sequinal relation and de publication and de publication and designation		amplificação capaz de gerar até 10.000 watts de potência,					
specification and red type of commercial control of the commercial con							
servições de operande et com existatos, guaratates suproses o ex evento, des disposibilitar destinante completa de la propriementa para effortar comodidade e agrança propriementa de la comodidade e agrança de comodificación de como de pentro financiamenta como de pentro financiamenta de como de como de elementar como de como							
18 So sevenis de dispensabilitar infoncienta comption de Poption Dispensabilitar de la companie de Com		serviços de operador de som e mesário, garantindo suporte					
perposention para officere commissible e seguinary beginning to be profited the control of the commission of the control of th	10		Dróneio	LIND	20	2 500 00	75 000 00
Ediplementemente de qualquer relieração carreira pals acommentamente para o desta de acommentamente para o bend a desagua de paradina, possas, juins, turne, cales, cuencares e demai ran acommentamente para o bend a commentamente habas obde se autes de desaguações de la commentamente de	10		гторна	UND.	30	2.300,00	75.000,00
examination para o local de montagnia de pendano. Posto, print, france colho, contentir de distina serie generaliste fatinas da produção de create esta alternação de apple de present recognitural de la contrata de la							
porces, porces, prices, colone, consecutives de desirable from the productive for the prices of the control and produced by everts on the destination of the control and produced by the prices of the control and produced by the prices of the							
secresidade Senita da produção do resum cha distinguidad actual minimação de contrata de		porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens					
decrements in expert, interpretation, the company, operation is decrementally in expert, interpretation community, operation is a complete in process, or interpretation or interpretation of the company							
demonstage de queign temporte, concaptent personne of demonstrate and personne of demonstrate and personne of the personne of							
In ICACAGO EMBRIA DE GERADOR EL ENRICA COMPANY CONTROLLA COMPANY CONTROLLA C		alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e					
com missingues e demonstragem, capacidade 190 km, more proposed processes of the company of the		-					
Inflacts, tendes 440/05/2020/10 v is Jun, disjuture des protections and the other borneous as 2.6 a. 1. 5 de bromment de crete dipute councils internedium count includence de cité du particulation and the company of the county							
min. scriptio 2 am caminatio part trapport epido quadre de la beneminate de other diper content internations consistent and the construction of the content		trifasio, tensão 440/380/220/110 v ac.,hz, disjuntor de					
de brainnesse de contre quair counsatio international monte productions to includence of carbon de course and to include the county and the production of the county of th							
suchdezes, e-drave de reservido para desa bistare de companyante descrito. La companya de							
paradar, com posso de coles de 3 metros de completiones, com conductable de coler and de no minimo dimento de constructivo, constructivo, constructivo, coles editorico con conjuntento de responsabilità de colerante de constructivo, especial de constructivo, constructivo, constructivo, especial de constructivo, constructivo de constructivo, co		isoladores e chave de reversão para duas fontes de energia					
com certodada de cobre nu de nu mínimo former so minimo com mo filo person con coescepto, de Blata, com propries a de 90 metros, a de 90 metros de posas calose, estutar de inchedio COZ de de, caisa tempeda posas calose, estutar de inchedio COZ de de, caisa tempeda (COZ de de) tempeda (COZ de de) tempeda (COZ d							
combetented, operatured, coporations, and SP metros of persons called a constraint of a constr		com cordoalha de cobre nu de no mínimo 16mm3 no					
control contro	19		Própria	UND.	30	2.500,00	75.000,00
lucicular CO 20 et dig. calas intermediaria de distribuição dibrica com modular do SMADADem, contendo dibrica com modular do SMADADEM, contendo de 10 letra inolado par epota, proteçõe setema e aluna do vido de filmen Periodo de militar de de presenta de servemente com, no militario, do Lance de 58 de composition de atribuição de genéra de 12 horas e sturma de atribuição de genéra de 12 horas e sturma de atribuição de genéra de 12 horas e seu ma 2 de (unite equitario horas que atribuição de presente de 12 horas e ma 22 de (unite equitario horas que atribuição de presente de 12 horas e ma 22 de (unite equitario horas que atribuição de ventos.)  20 (SHO-HD 1, 1900/00 limens a 4 (60/00 todd ), Albara do mastor criminos de 11 custo 107/20 V			_				
internamence of Surras de cobes, sendo 16 Seas, 201 neutro, c. 01 term leshols per epoch protection carriers and states and services and states and season of the states an		incêndio CO2 de 6kg, caixa intermediária de distribuição					
e 01 term isolado por epoxi, proceção exercem e altura do solo de Usen, Periodo de utilização do periodo e 12 bronza do compression de 12 bronza de 24 dan do compression beata montagem, desamoragam e operação. Conde deposibilidade para teste em até 24 citure quatural bronza que atrecedencia do evereno.  20 ICACAGO DIARRA DE FORRE DE ILINIVAÇÃO Popria UND.  21 INCAÇÃO DIARRA DE TELAO PAINES DE LED selto de procedo de importante de 120 de 24 de 120							
e sistema de aterminento com, no infinition, (3) hastes de 58° e de 2-40m de comprimento. Incluir mortagement of the comprised of the comprise		e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do					
es de 2-40m de comprimento. Esclai irontatgem, desenvolugare en operação. Com disponibilidade para test desenvolugare en operação. Com disponibilidade para test de composition de composi							
destromagem e operação. Com disponibilidade para testes ma 26 de time e quanti Disco que antecedência do evento  20 MOPEL MONTEQUE. DESSE I Impadas de 125 mbr. MOPEL MONTEQUE. DESSE I, Impadas de 125 mbr. MOPEL MONTEQUE. DE 100 mbr. MOPEL MORTE MO							
MOVED, MOOTECA, DE CISCA Himpades of 1202 Monts people in Manuscribinities for Tendes 1202 Monts people in Monts of Manuscribinities for Tendes 1202 Monts people in Manuscribinities for Tendes 1202 Monts people in Monts of Manuscribinities for Tendes 1202 Monts people in Monts of Manuscribinities for Tendes 1202 Monts people in Monts of Manuscribinities for Manusc		desmontagem e operação. Com disponibilidade para teste					
MOVEL, Motoritagio - Dienel, 4 Empanhas de 120 Watts  (SIG-HD.) 1,50000 Images 4 (4 (000) to 01). Altura de  IOCAÇÃO DIATA DE TLADO FARREL DE LED, total  IOCAÇÃO DIATA DE TLADO FARREL DE LED, total  Independentemente de qualques solicitagio expressa pela  contratamen fêa implicito a obrigatoricidade do  escaninhamento para o local de motagam de parafusor,  porces, pions, travas, cabos, contectores e demais items  proportione para o local de motagam de parafusor,  porces, pions, travas, cabos, contectores e demais items  Pripria  21  22  23  24  25  26  26  27  27  28  28  28  29  20  20  20  20  20  20  20  20  20							
(SHO-HB), 150,000 hameas x 4 (600,000 total). Altura de material militare de material militare de material (1973-200).  LOCAÇÃO DIÁRIA DE TELAO PARINE DE LED; telfo de projecto de imageas em alta resolução, ana hameas, a contratante fica implicito a obrigatoricalada do examinamento para o bear parafusos, proreas, pinos, travas, cabos, conectores e demais tiem Propria excessión ao perfeito indicionamento, conforme a definimentação de equipe, ramporte, montagem conforme a definimentação de equipe, ramporte, montagem conforme a desimentação de equipe, ramporte, montagem conforme a desimentação de equipe, ramporte, montagem conforme a desimentação de equipe, ramporte, montagem conforme a vingo similar; Rask de dimmer con 64 canis de 4000 varis; de claimos para 2000, Avoltes ingo troub, propria de 1000, a conforma de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de vingo similar; Rask de dimmer con 64 canis de 4000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; 24 limpudas para 61 licos; de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; de 1000 varis o varis de 1000 varis; de faliposidade de 50 ganas; de 1000 varis o varis de 1000 varis o varis, de faliposidade de 1000 varis o varis, de 1000 varis, de 1000 varis o varis, de 1000 v							
LOCAÇÃO DIARIA DE TELÃO PANIEL DE LED. neilso de projecção de imagenes mala resolução, as asis lumens. Independemente de qualquer solicitação expressas pela contratante fica implicações do de montagem de parafinoso. Trópria necessários ao prefetio fincionamento, conforme a necessários ao prefetio fincionamento, conforme a necessários ao prefetio fincionamento, conforme a necessários de contratante. Incluso todos os custoss de alimentação da contratante. Incluso todos os custos de destrutação da contratante. Incluso todos do vento foru banda; – 32 Movings beans, 6 refetoros minibutu te de limençadas. I técnico e 4 auxilianes. A Contratante de venta disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com revento, alem de disponibilitar priorissionais treinados, habilitados e com revento, alem de disponibilitar infraestrutaria completa de equipamentos para ofercer comodidade e seguraça. Indicendemente de qualquer solicitação expressa pela encestadade técnica da produção do evento o'ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de determinação da contratante. Incluso todos os custos de portação de desmontagem.  LOCAÇÃO DARIA DE SISTEMA DE ILMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. profissionais terinados, habilitados e com experinência meter tipo de evento principalmente, quanto ano propria escrição de desmontagem.  LOCAÇÃO DARIA DE SISTEMA DE ILMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. profissionais terinados, habilitados e com exp	20	(SHO-HD), 150,000 lumens x 4 (600,00 total). Altura do	Própria	UND.	20	1.200,00	24.000,00
de projeção de imagense em alta resolução, ansi humens. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoricadade do contratante fica implicito a obrigatoricadade de contratante fica implicito a obrigatoricadade de contratante fica produção de cerema tempo necessários ao perfetto funcionamento, conforme a necessários de caputa, temporto, fromangem, operação e discurringado da ecupie, temporto, fromangem, operação e discurringado da ecupie, temporto, fromangem, operação e discurringado da ecupie, temporto, fromangem, operação e considerado de considerado de caputa de la contratante fica implicito a obrigatoricadade de contratante fica implicito a obrigatoricadade de contratante fica implicito a obrigatoricadade de central managen participado se vestore e consideradade efectual de produção de vestor considerado e segurimento, para oferecer comodidade e segurança funcionamentem contratante fica implicito a obrigatoricadade do executivamento, conforme a necessários ao perfetto funcionamento,							
Independentemente de qualquer solicitação expresas pela contratante fica implicito a obrigatoricadae do exeminhamento para o local de montagem de parafasos, porcas, pinos, tarasa, casos, concetores e demais tienes própria m² 500 350,00 175,000,00 accuminhamento para o local de montagem de transfaço de centralista. Inchiso todos os custos de alimentação da centralistante. Inchiso todos os custos de alimentação da ceptire, transporte, montagem, operação e desmuntagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE ISISTEMA DE ILLIMINAÇÃO DE CRANDE PORTE Especificações Técnicas cu que destrumagem. Avolites igar founda para de la companida de contrata de verdo vaite, 48 camás de pro power, 48 refletores de led de 12 vantis, 16 eliptocidas de 56 genus, 24 limpaska pred 16 cor 2 ou 5, 12 surbos adminis - 2004, 5 máguinas de funeça de local de 12 vantis, 16 eliptocidas de 56 genus, 24 limpaska pred 16 cor 2 ou 5, 12 surbos adminis - 2004, 5 máguinas de funeça de local de 12 vantis, 16 eliptocidas de 16 quinte para de 16 corte de 18 máguinas de funeça de 18							
encaminhamento para o local de montagem de: parafasos, por propria para constante combinamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessário de desenvoltamento, conforme a necessário de desponibilizar profissionistis tremdos, habilitados e com evento, adem de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o foteca de montagem de parafecto de executoridado do vento de executo, parafecto de contratada deverd desponibilizar profissionistis tremdos, habilitados e com evento, adem de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos paras ofercer corrodidade de experiança ladependentemente de qualquer solicitação expressa pela contratame fica implicito a o freguenciendade do executoridade dos executoridades do		Independentemente de qualquer solicitação expressa pela					
porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais items Própria necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação do contratante. Inclusto todos os custos de almentação do equipe, transporte, momagem, operação e decentração do equipe, transporte, momagem, operação e decentração do contratante. Inclusto todos os custos de almentação do equipe, transporte, momagem, operação e decentração do contratante. Enfesto todos custos de decentração do contratante. Inclusto todos os custos de decentração do contratante. Inclusto todos custos de decentração do contratante de 2018 camas sendo? de standhy (Avolites pearl 2016, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimere com 64 camas de 4000 wasts, 48 canasis de pro power, 48 refletores de led de 12 wasts; 10 elipsocidais de 56 grans; 24 limpostapa par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atómic 3000; 3 máquimas de fumeça de 3000 wasts, 3 verniladores; 2 cambos seagenores de 1200 constituir, 32 Worings beans; 6 refletores minibrut; de 6 lampadas; 1 denice e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionisis treinados, labilitados e com evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos paras ofecere comodidade e seguração, a contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para to local de montaque de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais items encessidos de ferina da produção do evento e/ou determinação do contratante. Incluso todos os custos de tramsporte, alimentação dos profisionais, montagem, porcaçõe e demonagem, porcaçõe de demonagem de particidade do evento principalmente, quanto aos revertos de parte de funitaçõe a como la productiva de particidade do contratate fica implicato a obrigatida com 24 cambos por de, 16 ACL, par 6, qu							
necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação do contrainate. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Corsoles de liminação de 2046 cimais sendo I de standby vivia que similar). Paste de dimare com of a clausis de 4000 watts 4.85 canisa de pro power, 48 refletores de led e 12 watts; 10 elipsoidas de 65 granz. 24 limpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atómic 3000, 3 máquinas de fumeça de 3000 watts; 3 vernidatores; 2 cambios seguidors de 1200 com lo operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda: — 32 Movings beaums; 6 refletores minhout de 6 disponibilizar profissionais treinados, labilitados e com experiência neste topo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que a apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o forcer cor modidade e seguraça, independemente de qualquer solicitação expressa pela constituirado dos profisionisis, montagem, oporação e destinançação a contraindamento para o local de montagem de paralitano, poração e destinançação do contrainda conforme a necessádade técnica da produção do evento evu determinação da contrainda conforme a necessádade técnica da produção do evento evu determinação do contrainda conforme a necessádade técnica da produção do evento evu determinação do contrainda conforma de paralitano, poração e destinançação a contrainda conforma de paralitano, poração e destinançação a contrainda de veria de produção do evento evu determinação do contrainda conforma de paralitano qualque de destinação de destinações de destina	21			m²	500	350,00	175.000,00
determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagent, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE (GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Comosões de iluminação de 2048 cania sendo: 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimare con 64 canias de 4000 water. 48 canias de pro foreser estado de 1000 water. 40 canias water. 40 canias de 1000 water. 40 canias water. 40			_				
desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas 02 Consoles de luminação de 2048 canais sendo: 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pe wing ou similar; Rake de dimmer com de canais de 4000 wats; 48 canais de pro power, 48 refletores de led de 12 wats; 16 elipsolatis do 36 graus; 24 limpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atômic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 wats; 3 ventidadors; 2 cambies seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 refletores minibrut de 6 limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais retinados, labilitados e con Própria esperiência neste tipo de evento, principalmente, quanto nos lesperiência neste tipo de evento, principalmente, quanto nos experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto nos evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamento, para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessário de técnica da produção do evento principalmente, quanto ao Própria estade técnica da produção do evento principalmente, quanto ao Própria estade de equipamento, para 300 w. Co anúquina de funaço. Il meso de buz tipo operator, ou similar. A Contratada deverd necessários and produce de evento, principalmente, quanto ao Própria esperições de operador de luminação garantindo suporte em tempo integral aos artisas e bandas que s							
LOCAÇÃO DIABIA DE ISITEMA DE ILIMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Consoles de lluminação de 2048 canais sendo: 1 de standby (Avolies pear 2010, Avolies tejer atolou, avolies tejer atolou de 12 watts; 16 clipsoidais de 36 graus; 24 limpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos adionies 2000; 3 máquinas de firmaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 cambica seguidores de 1200 com 1 operador da bocadora cum da produça do viento esto disponibilitar profissionais teriandos, lumbilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de luminação grantindo suporte en tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilitar infrastrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer soficiação expresas pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminilamento para o local de montação grantinos, porcas, piños, travas, calos, conectores « demisi itensi necessidade técnica da produção do evento cou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARID SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ; profissional digal com 24 canhões par 46.16 ACL par 56, quanto mini but 4000w, onto moving head 575w oito moving head Beam 200 5; 16 par led 39, 02 atomiss, 3000w, 02 máquinas de funaça,01 mes de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treitandos, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos of evento, além de disponibilizar infrastrutura completa de equipamentos para oferceer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer soficitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do							
DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Consoles de iluminação de 2048 canais este note: 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pe wing ou similar). Rack de dimmer com of canais de 4000 watts: 48 canais de pro power: 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsolatis de 5g graus; 24 limpadas par 64 foco 2 ou 3: 12 strobos atômic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canaitos seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 refletores minibrut de 6 limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 6 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 6 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 6 auxiliares. A Contradad deverd e limpadas; 1 técnico e 6 auxiliares. A Contradad deverd e equipamentos para o local de montagem de parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conociores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessário de contrada de produção de evento principado de evento	<b></b>						
Consoles de illuminação de 2048. canais sendo: I de standby (Avolites pear 12001, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 reflectors de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 grans; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos adrois 3000; 3 máguinas de fumeça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 cambões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 reflectores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, labilitados e com em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentario no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o local de montagem de parafissos, pacessários ao perfuso funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação do contratante. Inchas todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, porfasional digal como 24 cambões par 64,16 ACL, par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575 woi on noving head 875 woi							
wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power, 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lámpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos admica 3000; 3 adquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento évol banda; - 32 Movings beams; 6 refletores minibruit de 6 lâmpadas; 1 fecino e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de vento, pricepilamente, quanto ap- réporia e experiência neste tipo de vento, pricepilamente, quanto ap- réporia e equipamentos para o forecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a o horigatoriedade do excanniblamento para o local de montagem de parafusos, processor de competito, funcionamento, comforta a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação do contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE POUENO PORTE profisional digital com 24 cunhões par 64,16 ACL par 56, quano min brut 4000w, oito moving head 575 wo tom noving head 1575 wo tom moving placend 2575 wo tom moving placend 257		Consoles de iluminação de 2048 canais sendo: 1 de standby					
watts; 48 canais de pro power, 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoliada de 36 graus; 24 limpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atômic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventidadores; 2 cambés seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 fécnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de limuniação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o ferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriodade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação do contratante. Inchaso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem.  DE PEQUENO PORTE, profisionais, montagem.  DE PEQUENO PORTE, profisionais digital com 24 cambões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575 woi tom owing head 575 woi tom							
ou 5: 12 strobos atômic 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventidadores; 2 canhôtes seguidores de 1200 com I operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda: — 32 Movings beams; 6 refetores minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de lluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o ferecer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de partistos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessário e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional inbrut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led Sw. Q2 atomices 300W, Q2 máquinas de fumaça.01 mesa de luz itop operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com e tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para ofrecer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do		watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12					
3000 wates; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento éou banda; — 32 Movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com 22 experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o ferever comodidade e segurança, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoricadae do encaminhamento para o local de montagem de: parafiasos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais inen necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, a limentação dos profissionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de vento, profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de vento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferezer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoricadae do							
com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 refletors minibrut de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de liuminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutra completa de equipamentos para o ferecer comodidade e seguraça. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectorse e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessádade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE HUMINAÇÃO DE PÉQUENO PORTE profissionais montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE HUMINAÇÃO DE PÉQUENO PORTE profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça,01 mesa de luz tipo operator, ou similar A. Contratanda deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com e tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o efercer comodidade e seguraça, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
lâmpadas: 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar princisoniais treinados, habitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de l'unimação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o forecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoricadae do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissionais treinados de funação. Il mesa de laz tipo operator, ou similar. A Contratado deverá disponibilizar profissionais treinados, habitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria unidados e com tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o ferec		com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou					
disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria  22 esperiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria  23 esperiência neste tipo de vento, principalmente, quanto aos Própria  24 serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o focade en contradante fica implícito a obrigatoriedade do encaramante de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaraminhamento para o local de montagem dei parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demiais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários de contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  24 LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digal com 24 canhões para 6416 ACL par 56, quanto mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head 575w oito moving head 575w oito moving head 575w oito moving head formação de verido disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar profissionais trecomodiade e esgurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para o ferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expresas pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem dei: parafixos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem. operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving pada Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz ipo operaçor, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a o brigatoriedade do		disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com					
tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pelas contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafíusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários de cemanção dos profusionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de funaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança, Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do	22		Própria	UND.	12	6.400,00	76.800,00
evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e seguraça. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissionai digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e seguraça. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do	1	evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de					
contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao perdeito funcionamento, conforme a necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessários ao peracejo de vento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implicito a obrigatoriedade do		contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção de evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head 58 mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria  23 experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria unde disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do		necessários ao perfeito funcionamento, conforme a					
transporte, alimentação dos profisionais, montagem, operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head bam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do		necessidade técnica da produção do evento e/ou					
operação e desmontagem.  LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
DE PÉQUENO PORTE , profissional digtal com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos própria experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos everto, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do	<u></u>	operação e desmontagem.					
canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head 575w oito moving head 580 yr. 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria UND.  23 eserviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atomics 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
mesa de luz tipo operator, ou similar. À Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos experiencia de experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos experiencia de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do		oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16					
disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos Própria  UND.  30  4.000,00  120.000,00  4.000,00  120.000,00  4.000,00  120.000,00  4.000,00  120.00		disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com					
tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do	23	experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos	Própria	UND.	30	4.000,00	120.000,00
evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do		evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de					
contratante fica implícito a obrigatoriedade do							
		contratante fica implícito a obrigatoriedade do					
		encaminhamento para o local de montagem de: parafusos,					

	porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, montagem, operação e desmontagem.					
24	LOCAÇÃO DIÁRIA DE REFLETOR, Sky Walker 5000 Watts Canhão De Luz. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.	ópria	UND.	20	1.200,00	24.000,00
TOTAL	_			1.513.860,00		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

#### - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA.

CNPJ: 35.583.475/0001-32.

Item(s): 10 - 11. Valor: R\$ 25.780,00.

- RS PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA.

CNPJ: 28.780.337/0001-88.

Item(s): 25.

Valor: R\$ 359.250,00.

- VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 04.689.271/0001-57.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24.

Valor: R\$ 1.513.860,00.

Total: R\$ 1.898.890,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 27 de Março de 2023

#### ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:F154BAAC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 014 2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 27 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de uma empresa do ramo, para contratação de horas de tratores para corte de terra de pequenos produtores rurais do Município de Logradouro; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCED	VENCEDOR: JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS										
CNPJ: 19	CNPJ: 19.464.948/0001-26										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
1	ESPECIFICAÇÕES DOS TRATORES: TRATOR 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM GRADE DE ARAR TERRA CONTENDO 16 (DEZESSEIS) DISCOS, OPERADOR, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO (EM CASO DE DEFEITO) E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. MÁXIMO DE 04 (QUATRO) TRATORES AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA.		HORAS	500	195,00	97.500,00					
2	ESPECIFICAÇÕES DOS TRATORES: TRATOR 4X2, COMBUSTÍVEL DIESEL, COM GRADE PEQUENA TERRA, OPERADOR, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO (EM CASO DE DEFEITO) E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. MÁXIMO DE 01 (QUATRO) TRATORES AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA.		HORAS	100	195,00	19.500,00					
TOTAL						117.000,00					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS.

CNPJ: 19.464.948/0001-26.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 117.000,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 27 de Março de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ –

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:B41C223D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Bimestre: 01	/2023 - 02/2023	i		
RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a"	e "b" do inciso	II e § 1°)				1				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		MPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.528.743,40	86.528.743,40	11.403.301,37	11.403.301,37	75.125.442,03	11.079.701,90	11.079.701,90	75.449.041,50	10.714.483,75	0,00
DESPESAS CORRENTES	74.884.185,75	75.104.085,75	10.517.507,99	10.517.507,99	64.586.577,76	10.357.143,89	10.357.143,89	64.746.941,86	10.068.388,02	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	51.570.592,00	51.765.492,00	8.334.040,20	8.334.040,20	43.431.451,80	8.334.040,20	8.334.040,20	43.431.451,80	8.334.040,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.313.593,75	23.338.593,75	2.183.467,79	2.183.467,79	21.155.125,96	2.023.103,69	2.023.103,69	21.315.490,06	1.734.347,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.475.502,08	10.255.602,08	885.793,38	885.793,38	9.369.808,70	722.558,01	722.558,01	9.533.044,07	646.095,73	0,00
INVESTIMENTOS	10.004.870,08	9.701.870,08	738.433,11	738.433,11	8.963.436,97	640.947,74	640.947,74	9.060.922,34	564.485,46	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	124.000,00	207.100,00	131.500,00	131.500,00	75.600,00	65.750,00	65.750,00	141.350,00	65.750,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	346.632,00	346.632,00	15.860,27	15.860,27	330.771,73	15.860,27	15.860,27	330.771,73	15.860,27	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	6.861.220,00	6.861.220,00	1.187.528,28	1.187.528,28	5.673.691,72	1.187.528,28	1.187.528,28	5.673.691,72	1.187.208,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	93.389.963,40	93.389.963,40	12.590.829,65	12.590.829,65	80.799.133,75	12.267.230,18	12.267.230,18	81.122.733,22	11.901.692,13	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	93.389.963,40	93.389.963,40	12.590.829,65	12.590.829,65	80.799.133,75	12.267.230,18	12.267.230,18	81.122.733,22	11.901.692,13	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				1.772.153,38			2.095.752,85		2.461.290,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	93.389.963,40	93.389.963,40	12.590.829,65	14.362.983,03	79.026.980,37	12.267.230,18	14.362.983,03	79.026.980,37	14.362.983,03	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Resp	ponsável: Secre	taria de Finanças,	Data de emissã	o: 22/03/2023 e	hora de emissã	io: 20:59:30.		-	-	
NOTA:										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		MPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g=e-f)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**44042A1C

### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			Pimostro : 01/2022	02/2023			
RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1	2)		Bimestre : 01/2023 -	02/2023			
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZA				SALDO (a-c)
		` '	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	` ′
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.528.743,40	13.161.071,16	15,21	13.161.071,16	15,21	73.367.672,24
Receitas Correntes.	82.687.303,40	82.687.303,40	12.982.571,16	15,70	12.982.571,16	15,70	69.704.732,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	4.583.768,14	638.049,94	13,91	638.049,94	13,91	3.945.718,20
Impostos	4.263.768,14	4.263.768,14	551.329,46	12,93	551.329,46	12,93	3.712.438,68
Taxas	283.396,15	283.396,15	86.720,48	30,60	86.720,48	30,60	196.675,67
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85
Contribuições	3.230.000,00 2.630.000.00	3.230.000,00 2.630.000.00	322.221,92 220.857,53	9,97	322.221,92 220.857,53	9,97	2.907.778,08 2.409.142,47
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0.00	0,00	0,00	8,39	0,00	8,39	0,00
Contribuições Economicas  Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	600.000,00	101.364,39	16,89	101.364,39	16,89	498.635,61
Receita Patrimonial	1.874.252,99	1.874.252,99	350.833,79	18,71	350.833,79	18,71	1.523.419,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	1.853.400,00	1.853.400,00	350.833,79	18,92	350.833,79	18,92	1.502.566,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	,,-	0,00	,,-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	-,	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	72.419.527,23	72.419.527,23	11.630.900,77	16,06	11.630.900,77	16,06	60.788.626,46
Transferências da União e de suas Entidades	49.146.167,23	49.146.167,23	7.731.883,65	15,73	7.731.883,65	15,73	41.414.283,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.173.360,00	5.173.360,00	669.783,08	12,94	669.783,08	12,94	4.503.576,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.100.000,00	18.100.000,00	3.229.234,04	17,84	3.229.234,04	17,84	14.870.765,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	574.336,14	574.336,14	40.564,74	7,06	40.564,74	7,06	533.771,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	950,78	1,42	950,78	1,42	65.998,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	507.386,46	507.386,46	39.613,96	7,80	39.613,96	7,80	467.772,50
Receitas de Capital	3.841.440,00	3.841.440,00	178.500,00	4,64	178.500,00	4,64	3.662.940,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	3.829.440,00	3.829.440,00	178.500,00	4,66	178.500,00	4,66	3.650.940,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.283.440,00	1.283.440,00	178.500,00	13,90	178.500,00	13,90	1.104.940,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.546.000,00	2.546.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.546.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZA NO BIMESTRE (b)	ADAS % (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0.00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	-,					
Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	6.861.220,00	1.201.911,87	17,51	1.201.911,87	17,51	5.659.308,13
Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	-,	-,	1.201.911,87 14.362.983,03	17,51 15,37	1.201.911,87 14.362.983,03	17,51 15,37	5.659.308,13 79.026.980,37
Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00 93.389.963,40 0,00	6.861.220,00			,		
Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.861.220,00 93.389.963,40	6.861.220,00 93.389.963,40	14.362.983,03	15,37	14.362.983,03	15,37	79.026.980,37

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	93.389.963,40	93.389.963,40	14.362.983,03	15,37	14.362.983,03	15,37	79.026.980,37		
DÉFICIT (VI)					0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	93.389.963,40	93.389.963,40	14.362.983,03	15,37	14.362.983,03	15,37	79.026.980,37		
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS									
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00				
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050). Unidade Responsável: Secretaria de Financas. Data de emissão: 22/03/2023 e hora de emissão: 20:59:27.									

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 22/03/2023 e hora de emissão: 20:59:27.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestr

NOTA:

## *OLIVANIO DANTAS REMIGIO* GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 CONTADOR

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EB484E36

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Funç	ão/Subfunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	-								Bimestre	: 01/2023 - 02/	2023
RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")	1										
THE THE ACT ( EAT, THE 52, Helso II, MINELS C )			DESDESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IOUIDADAS			INSCRITOS
	~	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	1	4	DESPESAS L	IQUIDADAS			EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA		Até o	%	SALDO		Até o	%	SALDO	A PAGAR NÃO
10119.10/3021 0119.10	INICIAL	(a)	No Bimestre	Bimestre	(b/total	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre	(d/total	(e)=(a-d)	PROCESSADOS
		(-)		(b)	b)			(d)	d)		(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-			+			†	+				
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.528.743,40	86.528.743,40	11.403.301,37	11.403.301,37	90,57	75.125.442,03	11.079.701,90	11.079.701,90	90,32	75.449.041,50	0,00
01 LEGISLATIVA	2.520.000,00	2.520.000,00	399.056,36	399.056.36	3,17	2.120.943,64	399.056,36	399.056,36	3,25	2.120.943,64	0,00
031 ACAO LEGISLATIVA	2.520.000.00	2.520.000,00	399.056,36	399,056,36	3,17	2.120.943,64	399.056,36	399.056,36	3,25	2.120.943,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.846.707,83	4.826.807,83	713.743,70	713.743,70	5,67	4.113.064,13	663.692,40	663.692,40	5,41	4.163.115,43	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	220.840,00	220.840.00	38.730,51	38.730,51	0,31	182.109,49	26.455,51	26.455,51	0,22	194.384,49	0,00
	_										
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.803.747,83	3.783.847,83	553.949,36	553.949,36	4,40	3.229.898,47	516.390,29	516.390,29	4,21	3.267.457,54	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	822.120,00	822.120,00	121.063,83	121.063,83	0,96	701.056,17	120.846,60	120.846,60	0,99	701.273,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.386.500,00	4.426.500,00	400.520,26	400.520,26	3,18	4.025.979,74	392.363,18	392.363,18	3,20	4.034.136,82	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	742.160,00	782.160,00	44.699,21	44.699,21	0,36	737.460,79	41.825,69	41.825,69	0,34	740.334,31	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	934.920,00	934.920,00	77.270,72	77.270,72	0,61	857.649,28	76.263,17	76.263,17	0,62	858.656,83	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.625.420.00	2.625.420.00	278.550,33	278.550,33	2.21	2.346.869,67	274.274,32	274.274,32	2.24	2.351.145,68	0.00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.700.000,00	10.700.000,00	1.645.857.07	1.645.857.07	13,07	9.054.142,93	1.645.857,07	1.645.857.07	13,42	9.054.142.93	0,00
	75.000,00	75.000,00	0,00			75.000,00	0,00	0,00	0,00	,,,,	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA		,		0,00	0,00					75.000,00	
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	9.960.000,00	9.960.000,00	1.645.857,07	1.645.857,07	13,07	8.314.142,93	1.645.857,07	1.645.857,07	13,42	8.314.142,93	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	22.711.840,00	22.562.240,00	2.751.352,66	2.751.352,66	21,85	19.810.887,34	2.688.582,22	2.688.582,22	21,92	19.873.657,78	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.335.000,00	2.335.000,00	240.887,66	240.887,66	1,91	2.094.112,34	231.290,89	231.290,89	1,89	2.103.709,11	0,00
301 ATENCAO BASICA	10.140.560,00	10.190.460,00	1.490.966,97	1.490.966,97	11,84	8.699.493,03	1.466.685,24	1.466.685,24	11,96	8.723.774,76	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E											
AMBULATORIAL	8.639.400,00	8.439.900,00	872.652,24	872.652,24	6,93	7.567.247,76	843.760,30	843.760,30	6,88	7.596.139,70	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	499.640,00	499.640,00	18.467,49	18.467,49	0,15	481.172,51	18.467,49	18.467,49	0,15	481.172,51	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	208.720,00	208.720,00	15.291,38	15.291,38	0,12	193.428,62	15.291,38	15.291,38	0,12	193.428,62	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	888.520,00	888.520,00	113.086,92	113.086,92	0,90	775.433,08	113.086,92	113.086,92	0.92	775.433,08	0.00
		,	0.00	,	0,00			0,00	- ,-		-,
11 TRABALHO	21.000,00	21.000,00	-,	0,00	-,	21.000,00	0,00		0,00	21.000,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.975.520,00	29.020.020,00	4.044.880,95	4.044.880,95	32,13	24.975.139,05	3.957.061,86	3.957.061,86	32,26	25.062.958,14	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	652.520,00	707.520,00	84.384,96	84.384,96	0,67	623.135,04	80.447,60	80.447,60	0,66	627.072,40	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	833.800,00	838.800,00	19.125,62	19.125,62	0,15	819.674,38	19.125,62	19.125,62	0,16	819.674,38	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.893.380,00	21.877.880,00	3.155.860,90	3.155.860,90	25,06	18.722.019,10	3.072.729,17	3.072.729,17	25,05	18.805.150,83	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	169.140,00	169.140,00	39.572,46	39.572,46	0,31	129.567,54	39.572,46	39.572,46	0,32	129.567,54	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	5.182.480,00	5.182.480,00	745.937,01	745.937,01	5,92	4.436.542,99	745.187,01	745.187,01	6,07	4.437.292,99	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	244.200,00	244.200,00	0.00	0.00	0.00	244.200,00	0,00	0.00	0.00	244.200,00	0.00
13 CULTURA	1.015.000,00	1.015.000,00	207.751,58	207.751,58	1,65	807.248,42	206.671,98	206.671,98	1,68	808.328,02	0,00
											,
392 DIFUSAO CULTURAL	1.015.000,00	1.015.000,00	207.751,58	207.751,58	1,65	807.248,42	206.671,98	206.671,98	1,68	808.328,02	0,00
15 URBANISMO	3.655.960,00	3.817.760,00	596.314,62	596.314,62	4,74	3.221.445,38	522.864,62	522.864,62	4,26	3.294.895,38	0,00
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Funç	ão/Subfunção		•					•			•
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	*								Bimestre	: 01/2023 - 02/	2023
RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")	1										
			DESPESASE	MPENHADAS			DESPESAS L	IOHIDADAS			INSCRITOS
	~	DOTAÇÃO	DESI ESAS E		I	1	DESI ESAS L			l	EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	l.,	Até o	%	SALDO	l.,	Até o	%	SALDO	A PAGAR NÃO
,	INICIAL	(a)	No Bimestre	Bimestre	(b/total	(c)=(a-b)	No Bimestre	Bimestre	(d/total	(e)=(a-d)	PROCESSADO
	ĺ			(b)	b)	(-) ()		(d)	d)		(f)
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	933.000,00	1.094.800,00	212.386,42	212.386,42	1,69	882.413,58	146.636,42	146.636,42	1,20	948.163,58	0,00
452 SERVICOS URBANOS	2.722.960,00	2.722.960,00	383.928,20	383.928,20	3,05	2.339.031,80	376.228,20	376.228,20	3,07	2.346.731,80	0,00
	,										
16 HABITAÇÃO	115.800.00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	115.800,00	0,00

481 HABITACAO RURAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00
17 SANEAMENTO	181.000,00	151.100,00	77.189,39	77.189,39	0,61	73.910,61	77.189,39	77.189,39	0,63	73.910,61	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	51.000,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	130.000,00	146.000,00	77.189,39	77.189,39	0,61	68.810,61	77.189,39	77.189,39	0,63	68.810,61	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.944.440,00	2.897.540,00	172.136,90	172.136,90	1,37	2.725.403,10	171.040,37	171.040,37	1,39	2.726.499,63	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.500.440,00	1.495.340,00	119.333,87	119.333,87	0,95	1.376.006,13	118.557,34	118.557,34	0,97	1.376.782,66	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	590.000,00	590.000,00	51.583,03	51.583,03	0,41	538.416,97	51.583,03	51.583,03	0,42	538.416,97	0,00
606 EXTENCAO RURAL	132.000,00	132.000,00	1.220,00	1.220,00	0,01	130.780,00	900,00	900,00	0,01	131.100,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00
663 MINERACAO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	63.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.857.000,00	1.857.000,00	117.473,56	117.473,56	0,93	1.739.526,44	117.473,56	117.473,56	0,96	1.739.526,44	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.857.000,00	1.857.000,00	117.473,56	117.473,56	0,93	1.739.526,44	117.473,56	117.473,56	0,96	1.739.526,44	0,00
26 TRANSPORTE	477.480,00	477.480,00	52.103,62	52.103,62	0,41	425.376,38	52.103,62	52.103,62	0,42	425.376,38	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	477.480,00	477.480,00	52.103,62	52.103,62	0,41	425.376,38	52.103,62	52.103,62	0,42	425.376,38	0,00
27 DESPORTO E LAZER	373.440,00	373.440,00	7.750,00	7.750,00	0,06	365.690,00	7.750,00	7.750,00	0,06	365.690,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	373.440,00	373.440,00	7.750,00	7.750,00	0,06	365.690,00	7.750,00	7.750,00	0,06	365.690,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.160.000,00	1.160.000,00	217.170,70	217.170,70	1,72	942.829,30	177.995,27	177.995,27	1,45	982.004,73	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	250.000,00	250.000,00	15.860,27	15.860,27	0,13	234.139,73	15.860,27	15.860,27	0,13	234.139,73	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	910.000,00	910.000,00	201.310,43	201.310,43	1,60	708.689,57	162.135,00	162.135,00	1,32	747.865,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.861.220,00	6.861.220,00	1.187.528,28	1.187.528,28	9,43	5.673.691,72	1.187.528,28	1.187.528,28	9,68	5.673.691,72	0,00
TOTAL(III) = (I+II)		93.389.963,40	12.590.829,65	12.590.829,65	100,00	80.799.133,75	12.267.230,18	12.267.230,18	100,00	81.122.733,22	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 22/03/2023 e hora de emissão: 20:59:39.											
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGA	R NÃO PROC	ESSADOS poder	á ser apresentad	a somente no últ	imo bimes	stre.					
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)	4-PICUI (PODER EXECUTIVO)										

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 01/2023 - 02/2023 RREO - Anexo II ( LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

		DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADAS			INSCRITOS
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Bimestre	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre		, 0	SALDO (e)=(a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D5CDBB51

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 01/2023 - 02/2023										
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)										
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS								
RECEITAS I REVIDENCIARIAS - RITS (FUNDO EM CALITALIZAÇÃO)	TREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)								
RECEITAS CORRENTES (I)	10.220.000,00	1.615.817,59								
Receita de Contribuições dos Segurados	2.630.000,00	219.049,08								
Ativo	2.630.000,00	219.049,08								
Inativo	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00								
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.181.244,96	1.201.911,87								
Ativo	6.181.244,96	1.201.911,87								
Inativo	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00								
Receita Patrimonial	1.000.000,00	156.977,94								
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00								
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	156.977,94								
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00								
Receitas de Serviços	0,00	0,00								
Outras Receitas Correntes	408.755,04	37.878,70								
Compensação Financeira entre os regimes	400.000,00	37.447,92								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00								
Demais Receitas Correntes	8.755,04	430,78								
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00								
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00								

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.220.000,00	1.615.817,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	9.480.000,00	1.568.974,51	1.568.974,51	1.568.974,51 0,00	
Aposentadorias	8.680.000,00	1.440.215,69	1.440.215,69	1.440.215,69 0,00	
Pensões por Morte	800.000,00	128.758,82	128.758,82	128.758,82	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	9.555.000,00	1.568.974,51	1.568.974,51	1.568.974,51 0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	665.000,00	46.843,08	46.843,08	46.843,08	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	665.000,00

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		525.538,42
Investimentos e Aplicações		7.872.464,14
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (F)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO E	M REPARTIÇÃO DO R	RPPS			APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira	as				0,00	
Recursos para Formação de Reserva					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM RE	PARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00					0,00	
Investimentos e Aplicações 0,00					0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
	TREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	686.975,04	4.362,83			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	686.975,04	4.362,83			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	595.972,96	69.959,74	63.678,26	63.041,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	300.600,00	31.871,18	31.871,18	31.871,18	0,00
Demais Despesas Correntes	295.372,96	38.088,56	31.807,08	31.170,58	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	686.975,04	69.959,74	63.678,26	63.041,76	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-65.596,91	-59.315,43	-58.678,93	

PENGE PROPERTY OF A PAGE AND A PAGE				alt no implie	
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-76.421,41				
Investimentos e Aplicações				230.920,62	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TES	SOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TE	SOURO) (XVII)			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Se	cretaria de Finanças, Data	a de emissão: 22/03/202	23 e hora de emissão: 20:59:54.		

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas executados de contra de

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6' bimestre).

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:032B2CD6

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre:01/2023 - 02/2023		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023 RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.641.548,36	12.564.302,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.583.768,14	638.049,94
IPTU	399.653,51	28.564,44
ISS	1.066.801,18	136.948,23
ITBI	297.313,45	16.055,61
IRRF	2.500.000,00	369.761,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.000,00	86.720,48
Contribuições	600.000,00	103.172,84
Receita Patrimonial	868.252,99	189.493,02
Aplicações Financeiras (II)	847.400,00	189.493,02
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	72.419.527,23	11.630.900,77
Cota-Parte do FPM	26.740.000,00	4.781.586,47
Cota-Parte do ICMS	3.360.000,00	578.715,43
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	70.694,23
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.000,00	259,73
Transferências do FUNDEB	24.200.000,00	4.757.121,62
Outras Transferências Correntes	17.501.250,59	1.442.523,29
Demais Receitas Correntes	170.000,00	2.686,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	170.000,00	2.686,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	77.794.148,36	12.374.809,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.900.975,04	1.458.839,65
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.006.000,00	161.340,77
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.841.440,00	178.500,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00

	_	-
Alienação de Bens	12.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.829.440,00	178.500,00
Convênios	2.736.120,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.093.320,00	178.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.841.440,00	178.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023
RECEITAS FRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	91.536.563,40	14.012.149,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	81.635.588,36	12.553.309,59

		Até o Bimestre/ 202	3				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			`	` ` ´		LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.214.332,79	9.302.265,79	9.148.183,17	8.859.743,90	792.534,83	18.503,80	18.503,80
Pessoal e Encargos Sociais	46.171.112,00	7.156.886,56	7.156.886,56	7.156.566,66	111.909,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.043.220,79	2.145.379,23	1.991.296,61	1.703.177,24	680.625,76	18.503,80	18.503,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.043.220,79	2.145.379,23	1.991.296,61	1.703.177,24	680.625,76	18.503,80	18.503,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.214.332,79	9.302.265,79	9.148.183,17	8.859.743,90	792.534,83	18.503,80	18.503,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.150.972,96	1.638.934,25	1.632.652,77	1.632.016,27	3.351,24	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.764.600,00	1.649.629,61	1.486.394,24	1.409.931,96	39.459,19	0,00	0,00
Investimentos	9.632.500,00	738.433,11	640.947,74	564.485,46	39.459,19	0,00	0,00
Inversões Financeiras	207.100,00	131.500,00	65.750,00	65.750,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	207.100,00	131.500,00	65.750,00	65.750,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.925.000,00	779.696,50	779.696,50	779.696,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	9.839.600,00	869.933,11	706.697,74	630.235,46	39.459,19	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	504.055,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	69.370,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	21.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	89.778.331,40	11.811.133,15	11.487.533,68	11.121.995,63	835.345,26	18.503,80	18.503,80
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	79.557.988,36	10.172.198,90	9.854.880,91	9.489.979,36	831.994,02	18.503,80	18.503,80
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							2.036.304,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.212.832,41

	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
ſ	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.815.301,22

JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/ 2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							350.833,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.666,20

a (v avy a na pravy mina volume) v i ni wa ni v nive	SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2022 (A)	Até o 2023 (B)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.989.931,21	5.328.314,64		
DEDUÇÕES (XL)	16.763.701,29	19.391.935,82		
Disponibilidade de Caixa	16.064.779,04	18.693.013,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.143.191,68	21.351.751,29		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.941.121,13	2.105.775,87		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	137.291,51	552.961,85		
Demais Haveres Financeiros	698.922,25	698.922,25		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.773.770,08	-14.063.621,18		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.289.851,10			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.271.257,68			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 02/2023			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	835.345,26			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00			
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + X	6.125.196,36			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.774.362,57			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 22/03/2023 e hora de emissão: 21:00:25.	
NOTA:	

## OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:11DD9176

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVIL VIMENTO DE ENSINO - MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT	ENCÃO E DESENVOI	VIMENTO DO ENSINO – M	IDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Bimestre : 01/2023 - 02/2023							
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Co	nstituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	551.329,46						
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urb	28.564,44						
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - I'	16.055,61						
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Nature	136.948,23						
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	369.761,18						
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	AIS			37.772.845,80	6.771.331,19		
2.1- Cota-Parte FPM				32.800.000,00	5.976.983,01		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				30.300.000,00	5.976.983,01		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				2.500.000,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação				4.200.000,00	723.394,22 259,73		
2.4- Cota-Parte ITR				30.000,00 42.845,80	0,00		
2.5- Cota-Parte IPVA				700.000.00	70.694,23		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				0,00	0,00		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Proveniente:	s de Impostos e Transfer	ências Constitucionais		0,00	0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				42.036.613,94	7.322.660,65		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1	.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4	) + (2.5) + (2.7))		7.054.569,16	1.340.075,33		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DEST ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))			(2.4)+(2.5)+(2.7))+ 25% DE	3.454.584,32	476.398,92		
FUNDEB							
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS				24.400.400,00	4.776.991,99		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				18.300.400,00	3.249.104,41		
6.1.1- Principal				18.100.000,00	3.229.234,04		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				200.400,00	19.870,37		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal				2.500.000,00 2.500.000,00	728.817,88 728.817,88		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				3.600.000,00	754.115,75		
6.3.1- Principal				3.600.000,00	754.115,75		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0.00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	44.953,95		
6.4.1- Principal				0,00	44.953,95		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE				11.045.430,84	1.889.158,71		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO	O UTILIZADOS (SUPE	RÁVIT)			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	_				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIO	₹				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	THE IZACÃO (* °°				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA U	1	DESPESAS	DESPESAS	I	4.776.991,99		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até of Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.027.400,00	3.472.960,23	3.472.960,23	3.472.960,23	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.027.400,00	262.151,78	262.151,78	262.151,78	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	4.282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	18.332.320,00	262.151,78	262.151,78	262.151,78	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	24.027.400,00	3.210.808,45	3.210.808,45	3.210.808,45	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	4.282.000,00	803.104,23	803.104,23	803.104,23	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	18.332.320,00	2.407.374,22	2.407.374,22	2.407.374,22	0,00		

10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar) 10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	<u> </u>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESAS CUSTEADAS COM DECRESAS DECRESAS				INSCRITAS EM	INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS EMPENHADAS
	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS
NO EXERCÍCIO	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)	(SEM DISPONIBILIDAD DE CAIXA)7 (h)	RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.472.960,23	3.472.960,23	3.472.960,23	0,00	0,00	9 (i) 0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.472.960,23	3.472.960,23	3.472.960,23	0,00	0,00	223.855,82
11.2 - Total das Despesas custeadas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	262.151,78	262.151,78	262.151,78	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3	*		VALOR EXIGIDO (j)	VALORES APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO BÁSICA			3.312.426,62	262.151,78	262.151,78	5,53
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMF VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	<u> </u>		377.057,87	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENT DESPESAS DE CAPITAL	TAÇAO DA UNIAO AO	FUNDEB - VAAT EM	113.117,36	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113 10% de Superávit)3	3, de 2020 - (Máximo de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALORES NÃO APLICADO (o)		VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PER(Mq)ITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E EXERCÍCIO	E NÃO APLICADA NO	477.699,19	1.304.031,76	1.304.031,76	826.332,56	27,29
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESE	ENVOLVIMENTO DO EN	NSINO – MDE - CUSTI			DEB)	DISCOURAGE ENG PROMOS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subf	unção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕ CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS		7.008.280,00	486.497,82	412.602,25	412.602,25	0,00
20.1- Educação Infantil		314.680,00	4.568,76	4.568,76	4.568,76	0,00
20.2- Ensino Fundamental 20.3- Educação de Jovens e Adultos		2.346.940,00 228.200.00	378.922,79 0,00	308.964,58 0,00	308.964,58 0,00	0,00
20.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral		662.520,00	87.100,70	83.163,34	83.163,34	0,00
20.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESE	ENVOLVIMENTO DO EN	3.455.940,00 NSINO – MDE - CUSTI	15.905,57 EADAS COM RECEITA DE I	15.905,57 MPOSTOS E COM RECUE	15.905,57 RSOS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 28.185.680		28.185.680,00	3.959.458,05	3.885.562,48	3.885.562,48	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		5.198.560,00	807.672,99	807.672,99	807.672,99	0,00
21.1.1- Creche 21.1.2 - Pré-escola		0,00 5.198.560,00	0,00 807.672,99	0,00 807.672,99	0,00 807.672,99	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL 22.381.180,00		3.135.879,49	3.061.983,92	3.061.983,92	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUS 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERII			= (L20(d ou e)			486.497,82 1.340.075,33
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						1.340.0/5,33 VALOR
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTII			ERIOR A 10% = L18(q)			826.332,56
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *			O APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)			0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCI						0,00
ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	O, DE RESTOS A PAGA	IN INSCRITOS COM I	JOI OMBILIDADE FINANC	LINA DE RECURSOS DE	IIII 05105 VINCULADOS AU	0,00

28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (2	4 + 25 + 26 + 27				1.000.240,59
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE	EIMPOSTOS		1.830.665,16	1.000.240,59	13,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.466.536,60	0,00	129.036,39	0,00	1.337.500,21
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	136.691,64	0,00	129.036,39	0,00	7.655,25
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.195.624,40	0,00	0,00	0,00	1.195.624,40
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	-		-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN	TO DO ENSINO			0,00	0,00
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO F	RENDIMENTOS DE AP	LICAÇÃO FINANCEIRA)		1.213.220,00	116.776,10
31.1.1- Salário-Educação				425.000,00	85.250,67
31.1.2- PDDE				11.400,00	43,58
31.1.3- PNAE				402.000,00	29.502,23
31.1.4 - PNATE				264.820,00	15,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				126.120,00	180.463,96
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.151.800,00	45.233,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À	EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS o LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.617.340,00	4.383.735,58	4.295.916,49	4.292.066,49	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	651.920,00	819.924,12	819.174,12	819.174,12	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.513.420,00	3.418.012,68	3.334.880,95	3.331.030,95	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	39.572,46	39.572,46	39.572,46	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	452.000,00	106.226,32	102.288,96	102.288,96	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS o LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.808.060,00	4.383.735,58	4.295.916,49	4.292.066,49	0,00
33.1- Despesas Correntes	27.752.400,00	3.928.958,46	3.921.124,74	3.917.274,74	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	23.123.200,00	3.709.811,37	3.709.811,37	3.709.811,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.624.160,00	219.147,09	211.313,37	207.463,37	0,00
33.2- Despesas Capital	4.055.660,00	454.777,12	374.791,75	374.791,75	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	4.055.660,00	454.777,12	374.791,75	374.791,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAC	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	343.443,30	870,55			
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentár	4.776.991,99	85.250,67			
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçament	3.472.960,23	0,00			
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.647.475,06	86.121,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORE	S EXTRAORÇAMENT.	ÁRIOS)		482.518,27	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA	AMENTÁRIOS)			0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				2.129.993,33	86.121,22

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.051), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/03/2023 e hora de emissão: 13:07:12.

NOTA: 1 Os valores informados devemcorresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados ne rimeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas par essas áreas de atuação

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador: 2C467F76

AA DIGIH (DODED EVEGUTUO)				
74-PICUI (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚD	DE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Bimestre: 01/2023	- 02/2023
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.263.768,14	4.263.768,14	551.329,46	12,93
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	399.653,51	28.564,44	7,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	297.313,45	297.313,45	16.055,61	5,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.066.801,18	1.066.801,18	136.948,23	12,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	369.761,18	14,79
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.272.845,80	35.272.845,80	6.771.331,19	19,19
Cota-Parte FPM	30.300.000,00	30.300.000,00	5.976.983,01	19,72
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	70.694,23	10,09
Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	723.394,22	17,22
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	259,73	0,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	39.536.613,94	39.536.613,94	7.322.660,65	18,52

ACRUATION   PRINCIPLE   ACRUATION   PRINCIPLE   ACRUATION   Acru	7.322.000,03	
Across   Seriest (Cost   Production   Prod	S DACAS Imaguitas are	
Fried LIGOS   DESCRIPTION   MICHAL   ALTO   Michael   No.   Michael   No.   Michael   No.   Michael   No.   Michael   No.	Inscritas em	
SUBPINICAD   SHACIAL   CONDINICA   SHACIAL	Doctor o D	
CATEGORÍA   S.	x Restos a Pa não Processa	
RECONSINICA   1884.080.00   3.984.080.00   3.773.580.00   3.884.080.00   3.773.580.00   3.884.080.00   3.773.580.00   3.733.680.00   3.733.		
Depress   Corporate   3.733.680.00   3.743.680.00		
Despensi Corrente   3.733.080.00	0.00	
Despessa de Ceptal		
ASSISTANCIA   HOSPITALAR   E 4954 300,00		
HOSPITALAR   E   4954-300,00   4370/800,00   4450/20,00   9.85   452,127.88   9.00   451,807.89   9.99   0.00	0,00	
AMBILLATORIAL (V)   Desposas Corrected   4.525.100.00	0.00	
Despessa Currente	0,00	
Despessa of Capital	0.00	
SUPPORTE   PROPHÉTICO OU   128,000,00	0,00	
TREAPÉUTICO (VI)   Despessa Correcte   105.000,00   23.000,00   0.00		
Despessa Carrente	0,00	
Despessa & Capital   23.000,00   23.000,00   0.00		
VICIL ANCIA   SANITÁRIA (VII)   101,720,00   101,720,00   101,720,00   1225,76   1,20   1,225,76   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,20   1,225,76   1,20   1,225,76   1,20   0,00   1,20   1,225,76   1,2		
SANTIARIA (VII)   101-720,00   101-720,00   101-720,00   1.225,76   1.99   1.225,76   1.29   1.225,76   1.99   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.29   1.225,76   1.225,76   1.29   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225,76   1.225	0,00	
Despessa Corrente	0,00	
Despessa Ceramic   140,400,00   1,680,00   1,07   1,680,00   1,00	0.00	
FIGURANCIA  ENPIREMENTACION   1.68.20,00   1.68.20,00   1.68.20,00   1.68.20,00   1.68.20,00   1.68.20,00   1.68.20,00   1.77   1.680,00   1.07   1.680,00   1.07   1.680,00   1.07   0.00		
EPIDEMIOLÓGICA   156.520,00	0,00	
Despesas Corrente	0,00	
Despessa de Capital		
ALIMENTAÇÃO   E   0,00	0,00	
NUTRICÃO (IX)   0.00	0,00	
Despessa Corrente   0,00	0,00	
Despessa de Capital	0.00	
DITRAS   2.035.000,00   2.035.000,00   2.035.000,00   2.51.569,87   12.36   241.973,10   11,89   241.973,10   11,89   0.00		
SUBEUNÇÕES (X)   2.035.000,00   2.035.000,00   2.025.000,00   2.025.000,00   2.025.000,00   2.025.000,00   2.025.000,00   2.025.000,00   2.000   0.	0,00	
Despesas Corrente   2.025.000,00   2.025.000,00   2.51.569,87   12.42   241.973,10   11.94   241.973,10   11.94   0.00	0,00	
Despesas de Capital   10.000,00   10.000,00   10.000   0.00   0	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   DESPESAS EMPENHADAS (d)   DESPESAS LIQUIDADAS (e)   DESPESAS PAGE   DESPESAS EMPENHADAS (d)   DESPESAS LIQUIDADAS (e)   DESPESAS PAGE   DESPESAS EMPENHADAS (d)   DESPESAS LIQUIDADAS (e)   0.00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  DESPESAS EMPENHADAS (d)  Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  (c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  (d) 0,00  (e) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  (e) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (f) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (g) Despesas Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (IC 141/2012)  (h) 1.098.399.09  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 - 130.131,49  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final ex IIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício atterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício atterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício atterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício atterior)  Diferença de limite não	0,00	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (-) Despesas Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) (-) Despesas Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS (In (i) inicial (no exercicio atual) (i) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final a SIXd) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)) Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do e		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)   968.267,60   943.519,90   943.200,00	AS PAGAS (f)	
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00	
C) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)  (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (-) Despesas Mínima a SPS (XVII) = (XII - XIII - XIV - XV)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) - 130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) - 130.131,49  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS (h)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
Exercícios Anteriores (XIV)  (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  (-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)130.131,49  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final a Saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do e		
(a) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVIII)   -130.131,49  Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO   13,22  LIMITE NÃO CUMPRIDO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS (h)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 -130.131,49  Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO  EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS  CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 -130.131,49 -154.879,19 -155.199,09  Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO  EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM  EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS  CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1 -130.131,49 -154.879,19 -155.199,09  Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) -130.131,49 -130.131,49  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) -130.131,49  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 -130.131,49  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd) -130.131,49  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anteriori) -10,00 -0,	9,09	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  LIMITE NÃO CUMPRIDO  Saldo Inicial (no exercício atual) (h)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  LIMITE NÃO CUMPRIDO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	,09	
EM ASPS(XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)  LIMITE NÃO CUMPRIDO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
EM ASPS(XVI7III)*100 (minimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)  LIMITE NÃO CUMPRIDO  CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS  CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS (h)  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  Saldo Inicial (no exercicio atual) Empenhadas (i) Pagas (k) (h - (i ou j))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))		
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012  (h)  Empenhadas (i)  Liquidadas (h - (i ou j))  Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	nal (nãoa plicado)1	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))  Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)  Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (soldo inicial igual ao saldo final do		
exercício anterior))  Diference de limite não comparido em em Evercícios Anteriores (coldo inicial inual eo coldo final de	,49	
exercicio anteriori)		
L'Orterenca de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do		
demonstrativo do exercício anterior)  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) 0,00 0,00 0,00 -130.131,49	.49	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	, 77	
Victor Inspected   Trated do DD	RP	
Valor apiicado Total inscrito RPNP inscritos em RP cancelados Dife	los Diferença entr	
EXERCÍCIO DO Minimo Valor em aplicação ASPS no exercício mínimo (a) = (n. 1 minimo (a) = (n. 2 minimo (a) =	valor aplic	
EMPENHO   anlicado am (II)   m) se < 0 antão   micevidamente   Finançaira (a)   no Limite (f) = pagos (s)   pagos (f)   prescritos   tota	<sup>DS</sup> total de	
	=((o cancelados	
(v, emao (r) -   + tybu))		

						0				
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	9.420.452,08	15.393.070,42	29.684.057,93	2.935.674,01	0,00	0,00	1.973.083,36	892.676,32	69.914,33	29.614.143,60
EXECUÇÃO DE REST	OS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	em RP no	i no exercicio sem	considerado no Limite (r) =	Total de RP pagos (s)		Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o totaRld\$e1R,P00 cancelados (v)=((o + q)-u))
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00		0,00	ŕ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A	PAGAR CAN	CELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINA	AL DO EXERCÍCIO	O ANTERIOR QU	E AFETARAM O	CUMPRIMENTO	DO LIMITE	(XXII)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A	PAGAR CAN	CELADOS OU PRESCRITOS NO EXERC	ÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O	CUMPRIMENTO D	O LIMITE (XXI	II) = (XXI - X	XII)		0,00

	RESTOS A	PAGAR CANC	ELADOS OU	PRESCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	Calda	Despesas Custo	eadas no Exerc	ício de Referência	(aa) = (w -
	Inicial (w)	Empenhadas (x)	*	Saldo Final (nãoa plicado)¹ Pagas (z)	$(\mathbf{a}\mathbf{a}) = (\mathbf{w} - (\mathbf{x} \mathbf{o}\mathbf{u} \mathbf{y}))$
		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DDEVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAI	LIZADAS
	INICIAL	(a)	Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.060.320,00	1.060.320,00	60.653,79	5,72
Provenientes da União	246.000,00	246.000,00	26.070,29	10,59
Provenientes dos Estados	814.320,00	814.320,00	25.125,26	3,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	9.458,24	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	520,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =	16.453.390,42	1.060.320,00	61.173,79	5,76

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	\S	DESPESAS LIQUIDADAS	}	DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados									
MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.618.780,00	5.655.680,00	1.106.543,32	19,56	1.104.951,32	19,53	1.041.221,69	18,41	0,00									
Despesas Corrente	5.013.980,00	5.050.880,00	1.106.543,32	21,90	1.104.951,32	21,87	1.041.221,69	20,61	0,00									
Despesas de Capital	604.800,00	604.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.935.100,00	3.982.100,00	420.561,61	10,56	403.604,39	10,13	365.677,39	9,18	0,00									
Despesas Corrente	3.717.700,00	3.769.700,00	420.561,61	11,15	403.604,39	10,70	365.677,39	9,70	0,00									
Despesas de Capital	217.400,00	212.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	389.640,00	389.640,00	18.010,13	4,62	18.010,13	4,62	18.010,13	4,62	0,00									
Despesas Corrente	363.640,00	363.640,00	18.010,13	4,95	18.010,13	4,95	18.010,13	4,95	0,00									
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	125.000,00	14.065,62	11,25	14.065,62	11,25	14.065,62	11,25	0,00									
Despesas Corrente	90.000,00	90.000,00	14.065,62	15,62	14.065,62	15,62	14.065,62	15,62	0,00									
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	812.000,00	812.000,00	111.406,92	13,72	111.406,92	13,72	111.406,92	13,72	0,00									
Despesas Corrente	812.000,00	812.000,00	111.406,92	13,72	111.406,92	13,72	111.406,92	13,72	0,00									
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	431.800,00	436.800,00	19.125,62	4,37	19.125,62	4,37	19.125,62	4,37	0,00									
Despesas Corrente	395.000,00	400.000,00	19.125,62	4,78	19.125,62	4,78	19.125,62	4,78	0,00									
Despesas de Capital	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	25.452.468,36	26.162.468,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Despesas Corrente	19.429.512,79	19.594.512,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
Despesas de Capital	5.518.900,00	6.063.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.764.788,36	37.563.688,36	1.689.713,22	4,49	1.671.164,00	4,44	1.569.507,37	4,17	0,00									
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIOUIDADAS		DESPESAS PA	AGAS	Inscritas em Restos a									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre		,		Até o bimestre	% (f/c)	Pagar não Processados									
	II. (IOIIII	(c)	(d)	x 100	(e)	x 100	(f)	x 100	(g)									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.499.860,00	9.549.760,00	1.354.513,48	14,18	1.349.705,27	14,13	1.285.975,64	13,46	0,00									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.889.400,00	8.689.900,00	884.624,21	10,17	855.732,27	9,84	817.485,37	9,40	0,00									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	517.640,00	517.640,00	19.769,34	3,81	19.769,34	3,81	19.769,34	3,81	0,00									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	226.720,00	226.720,00	15.291,38	6,74	15.291,38	6,74	15.291,38	6,74	0,00									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	968.520,00	968.520,00	113.086,92	11,67	113.086,92	11,67	113.086,92	11,67	0,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	431.800,00	436.800,00	19.125,62	4,37	-111.005,87	-25,41	19.125,62	4,37	0,00									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	27.487.468,36	28.197.468,36	251.569,87	0,89	241.973,10	0,85	241.973,10	0,85	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.021.408,36	48.586.808,36	2.657.980,82	5,47	2.614.683,90	5,38	2.512.707,37	5,17	0,00									
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secretar	ria de Finanças, Da	a de emissão: 22/03/202	3 e hora de emiss	ão: 21:00:	49.													
NOTA: 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamen	to será feito com b	ase na despesa liquidada	. No último bimes	stre do exe	rcício, o valor de	verá corre	sponder ao total	da despes	NOTA: ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execuçãodos restos a pagar

considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

# **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CC0DF336

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

TA NIGHT (BODER ENEGRATIO)						
74-PICUI (PODER EXECUTIVO) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	AMENIAKIA		Bimestre : 01/2023 - 02/2023	1		
LRF - Art. 48 - Anexo XIV			Diffestre : 01/2023 - 02/2023	<u> </u>		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre			
RECEITAS			0,00			
Previsão Inicial			93.389.963,40			
Previsão Atualizada			93.389.963,40			
Receitas Realizadas			14.362.983,03			
Déficit Orçamentário			0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00			
DESPESAS			0.00			
Dotação Inicial			93.389.963,40			
Dotação Atualizada			93.389.963,40			
Despesas Empenhadas			12.590.829,65			
Despesas Liquidadas  Despesas Liquidadas			12.267.230,18			
Despesas Pagas			11.901.692,13			
Superávit Orçamentário			2.095.752,85			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			12.590.829,65			
Despesas Liquidadas  Despesas Liquidadas			12.267.230,18			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida  Receita Corrente Líquida			73.913.038,89			
Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			73.913.038,89			
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento  Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			73.913.038,89			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE I	DDOTECÃO SOCIAL DO	C MII ITA DEC	Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	ROTEÇAO SOCIAL DO	SMILITARES	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas			,			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			1.615.817,59 1.568.974,51			
Despesas Previdenciárias Liquidadas  Despesas Previdenciárias Liquidadas			,			
^			1.568.974,51			
Despesas Previdenciárias Pagas			1.568.974,51			
Resultado Previdenciário			46.843,08			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			,			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas			,			
Resultado Previdenciário			0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			0,00			
Receitas Realizadas			0,00			
Despesas Empenhadas			0,00			
Despesas Liquidadas			0,00			
Despesas Pagas			0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		Inc. m. i	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		4.815.301,22	2.212.832,41	45,95		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.271.257,68	5.289.851,10	161,70		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.941.121,13	0,00	835.345,26	2.105.775,87		
Poder Execultivo	2.941.121,13	0,00	835.345,26	2.105.775,87		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	556.017,82	0,00	18.503,80	537.514,02		
Poder Execultivo	556.017,82	0,00	18.503,80	537.514,02		
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
1 odel Judiciario	0,00		0,00	0,00		
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	,		
		0,00	0,00	0,00		
Ministério Público Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	,		
Ministério Público	0,00 0,00 3.497.138,95 Valor Apurado Até o	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais	0,00 853.849,06	0,00 2.643.289,89		
Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00 0,00 3.497.138,95 Valor Apurado Até o Bimestre	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	0,00 853.849,06 % Aplicado Até o Bimestre	,		
Ministério Público Defensoria Pública TOTAL  DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00 0,00 3.497.138,95 <b>Valor Apurado Até o</b> <b>Bimestre</b> 1.000.240,59	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício 25,00	0,00 853.849,06 <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> 13,65	,		
Ministério Público Defensoria Pública TOTAL  DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00 0,00 3.497.138,95 <b>Valor Apurado Até o</b> <b>Bimestre</b> 1.000.240,59 262.151,78	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício 25,00 70,00	0,00 853.849,06 <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> 13,65 5,53	,		
Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00 0,00 3,497,138,95 <b>Valor Apurado Até o</b> <b>Bimestre</b> 1,000,240,59 262,151,78 0,00	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício 25,00 70,00 50,00	0,00 853.849,06 <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> 13,65 5,53 0,00	,		
Ministério Público Defensoria Pública TOTAL  DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00 0,00 3.497.138,95 <b>Valor Apurado Até o</b> <b>Bimestre</b> 1.000.240,59 262.151,78	0,00 0,00 Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício 25,00 70,00 50,00 15,00	0,00 853.849,06 <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> 13,65 5,53	,		

Receitas de Operação de Crédito	0,00		0,00					
Despesas de Capital Liquida	1.649.629,61	1.649.629,61 11.205.972,47						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	DE Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35º Exercício				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)								
Receitas Previdenciárias								
Despesas Previdenciárias								
Resultado Previdenciário								
PensÕes de Inativos Militares								
Receitas Contribuição								
Despesas com PensÕes e Inativos								
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exer	cício	Saldo a Realizar					
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		12.000,00					
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos			12.855.602,08					
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até	Valor Apurado Até o Limite Constitucional Anual						
DESFESA COM AÇÕES E SERVIÇÕES FUBLICOS DE SAUDE	Bimestre % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado Até o Bimestre							
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	943.519,90	15,00	12,88					
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente								
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00							
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de en	nissão: 22/03/2023 e hora de en	nissão: 21:01:28.						
NOTA:								

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3B436C1B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 000010/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 27 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinados as atividades da Secretaria da Saúde e seus programas no município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.674.553/0001-92.

VENCEI	OOR: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDIC	O HOSPITALARES	ΕD							
CNPJ: 3	CNPJ: 30.410.223/0001-98									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	ABAIXADOR DE LINGUA, Em madeira; Formato convencional liso;Superfície e bordas perfeitamenteacabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem; Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais e embalagem c/100 unidaes.	ESTILO	pacote	3000	6,90	20.700,00				
2	ABO – ANT. B – A – RH	PROTHERMO	KITS	20	36,00	720,00				
3	AGUA OXIGENADA embalagem de 1 litro	VIC PHARMA	UND	1000	2,45	2.450,00				
4	AGULHA DE RAQUIANESTESIA descartável, estéril, 27G x 3 1/2 (+ - 0,4mm x 8,5cm), com bisel tipo ponta de lápis ou whitacre. Acondicionada em embalagem individual, contendo data e validade de esterilização, lote e RG		UNIDADE	500	13,50	6.750,00				
5	AGULHA Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente – esterilizada por óxido de etileno; Possui biseltrifacetado, que facilita a punção e reduz a dor do paciente; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido para identificação dos diversos tamanhos; Dimensões; 25x7 mm	MEDIX	UND	12000	0,14	1.680,00				
6	AGULLHAHipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável; Embalada individualmente – esterilizada por óxido de etileno; Possui biseltrifacetado, que facilita a punção e reduz a dor do paciente; Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções; Canhão colorido para identificação dos diversos tamanhos; Dimensões; 13x4,5 mm		UND	15000	0,14	2.100,00				
7	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500grUtilizado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas de ambientes hospitalares	BELOBELA	Unidade	80	8,50	680,00				
8	ALGODÃO HIDROFILO 500gr; Confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente. Embalado em saco plastico individual. Alvejado e isento de produtos quimicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele. Possui excelente capacidade de absorção e retenção de liquidos e secreções.	NATHV	ROLO	1000	16,50	16.500,00				
11	ATADURA CREPOM 10 CM; Produzidas em tecido de algodão com propriedades elásticas, são destinadas ao uso externo, sendo principalmente utilizadas para imobilização de membros lesionados, fixar curativos e procedimentos ortopédicos em geral. Embalagem c/12 unid		Pacote	300	7,40	2.220,00				
12	ATADURA CREPOM DE 15 CM; Produzidas em tecido de algodão com propriedades elásticas,	ORTOFEN	Pacote	200	9,30	1.860,00				

	são destinadas ao uso externo, sendo principalmente utilizadas para imobilização de membros					
	lesionados, fixar curativos e procedimentos ortopédicos em geral. Embalagem c/12 unid  BOLSA COLETORA DE URINA SIATEMA FECHADO (PARA SONDA FOLEY)são					
13	indicadas para a coleta de urina em unidades de saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com incapacidade de urinar ou portadores de incontinência urinária. Tampa Protetora do Conector: Polietileno; Tubo Extensor: PVC; Clamp Corta Fluxo: Polietileno; Clamp Corta Fluxo:		UNID	300	6,40	1.920,00
	Polietileno; CAPACIDADE PARA 2000 ML					
14	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 100 GRAMAS  CATETER MULTIVIAS PARA ACESSO VENOSO; Estéril– Esterilizado a Óxido de Etileno;	LABORNATUS	UND	30	58,00	1.740,00
15	Fabricado em PVC flexível;Tubo de 18 cm; Conector tipo LuerSlip universal; Pinça Rolete e Corta-Fluxo; Câmara gotejadora flexível  CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido	MEDIX	UND	8000	1,40	11.200,00
16	através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2); Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado;Estéril; Atóxica; Descartável (Uso único).		UND	5000	1,30	6.500,00
17	CLAMP UMBILICAL; esterilizado por oxido de etileno; uso único.  DEGERMANTE 1000 ml; SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM	CRALPLAST	UND	500	1,50	750,00
20	TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPIC; ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO	VIC PHARMA	und	100	26,00	2.600,00
21	DESCARTEX DE 07 LITROS; De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor , a tampa não se abra durante o transporte.	DESCABOX	L	400	5,45	2.180,00
22	DESCARTEX DE 18 LITROS; De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra—trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	DESCABOX	UND	500	9,50	4.750,00
23	DRENO DE PENROSE № 1; confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm, Esterilizado a gás óxido de etileno, é embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Indicado para uso em cirurgias que acumulem líquidos, infectados ou não; EMBALAGEM. c/12 UNID	SOLIDOR	РСТ	20	9,50	190,00
24	DRENO DE PENROSE № 2; confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm, Esterilizado a gás óxido de etileno, é embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Indicado para uso em cirurgias que acumulem líquidos, infectados ou não; EMBALAGEM. c/12 UNID	SOLIDOR	PCT	20	14,10	282,00
25	DRENO DE SUCÇÃO № 4.8; Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente. O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.	SOLIDOR	UND	20	39,00	780,00
26	DRENO DE TORAX Nº 20; Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etile	SOLIDOR	UND	20	39,00	780,00
27	DRENO DE TORAX Nº 34; Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador	SOLIDOR	UND	20	39,00	780,00
28	radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.  DRENO DE TORAX № 36; Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador	SOLIDOR	UND	20	39,00	780,00
29	radiopaco; Embalado em papel grau cirúrgico; Esterilizado a gás óxido de etileno.  ELETRODO; Especialmente desenvolvido para procedimentos de curta duração, o novo Eletrodo 2223 abrange uma vasta gama de aplicações: Procedimentos Cirúrgicos / Serviços de Emergência		und	500	0,47	235,00
30	/ UTT's / Testes Ergométricos e Monitorização Eletrocardiográficas  EQUIPO MACROGOTAS C/VALVULA P/ MEDICAÇÃO Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha). Viabiliza o controle de fluxo de soluções.	MEDIX	UND	20000	1,40	28.000,00
31	EQUIPO MICROGOTAS; Equipo microgotas contendo tubo elastômero para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento rígida e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,20m de comprimento; Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança; Conector luer macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	MEDIX	UND	5000	0,90	4.500,00
32	ESCOVINHA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS; Escova plástica estéril com dupla face, sendo constituída por uma escova polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano, seca, com clorexedina ou com pvpi.enviar uma pergunta / dúvida	VIC PHARMA	UND	500	4,70	2.350,00
33	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE 10 CM; é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras	CIEX	UND	1000	14,50	14.500,00
34	ESTETOSCOPIO ADULTO/INFANTIL; Utilizado como instrumento diagnóstico para auscultar os sons do coração, pulmão e outras partes do corpo humano	BIOLAND	CX	20	35,50	710,00
35	ETER Etílico 35% (v/v) 1000 ML;em solução alcoólica é utilizado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como para remoção de fitas adesivas e esparadrapos	VIC PHARMA	UND	20	38,00	760,00
36	FIO ALGODÃO COM AGULHA Nº 3.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades	SHALOM	CX	12	65,00	780,00
37	FIO CAT GUT CROMADO Nº 1.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhado de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades	SHALOM	CX	15	97,00	1.455,00
38	FIO CAT GUT CROMADO N° 3.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/24 unidades	SHALOM	CX	15	97,00	1.455,00
39	FIO NYLON Nº 1.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos	MEDIX	CX	25	36,00	900,00
40	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades FIO NYLON № 3.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos	MEDIX	CX	50	36,00	1.800,00
41	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades $ FIO \ NYLON \ N^{\circ} \ 5.0; \ O \ fio \ de \ sutura \ agulhado \ tem \ como \ finalidade \ a \ sutura \ agulhada \ de \ tecidos $	MEDIX	CX	25	36,00	900,00
	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ $24$ unidades FIO PROLENE Nº 0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos		CX	12	·	· ·
42	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades FIO PROLENE Nº 3.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos	SHALOM			36,00	432,00
43	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c 24 unidades FIO VICRYL Nº 0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos	SHALOM	CX	12	36,00	432,00
44	orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades	SHALOM	CX	12	246,00	2.952,00
45	FIO VICRYL N° 2.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirárgicos. Caixa c/ 24 unidades	SHALOM	CX	15	246,00	3.690,00
46	FIO VICRYL N° 3.0; O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Caixa c/ 24 unidades	SHALOM	CX	15	246,00	3.690,00

	Trong appropriate to the state of the state		Ī	1	1	1
1	FITA ADESIVA; confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com latices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e na outra					
47	face uma fina camada impermeabilizante de acrilicas, utilizada para fixacao de ataduras, rotulos de		UND	100	4,90	490,00
l ''	soro, identificacao de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo processo a gas oxido de etileno, cor branca, medindo 19mm de largura x		CILD	100	1,20	150,00
	50m de comprimento, embalada individualmente em saco plastico					
	FITA DE AUTOCLAVE COM TESTE; é confeccionada com dorso de papel crepado à base de					
40	celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o			***	# 00	4 400 00
48	fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de		UND	200	5,90	1.180,00
	esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.					
49	FITA PARA GLICOSIMETRO c/50 unidades; para teste de exame de glicose.	MEDELEVENSHON	Caixa	120	47,00	5.640,00
	FIXADOR CITOLOGICO 100ml; é uma solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui				<u>'</u>	· · · · · ·
50	propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, estes esfregaços quando fixados pelo fixador citológico Vagispec e		UND	100	15,00	1.500,00
50	submetidos à coloração de Papanicolaou apresentam excelente características tintoriais com		UND	100	15,00	1.300,00
	ausência de pseudo–acidofilias					
51	FORMOL 10% 1000 ml; é utilizada na conservação de material histológico.	VIC PHARMA	und	10	36,00	360,00
52	FRALDA DESCARTAVEL P, M, G, GG; Uso externo, destinado ao asseio corporal, aplicado diretamente na pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais		pacote	3000	13,50	40.500,00
	como urina e fezes. Pacote c/8 unidades				- 72 -	
53	FRASCO COLETOR DE URINA	CRALPLAST	UND	5000	0,42	2.100,00
54	GALERIA PARA TRANSPORTE DE TUBO EPENDORF	CRALPLAST	UND	5	17,00	85,00
	GASE CORTADA; As Compressas de Gaze Hidrófila são confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando					
55	fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas,		PCT	1500	16,00	24.000,00
	substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embalagem c/500 unidades					
5.0	GASE EM ROLO; Gaze Hidrófila circular (tipo queijo), 13 fios, 4 dobras, 8 camadas, 100%	ORTOFEN	1.	200	10.60	2 720 00
56	algodão não estéril medidas 91x91 cm.	ORTOFEN	rolo	200	18,60	3.720,00
57	GEL CONDUTOR 5 kg; gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultra-sonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de	EODTS AN	UND	30	34,00	1.020,00
31	TENS e FES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante e não abrasivo.	FORTSAN	UND	30	34,00	1.020,00
58	GLICOSIMETRO DIGITAL; para medir os nivéis glicêmicos no Sangue.	MEDELEVENSHON	unid	10	37,00	370,00
50	GORRO DESCARTAVEL; confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100%	DELLIMARO		0000	0.00	720.00
59	polipropileno;Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurandoconforto e proteção durante o uso da touca; Média elasticidade, fácil ajuste;	DEJAMARO	unidade	8000	0,09	720,00
	GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM; Embalagens tubulares próprias para					
	processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. O Papel possui gramatura mínima 60					
	G/m2 em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com					
	adesivo atóxico, é permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao					
60	calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial,	CIEX	ROLOS	40	79,00	3.160,00
	sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material					
	foi submetido, selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado,					
	com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalagem.					
	GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 CM; Embalagens tubulares próprias para					
	processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Possui gramatura mínima 60 G/m2 em					
	conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2, filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico, é					
	permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de					
61	nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui alta transparência do filme na visualização do		rolos	40	79,00	3.160,00
	material embalado, indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido,					
	selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura					
	de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C), indicador de sentido de abertura na embalacem					
(2)	indicador de sentido de abertura na embalagem.		IND	12	105.00	2 220 00
62	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos		UND	12	185,00	2.220,00
62	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa		UND	12	185,00 190,00	2.220,00
	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos	SOLIDOR SOLIDOR	UND		190,00	
63	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos	SOLIDOR		10	*	1.900,00
63 64	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX	UND UND UND UND	10 400 45000 10000	190,00 0,95 1,15 1,15	1.900,00
63 64 65	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX	UND UND UND	10 400 45000	190,00 0,95 1,15	1.900,00 380,00 51.750,00
63 64 65 66 67	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX	UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00
63 64 65 66	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX	UND UND UND UND	10 400 45000 10000	190,00 0,95 1,15 1,15	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00
63 64 65 66 67	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX FOYOMED	UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 21; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED	UND UND UND UND UND UND KITS	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX KOLPLAST FOYOMED	UND UND UND UND UND UND KITS	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX KOLPLAST FOYOMED MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED	UND UND UND UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  J	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX KOLPLAST FOYOMED MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND UND	10 400 45000 10000 10000 800	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00
63 64 65 66 67 80 81	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; − Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ` de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; − A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers − não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; − Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ` de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; − A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers − Maior da partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ` de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; − A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND COND UND COND UND COND UND UND UND COND UND UND UND UND UND UND UND UND UND U	10 400 45000 10000 10000 800 4	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 13; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND COND UND COND UND COND UND UND UND COND UND UND UND UND UND UND UND UND UND U	10 400 45000 10000 10000 800 4	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  IELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, I	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especifi	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX	UND UND UND UND UND UND UND COND UND COND UND COND UND UND UND COND UND UND UND UND UND UND UND UND UND U	10 400 45000 10000 10000 800 4	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  IELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, I	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, IS	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especifi	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, IS	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX	UND UND UND UND UND CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI № 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI № 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI № 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificaçõ	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX	UND UND UND UND UND CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO	SOLIDOR SOLIDOR MEDIX	UND UND UND UND UND CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI № 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI № 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI № 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificaçõ	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 100	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 35,00 1,60 20,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87 88 89 90	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especifica	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX CX CX CX CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 100 300	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 1,60 20,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ' de espessura (0,40 mm);A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 774	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX CX CX Und	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 100	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 35,00 1,60 20,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 3.920,00 176,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87 88 89 90	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI N° 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SFI00 a qual tem 0,015' de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especifica	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX CX CX CX CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 100 300	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 1,60 20,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 176,00 525,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87 88 89 90	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável ; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A. ; 1 estojo porta-lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LĀMINA DE BISTURI N° 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala vickers — não é inferior a800HV  LĀMINA DE BISTURI N° 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ` de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LĀMINA DE BISTURI N° 12 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos; — Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015' ` de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA; — A rigidez da lâmina	SOLIDOR  SOLIDOR  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  KOLPLAST  FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX CX CX CX CX CX CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 100 300	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 1,60 20,00	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 176,00 525,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00
63 64 65 66 67 80 81 86 87 88 89 90 91	indicador de sentido de abertura na embalagem.  INTRACATH ADULTO; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  INTRACATH INFANTIL; indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos  JELCO N° 14; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 18; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 20; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  JELCO N° 22; O Cateter Intravenoso é um cateter periférico do tipo por fora da agulha, estéril  KIT PARA PAPANICOLAU TAM. M; contendo: 1 espéculo vaginal descartável; 1 escova cervical; 1 espátula de Ayres em madeira; 1 luva E.V.A.; 1 estojo porta—lâminas; 1 lâmina de vidro  Kit reservatório p/ ambuaduto  LÂMINA DE BISTURI № 10 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a800HV  LÂMINA DE BISTURI № 15 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 e BS 2982 DPSC, EUA;— A rigidez da lâmina é a mais próxima possível da escala Vickers — não é inferior a 800HV  LÂMINA DE BISTURI № 23 caixa c/100; Utilizada para corte de pele, tecidos e retiradas de pontos;— Fabricada em aço carbono a partir da Faixa Cirúrgica SF100 a qual tem 0,015′ de espessura (0,40 mm); A composição do aço carbono cumpre as especificações da ISO 7153, ISO 7740,	SOLIDOR SOLIDOR SOLIDOR MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX MEDIX KOLPLAST FOYOMED  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX  MEDIX	UND UND UND UND UND UND CX	10 400 45000 10000 10000 800 4 15 15 15 50 100 300	190,00 0,95 1,15 1,15 1,15 1,15 4,90 44,00 35,00 35,00 1,60 20,00 1,80	1.900,00 380,00 51.750,00 11.500,00 11.500,00 176,00 525,00 525,00 80,00 2.000,00 900,00

1	Hospitalar & Nebulizadores com saída de rosca ou para Ar Comprimido Hospitalar;	Ī	1	I		I i
95	MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL; possui terminais específicos para: Oxigênio Hospitalar & Nebulizadores com saída de rosca ou para Ar Comprimido Hospitalar; A máscara de silicone flexível é perfeitamente adaptável ao rosto do paciente. O copinho permite que seja feita nebulização com o paciente deitado. Todas as peças são inquebráveis	SUPERMEDY	UND	200	4,70	940,00
96	MASCARA DE VENTURY; Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente		UND	20	39,00	780,00
97	MASCARA DESCARTAVÉL; Máscara confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo (tecnologia Spunbonded);	MEDIX	UND	10000	0,18	1.800,00
98	MASCARA N95; Confeccionada em não tecido (SMS). Não estéril; Disponível na cor azul; Possui 6 camadas, sendo: Duas camadas de Meltbonded (filtro protetor); 1 camada externa de Spunbonded azul (estética); 1 camada interna de Spunbonded branco (conforto); 1 camada intermediária de Spunbonded (separador dos filtros) e 1 camada intermediária de feltro (sustentação); Descartável e de uso único	MEDIX	UND	600	2,10	1.260,00
99	MICROPORE 10X4,5; A fita hipoalergênica tradicional da 3M é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente	CIEX	UND	50	9,20	460,00
100	NEBULIZADOR PORTATIL;	SUPERMEDY	UND	20	145,00	2.900,00
101	OLEO DE GIRASSOL 100 mloleo de girassol Vit A e EAcidos Graxos essenciais Lecitina Prevenção de escaras Hidratante da pele	NUTRIEX	UND	10	6,30	63,00
102	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M ;Papel para ECG, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por cabeça térmica, sem contato com o papel, podendo ser feito também com estilete.	CABOGEL	UND	100	33,00	3.300,00
103	PAPEL toalha rolo de 25m, pacote c/ 2 rolos	PLUMAX	KITS	200	36,50	7.300,00
104	PCR	LABTEST	KITS	14	135,00	1.890,00
105	PIPETA DE 50 ML	CRALPLAST	UND	100	21,00	2.100,00
106	PORTA GELO OU GELO RECICLAVEL PROPÉ; Confeccionado em TNT : Tecido não Tecido; 100% polipropileno: Material descartável, Atóxico; Comprimento de aprox. 33 cm e Altura 9 cm (limite – para numerações 43/44). Cada	DEJAMARO	UND	2000	33,00 17,90	495,00 35.800,00
108	pacotes contém 100 unids. PROTETOR SOLAR FATOR 30 DE 01 LITRO	NUTRIEX	UND	100	137,00	13.700,00
109	PVPI TÓPICO 1000 ML;anti-séptico, indicado para assepsia de ferimentos e curativos. Uso: Externo – tópico.	VIC PHARMA	UND	100	47,00	4.700,00
110	RELOGIO MARCADOR	BIOLAND	UND	2	9,50	19.00
112	SABONETE LIQUIDO 1000 ML	VIC PHARMA	UND	200	14,00	2.800,00
113	SCALP Nº 19; Hipodérmico, descartável;	MEDIX	UND	2000	0,30	600,00
114	SCALP № 21; Hipodérmico, descartável;	MEDIX	UND	8000	0,30	2.400,00
115	SCALP N° 23; Hipodérmico, descartável;	MEDIX	UND	10000	0,30	3.000,00
116 117	SCALP Nº 27; Hipodérmico, descartável;	MEDIX	UND UND	8000 5000	0,30 0,30	2.400,00
	SCALP № 27; Hipodérmico, descartável; SERINGA 1 ML c/agulha; Bico slip ou luerlock; Estéril/ Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso	MEDIX				1.500,00
118	único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção SERINGA 10 ML=; Bico slip ou luerlock; Estéril/ Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único;	MEDIX	UND	10000	0,32	3.200,00
119	Corpo transparente; cilindro com anel de retenção SERINGA 20 ML=; Bico slip ou luerlock; Estéril/ Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único;	MEDIX	UND	20000	0,60	12.000,00
120	Corpo transparente; cilindro com anel de retenção SERINGA 3 ML S/ AGULHA; Bico slip ou luerlock; Estéril/ Apirogênica/ Atóxica; Produto de	MEDIX	UND	15000	0,75	11.250,00
121	uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção  SERINGA 5 ML; Bico slip ou luerlock; Estéril/ Apirogênica/ Atóxica; Produto de uso único;	MEDIX	UND	5000	0,31	1.550,00
122	Corpo transparente; cilindro com anel de retenção SONDA NASOENTERAL ADULTO; Produzidas 100% em Silicone, são flexíveis e adaptam-se	MEDIX	UND	10000	0,38	3.800,00
123	facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; Esterilizadas em óxido de etileno  SONDA NASOENTERAL INFANTIL; Produzidas 100% em Silicone, são flexíveis e adaptam-se		UND	100	18,60	1.860,00
124	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 CURTA; para drenagem gástrica e introdução de solução e	MEDSONDA	UND	60	18,60	1.116,00
125	medicação no trato gástrico; Espessura: 2mm; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Descartáveis compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa		UND	100	0,95	95,00
126	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 CURTA; para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura: 2mm; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Descartáveis compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	MARK MED	UND	100	0,95	95,00
127	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 CURTA; para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; Espessura: 2mm; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único). Descartáveis compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa	MADY MED	UND	100	0,95	95,00
129	SONDA URETRAL Nº 18; O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício	MARK MED	UND	120	1,30	156,00
131	SONDA URETRAL $N^{\circ}$ 8.0; O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício	MARK MED	UND	100	0,95	95,00
133	SONDA VESICAL FOLLEY Nº 16 DE 02 VIAS; indicada para cateterismo vesical de demora; Fabricada em látex 100% natural; Atóxica, apirogênica e descartável; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala,protegidos por embalagem plástica; Esterilizado em óxido de etileno.	MARK MED	UND	200	0,95	190,00
134	SONDA VESICAL FOLLEY № 20 DE 02 VIAS; indicada para cateterismo vesical de demora; Fabricada em látex 100% natural; Atóxica, apirogênica e descartável; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala,protegidos por embalagem plástica; Esterilizado em óxido de etileno.		UND	120	4,50	540,00
135	TENSIOMETRO MANUAL; termometro clínico de líquido em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; escala interna; leitura direta	SOLIDOR	UND	20	14,30	286,00
136	TERMOMETRO DIGITAL; Visor decimal;	BIOLAND	UND	20	14,00	280,00
137	TESTE RÁPIDO DE HIV	MEDELEVENSHON	KITS	14	9,50	133,00
138	TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE URINA TORNEIRINHA3 vias; Fabricada em Polímero Policarbonato; Atóxica e apirogênica; Estéril –	MEDELEVENSHON	UND	1000	0,85	850,00
139	Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO); Corpo incolorBico LuerLock e LuerSlip; Descartável e de uso único		UND	1000	0,95	950,00
140	TUBO ENDOTRAQUEL Nº 2.0C/BALÃO; Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm Válvula de segurança em PVC com conexão Luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno.	SOLIDOR	UND	15	9,50	142,50
141	TUBO ENDOTRAQUEL Nº 3.0 C/BALÃO;Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de	SOLIDOR	UND	15	9,50	142,50
	Can com excessor em material transparence com 20 cm ut		ı			1

	comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm.				
142	TUBO ENDOTRAQUEL Nº 5.0 C/BALÃO;Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm.	UND	15	9,50	142,50
143	TUBO ENDOTRAQUEL Nº 8.0 C/BALÃO;Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm.	UND	20	9,50	190,00
144	TUBO ENDOTRAQUEL Nº 9.0 C/BALÃO;Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. Balão em silicone. Cuff com extensor em material transparente com 20 cm de comprimento. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm.	UND	15	9,50	142,50
TOTAL					473.687,00

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vieirópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

# CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Âpós a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D. CNPJ: 30.410.223/0001-98.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 80 - 81 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 131 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 \\ \end{array}$ 

Valor: R\$ 473.687,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 27 de Março de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:9529FDCC

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

pecificação  ECEITAS CORRENTES (I)  postos, Taxas e Contribuições de Melhoria	EVOLUÇÃO Mar/22	DA RECEIT	A REALIZAD	IT IÌI 2014 A	MOC 12 MEC	70								
	Mar/22	11 (00	3.5.1/2.2				a 100		37 /22	D 100		T (22	Total (últimos 12	Previsão Atualizada -
	4.855.026.89	Abr/22 5.093.067.49	Mai/22 6.148.596.40	Jun/22 6.390.203.21	Jul/22 9.071.641.36	Ago/22 5.199.476.19	Set/22 4.855,374,38	Out/22 4.743.107.56	Nov/22 5.977.543.09	Dez/22 7.955.542.17	Jan/23 6.447.458.83	Fev/23 6,729,463,19	meses) 73,466,500,76	74.515.843.00
postos, Taxas e Contribuições de Melhoria									,	, .		, -		
A 7	171.349,26	159.508,18	197.776,99	245.386,61	215.970,38	184.072,20	188.235,86	174.275,15	184.731,78	, .	193.748,51	202.189,08	2.413.697,64	2.405.470,00
TU	4.560,32	11.284,51	24.650,81	31.468,83		,	8.746,71	4.319,41	5.299,15	22.215,70	6.068,79	5.085,38	,	214.987,00
S	46.415,05	54.090,04	51.624,04	83.111,51	71.039,39	72.132,04	58.279,41	60.243,63		64.866,72	57.220,94	41.936,93	726.110,50	738.400,00
BI	2.205,00	4.110,00	6.450,00	12.210,00	5.818,96	2.850,00	10.604,00	4.620,00	5.310,00	6.255,77	11.590,00	4.050,00	76.073,73	113.257,00
RF	108.523,54	86.766,27	110.764,89	104.718,19	126.735,54	101.147,37	108.866,35	102.781,19	105.189,19	197.248,30	100.253,38	139.575,20	1.392.569,41	1.256.271,00
utros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	9.645,35	3.257,36	4.287,25	13.878,08	1.338,66	2.184,91	1.739,39	2.310,92	3.782,64	5.867,15	18.615,40	11.541,57	78.448,68	82.555,00
ontribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	, .	0,00	0,00	0,00	0,00	465.554,00	0,00	0,00	662.530,13	1.321.122,00
eceita Patrimonial	85.520,07	66.221,60	91.553,75	91.188,02	114.136,94		99.569,53	96.922,60	93.425,03	86.530,72	65.414,58	61.093,81	1.073.931,86	468.741,00
endimentos de Aplicação Financeira	85.520,07	66.221,60	86.302,36	87.903,54	110.852,45		93.618,45	96.922,60	93.425,03	83.570,33	62.433,09	61.093,81	1.044.267,47	444.216,00
atras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00	5.251,39	3.284,48	3.284,49	,	5.951,08	0,00	0,00	2.960,39	2.981,49	0,00	29.664,39	24.525,00
eceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
eceita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
eceita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ansferências Correntes	4.493.300,87	4.762.706,58	5.754.652,53	,	8.544.557,91		4.565.383,45	4.471.909,81	5.698.623,36	,		6.458.679,31	68.862.012,71	69.714.315,00
ota-Parte do FPM	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,40	2.559.649,50	3.417.333,51	31.169.259,71	31.284.982,00
ota-Parte do ICMS	330.035,23	235.184,20	357.191,88	294.143,97	302.312,80	282.042,02	266.834,81	245.439,70	342.423,04	294.578,65	364.958,51	303.772,87	3.618.917,68	3.665.447,00
ota-Parte do IPVA	42.972,53	47.971,51	52.559,43	50.745,97	53.630,39	43.780,90	43.071,92	44.043,41	30.943,35	130.205,71	39.322,86	33.656,07	612.904,05	548.256,00
ota-Parte do ITR	82,97	18,05	63,69	19,16	101,71	144,41	841,32	1.404,95	182,32	38,20	145,25	38,73	3.080,76	1.863,00
ansferências da LC 61/1989	185,45	168,60	116,05	118,73	145,70	101,61	153,67	164,76	114,64	505,27	137,27	102,06	2.013,81	2.080,00
ansferências do FUNDEB	1.022.292,40	986.337,10	1.235.768,19	1.092.196,82	1.010.238,00	1.070.198,41	923.882,51	932.364,35	1.200.675,41	1.177.098,05	1.320.802,58	1.466.666,14	13.438.519,96	13.369.485,00
utras Transferências Correntes	1.184.404,88	1.225.056,63	1.586.062,43	2.151.082,14	4.000.848,54	1.188.315,03	1.204.535,18	1.225.614,61	1.581.895,14	1.531.372,07	1.901.020,16	1.237.109,93	20.017.316,74	20.842.202,00
utras Receitas Correntes	104.856,69	104.631,13	104.613,13	104.675,95	0,00	0,00	2.185,54	0,00	762,92	22.842,46	2.259,61	7.500,99	454.328,42	606.195,00
EDUÇÕES (II)	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	6.540.940,52	6.621.299,00
ontrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ompensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
endimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
edução de Receita para Formação do FUNDEB	448.689,08	500.634,52	576.029,23	530.961,75	465.394,31	518.130,53	437.092,27	453.944,48	576.998,90	703.885,90	584.950,58	744.228,97	6.540.940,52	6.621.299,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.859.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	4.289.163,08	5.400.544,19	7.251.656,27	5.862.508,25	5.985.234,22	66.925.560,24	67.894.544,00
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES		•					Total (últimos 12	Previsão
pecificação	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	meses)	Atualizada -
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	515.632,70	2.178,20	1.444,31	0,00	0,00	1.269.255,21	0,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D NDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	E 4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	5.109.241,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	65.656.305,03	67.894.544,00
) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.138,00	0,00
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPES DM PESSOAL (VII) = (V - VI)	A 4.406.337,81	4.592.432,97	5.572.567,17	4.697.103,46	8.606.247,05	4.681.345,66	4.418.282,11	3.773.530,38	5.398.365,99	7.250.211,96	5.862.508,25	5.985.234,22	65.244.167,03	67.894.544,00

*VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA* CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**13A7DB9E

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO	ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAG	AR POR PODER E ÓRO	GÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE	SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTE	RE JANEIRO-FEVEREIR	0										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PR	OCESSADOS E NÃO PR	OCESSDOS LIQUIDADO	OS EM EXERCICIOS A	ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADO	OS				
PODER / ÓRGÃO	Inscritos			Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos					Soldo (k = (f	Saldo Total $L = (e + k)$
TOBER ORONO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)				Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	+ g) - (i + j))	Salud Total E = (C + K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
PODER EXECUTIVO	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
Prefeitura Municipal de Conceição	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Se	cretaria de Finanças - em :	22 de março de 2023 as 18	:12:17	-	-		_	_				

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B061615A

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO ANTERIORES	PROCESSDO	S LIQUIDAD	OS EM EXERCICIOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Saldo Total L = (e +			
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i$	. K)

# Paraíba , 28 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3331

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)		(d)	d))		Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	+ j))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
PODER EXECUTIVO	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
Prefeitura Municipal de Conceição	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	1.207.272,09	2.755.912,96	2.178.589,44	0,00	1.784.595,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.784.595,61
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finar	nças - em 22 de março de 20	23 as 18:12:17										

# VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

#### FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:9007E9B0

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

74-PICUI (PODER EXECU	TIVO)													
Relatório resumido da execu	/	1												
Demonstrativo da Receita C	orrente Líquida													
Orçamentos Fiscal e da Segu	ıridade Social										Bimestre: 01/20	23 - 02/2023		
RREO - ANEXO III ( LRF, A	rt. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZ	ZADA NOS ÚLTIM	OS 12 MESES									TOTAL ÚLTIMO	
ESI ECH ICAÇÃO	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	12 MESES	ATULAIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	6.033.858,57	5.823.821,74	6.819.172,43	9.027.620,18	7.272.010,08	6.558.392,58	5.895.791,78	5.847.597,00	6.650.536,36	9.775.432,17	7.286.230,40	7.036.416,09	84.026.879,38	89.741.872,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.663,00	311.018,80	253.925,27	313.517,71	350.453,96	330.165,55	342.924,09	382.933,32	262.525,11	490.990,80	324.334,59	313.715,35	3.992.167,55	4.583.768,14
IPTU	6.953,93	4.175,31	4.386,62	4.228,64	4.477,33	5.820,94	1.973,96	5.309,41	2.659,34	3.734,74	5.224,40	23.340,04	72.284,66	399.653,51
ISS	92.740,19	84.282,82	70.218,43	75.785,27	103.056,83	93.030,60	117.057,59	76.739,09	60.825,37	80.993,68	70.672,52	66.275,71	991.678,10	1.066.801,18
ITBI	16.940,43	13.995,00	12.345,01	5.700,00	8.832,62	13.710,00	6.330,00	25.470,00	15.282,74	14.765,92	5.070,00	10.985,61	149.427,33	297.313,45
IRRF	195.822,06	205.627,80	165.021,70	225.052,23	229.573,48	214.098,01	215.905,95	273.951,21	181.897,82	387.060,49	161.808,29	207.952,89	2.663.771,93	2.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.206,39	2.937,87	1.953,51	2.751,57	4.513,70	3.506,00	1.656,59	1.463,61	1.859,84	4.435,97	81.559,38	5.161,10	115.005,53	320.000,00
Contribuições	251.776,83	261.116,60	257.622,07	51.802,35	256.542,88	479.300,53	262.724,32	256.621,69	472.394,08	262.652,20	266.320,05	55.901,87	3.134.775,47	3.230.000,00
Receitas Patrimonial	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	1.826.680,03	1.874.252,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	186.123,72	255.623,05	177.833,86	239.162,44	58.572,73	146.419,10	198.643,46	152.190,33	1.826.680,03	1.853.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	5.088.520,67	5.254.562,48	6.121.890,46	8.672.998,09	6.476.390,65	5.433.884,28	5.053.196,53	4.950.673,22	5.836.331,56	7.526.970,31	6.475.813,25	6.495.162,85	73.386.394,35	79.474.096,39
Cota-Parte do FPM	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	3.177.280,77	2.308.466,40	2.126.064,04	2.022.878,03	2.542.389,46	3.950.363,40	2.559.649,50	3.417.333,51	31.169.259,71	32.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	371.482,97	264.720,00	402.050,10	331.075,19	340.279,00	317.462,49	300.345,47	276.263,44	385.426,50	331.573,54	395.368,68	328.025,54	4.044.072,92	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.341,85	47.716,19	60.744,17	48.221,68	49.153,75	43.177,42	41.491,17	34.879,44	29.612,02	24.233,00	40.496,88	30.197,35	485.264,92	700.000,00

Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.845,80
Transferências da LC 61/1989	208,74	189,77	130,63	133,64	164,00	114,37	172,97	185,44	129,03	166,70	149,53	110,20	1.855,02	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.740.964,34	1.960.787,28	2.118.558,73	1.959.034,13	1.849.689,86	1.938.213,14	1.764.544,43	1.774.643,64	2.132.498,31	2.101.052,50	2.814.291,97	1.942.829,65	24.097.107,98	24.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.027.195,36	713.178,75	1.017.515,97	3.973.887,61	1.059.823,27	826.450,46	820.578,45	841.823,23	746.276,24	1.119.581,17	665.856,69	776.666,60	13.588.833,80	17.501.250,59
Outras Receitas Correntes	80.533,06	19.201,75	19.268,55	18.943,89	2.498,87	59.419,17	59.112,98	18.206,33	20.712,88	1.348.399,76	21.119,05	19.445,69	1.686.861,98	574.336,14
DEDUÇÕES (II)	-980.412,43	-651.548,10	-907.122,96	-436.640,36	-751.460,84	-1.090.230,57	-779.855,28	-833.291,06	-1.003.518,83	-920.038,51	-929.693,93	-830.027,62- 10.113.840,49		-11.090.569,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-209.123,68	-209.631,91	-209.943,92	-1.535,24	-209.450,94	-435.923,71	-213.498,02	-212.092,88	-422.916,61	-215.589,78	-217.121,25	-3.736,28	-2.560.564,22	-2.630.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-78.284,18	-17.927,73	-17.927,73	-17.927,73	0,00	0,00	-53.783,19	-15.700,59	-17.809,03	-34.718,04	-18.723,96	-18.723,96	-291.526,14	-400.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-236.042,54	82.549,60	-94.263,15	121.166,78	-69.042,68	-129.121,11	-68.947,91	-145.669,34	22.769,95	-59.224,51	-102.845,15	-58.495,62	-737.165,68	-1.006.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-456.962,03	-506.538,06	-584.988,16	-538.344,17	-472.967,22	-525.185,75	-443.626,16	-459.828,25	-585.563,14	-610.506,18	-591.003,57	-749.071,76	-6.524.584,45	-7.054.569,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.053.446,14	5.172.273,64	5.912.049,47	8.590.979,82	6.520.549,24	5.468.162,01	5.115.936,50	5.014.305,94	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	73.913.038,89	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.053.446,14	5.172.273,64	5.912.049,47	8.590.979,82	6.520.549,24	5.468.162,01	5.115.936,50	5.014.305,94	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	73.913.038,89	78.651.303,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.053.446,14	5.172.273,64	5.912.049,47	8.590.979,82	6.520.549,24	5.468.162,01	5.115.936,50	5.014.305,94	5.647.017,53	8.855.393,66	6.356.536,47	6.206.388,47	73.913.038,89	78.651.303,40
FONTE: Sistema: PJPCTB(V	(8.00.050), Unidade	Responsável: Secret	aria de Finanças, Da	ta de emissão: 22/03	/2023 e hora de emis	são: 20:59:45.								
NOTA:			,											
ESPECIFICAÇÃO	,		ADA NOS ÚLTIMO										TOTAL ÚLTIMOS	
, .	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	12 MESES	ATULAIZADA 2023

# OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

*RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ* CRC: 66052/O-5

Contador

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**59D098F5

# GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 1 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	A								
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E	ÓRGÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Bimestre: 01/2023 - 02/2023				
RREO - ANEXO VII ( LRF, Art. 53, Inciso V)									R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L=(e+k)
FODER / ORGAO	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Liquidados (h) Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L-(C+K)	

	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2022 (b)		ĺ		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	336.629,48	875.001,34	835.345,26	0,00	376.285,56	364.418,02	191.599,80	18.503,80	18.503,80	0,00	537.514,02	913.799,58
PODER EXECUTIVO	336.629,48	875.001,34	835.345,26	0,00	376.285,56	364.418,02	191.599,80	18.503,80	18.503,80	0,00	537.514,02	913.799,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL(III) = (I+II)	2.066.119,79	875.001,34	835.345,26	0,00	2.105.775,87	364.418,02	191.599,80	18.503,80	18.503,80	0,00	537.514,02	2.643.289,89
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.050), Unidade Responsável: Secre	etaria de Finanças, Data de emiss	são: 22/03/2023 e hora o	de emissão: 2	1:00:32.								

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BF090974

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





